ANNO XXXI. N. 168.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SEGUNDA FEIRA 23 DE JULHO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Achilles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.

Sobre Londres, a 27 1/4 e 27 1/8 d. por 1$.
« Paris, 355 rs. por 1 f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 30 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 9 por 0/0.

METAES.

| | | |
|---|---|---|
| Ouro.—Onças hespanholas | . . . | 29$000 |
| Moédas de 6$400 velhas | . . | 16$000 |
| » de 6$400 novas | . . | 16$000 |
| » de 4$000 | . . . | 9$000 |
| Prata.—Patacões brasileiros | . . . | 1$940 |
| Pesos columnarios | . . . | 1$940 |
| » mexicanos | . . . | 1$860 |

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 11 horas e 42 minutos da manhãa
Segunda ás 12 horas e 6 minutos da tarde

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, quartas e sabbados ás 10 horas
Juiz do commercio, segundas as 10 horas e nas quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.

Julho 6 Quarto minguante aos 12 minutos e 40 segundos da tarde.
» 14 Lua nova as 2 horas, 21 minutos e 40 segundos da manhãa.
» 22 Quarto crescente as 5 horas, 30 minutos e 40 segundos da manhãa.
» 29 Lua cheia as 4 horas, 44 minutos e 33 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

23 Segunda. S. Apollinario b. m.; S. Liborio b.
24 Terça. S. Christina v.; S. Francisco Solano.
25 Quarta. S. Thiago p.; S. Christovaõ m.
26 Quinta. Ss. Symphronio e Olympio mm.
27 Sexta. S. Pantaleaõ medico m.; S. Sergio m.
28 Sabbado. S. Innocencio p.; S. Narciso m.
29 Domingo. 9.º S. Anna mãi da SS. Virgem mãi de Deos; S. Martha v.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

**Expediente do dia 19 de julho.**

Officio — Ao Exm. presidente do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, inteirando-o de haver em vista de sua informação, deferido o requerimento em que Joanna da Silva Madeira pedia permissão para admittir no collegio dos orphãos o seu filho menor Manoel da Hora Ferreira Madureira.—Igual communicação se fez acerca do requerimento em que Thereza Cesaria de Jesus pedia para ser admittida no collegio das orphãas a sua filha menor de nome Eugenia.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, declarando haver o Exm. presidente da Parahiba participado, que expedira ordem para ser a mesma thesouraria indemnisada da importancia da despeza com a construcção do escaler destinado para aquella provincia.

Dito — Ao mesmo, dizendo que, pela leitura do officio que remette por cópia, ficará S. S. inteirado de haver o marechal commandante das armas alugado uma casa a Marcelino José Lopes por 500$000 rs. annuaes, para ser nella collocada a secretaria do commando das armas.

Dito—Ao chefe de policia, communicando haver expedido ordem ao inspector da thesouraria provincial para mandar pagar a quantia de 20$020 rs., constante dos recibos que S. S. remetteu.

Dito — Ao commandante da estação naval, mandando apresentar a S. S. o individuo de nome Manoel do Nascimento Rangel, que sendo preso na comarca do Pão-d'Alho, declarou ser desertor do brigue barca *Itamaracá*. — Communicou-se ao juiz de direito daquella comarca.

Dito — Ao capitão do porto, dizendo que, com o officio que remette por cópia do marechal commandante das armas, responde ao em que Smc. solicitou providencias para serem recolhidos ao calabouço do forte do Pão-Amarello, os presos que forem para alli enviados pelo capataz de Maranguape.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, recommendando que mande indemnisar o encarregado do lazareto do Pina, José Joaquim de Almeida Guedes, da quantia de 78$720 rs., em que segundo a relação que remette, importam as despezas feitas com o sustento das praças do corpo de policia que estiveram em serviço naquelle estabelecimento desde 26 de junho ultimo até 4 do corrente.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito — Ao engenheiro encarregado das obras militares, inteirando-o de haver autorisado ao inspector da thesouraria de fazenda a mandar pagar a Augusto José Teixeira a quantia de 16$740, e a Joaquim da Silva Rego a de 10$000 rs., no caso de estarem nos termos legaes os conhecimentos que Smc. remetteu.

Dito — Ao presidente da commissão de hygiene publica.—Na conferencia á que chamei Vmc. no dia 16 do corrente para tratar de negocios da salubridade, assentamos de cuidar do asseio e limpeza das ruas da cidade, e desde logo e mui antes de receber o officio de Vmc. de 17, dei ordem a repartição das obras publicas para organisar uma companhia de trabalhadores que breve estará a disposição da camara municipal e da policia, para o fim que Vmc. indica em dito seu officio, que por tanto fica respondido.

Dito—Ao juiz de paz presidente da junta revisora da freguezia de Taquaritinga, accusando recebida a cópia authentica que Smc. remetteu da revisão dos cidadãos qualificados naquella freguezia.

—20—

Officio — Ao Exm. presidente do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, recommendando que dê as necessarias providencias para que a thesouraria de fazenda seja indemnisada da quantia de 15$280 rs., em que segundo a conta que remette, importa o sinete que se mandou fazer no arsenal de guerra para o mesmo conselho.—Communicou-se a supradita thesouraria.

Dito — Ao Exm. marechal commandante das armas, autorisando-o a mandar dar baixa do serviço, visto terem apresentado isenção legal, aos recrutas Manoel Tavares Moreno, Francisco Antonio da Silva e Ludgero da Silva Dourado, que se acham com praça no segundo batalhão de infantaria.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, para mandar indemnisar a repartição da marinha da quantia de 54$402 rs., em que segundo a conta que remette, importam os concertos feitos no escaler que se acha ao serviço da provedoria de saude do porto.—Inteirou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito — Ao mesmo, communicando afim de que o faça constar ao inspector da alfandega e ao administrador da mesa do consulado, que approvara a deliberação que tomou o vice-consul da Republica Oriental do Uruguay nesta provincia, Antonio Valentim da Silva Barroca, de passar o exercicio das funcções do vice-consulado, ao cidadão José Leão de Castro, durante a viagem que tem de fazer a Inglaterra e França, ficando porém o referido cidadão obrigado a apresentar o imperial beneplacito no prazo de 3 mezes, contados de hoje.—Fizeram-se as outras communicações.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, dizendo ficar inteirado do conteudo do officio com que Smc. remetteu a conta do material empregado na barca de vigia que se mandou construir naquelle arsenal para o serviço da alfandega desta cidade, e declarando em resposta que visto ja se achar concluida a mencionada barca, recommendou ao inspector da mesma alfandega que a mande receber, e officiou ao Exm. ministro da fazenda ácerca do excesso de despeza que se deu na construcção da supradita barca, afim de que elle resolva a respeito o que julgar mais conveniente.—Fez-se o necessario expediente.

Dito — Ao director das obras publicas, dizendo que, com a cópia que remette do officio do inspector da thesouraria provincial, relativamente ao açude de Caruarú, satisfaz a requisição que Smc. fez em seu officio n. 325.

Dito—Ao juiz de direito do Rio Formoso, declarando que não chegou a esta capital o recruta José Francisco da Motta, cuja soltura Smc. reclama.

Dito—Ao commandante do corpo de policia, dizendo que pode mandar passar escusa ao segundo sargento daquelle corpo, Francisco Caetano de Assis, e bem assim aos soldados Felix Ferreira da Paixão e Cesario Torquato do Espirito Santo, visto que não querem elles engajar-se de novo para continuarem no serviço.

Dito — A' commissão de hygiene publica. — Em resposta ao officio que Vmc. me dirigio em data de hontem, cumpre-me dizer quanto a primeira parte: que estão dadas as necessarias providencias: e quanto a segunda que convém que a commissão me indique as condições com que devem ser engajados os medicos e boticarios encarregados das obrigações prescriptas nos artigos 41 e 42 das medidas sanitarias de 2 de novembro do anno passado.

Dito—A' camara municipal do Recife.—Cumpre que Vmcs. reduzam quanto antes as posturas municipaes as medidas de salubridade publica indicadas na cópia inclusa pela commissão de hygiene que são da maior urgencia, assim como lhes recommendo novamente a mais prompta transferencia do matadouro publico para o lugar da Cabanga.

Portaria—Nomeando, de conformidade com a proposta do juiz dos feitos da fazenda nacional a Antonio Pereira de Souza, para servir interinamente o officio de escrivão dos referidos feitos em quanto durar o impedimento do respectivo proprietario Pedro José Cardoso.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita — Concedendo licença a Barroca & Castro para remetterem para Lisboa 10 duzias de costado de amarello.

## INTERIOR.

### RIO DE JANEIRO.

### CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

**Dia 5 de junho de 1855.**

Lê-se e approva-se a acta da sessão antecedente. O Sr. primeiro secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do Sr. ministro do imperio, solicitando desta camara o necessario consentimento para que o Sr. deputado José Bento da Cunha e Figueiredo continue a presidir a provincia de Pernambuco durante a presente sessão.—A' commissão de constituição e poderes.

Lêem-se e approvam-se varias redacções.

*O Sr. Presidente*:—O Sr. Sayão Lobato pedio a palavra, não sei se he para negocio urgente.

*O Sr. Sayão Lobato*: — He para negocio urgente e proprio da occasião. Eu o exponho a V. Exc. e á camara.

Segundo o que determina o regimento, approvado o voto de graças deve voltar elle á mesma commissão que o apresentou, a qual poderá fazer uma ou outra alteração insignificante, tão sómente de redacção.

Assim, o voto de graças que a camara ha dias approvou voltou, de conformidade com o regimento, á commissão respectiva; os meus honrados collegas dessa commissão entenderam que não havia nada a alterar-se, que não havia mesmo correcção alguma a fazer-se no sentido de redacção, e tanto assim que o mandaram passar a limpo, e supponho que até já se acha sobre a mesa assignado por V. Exc. e os Srs. secretarios.

Eu pela minha parte, Sr. presidente, entendo que uma alteração he indispensavel que seja feita, e ella he tal que não cabe nas faculdades da commissão; he de mister que e camara em sua sabedoria a delibere, e eu passo a sujeitar o objecto á sua consideração.

Diz um periodo de voto de graças que foi approvado pela camara:

« Foi grato á camara o conhecimento de que a desagradavel occurrencia que sobreveio nas relações do imperio com a republica do Paraguay terminou por um modo honroso para ambos os paizes, prestando-se o governo paraguayo á reparação que nos era devida. Este resultado annuncia que a missão que V. M. I. enviou aquella republica conseguirá igualmente um accordo satisfatorio ácerca das outras questões pendentes.»

Senhores, estás phrases, que a camara podia convenientemente empregar na occasião em que approvou o voto de graças, na quadra actual, depois que chegaram ao nosso conhecimento as ultimas occurrencias que infelizmente tiveram lugar no Paraguay, não he mais possivel que a camara possa manifesta-las.

*O Sr. Siqueira Queiroz*:—Apoiado.

*O Sr. Sayão Lobato*:— Por este modo a camara seguramente não poderia traduzir os sentimentos de que se acha possuida...

*O Sr. Siqueira Queiroz*:—Apoiado.

*O Sr. Sayão Lobato*:—...de todo o paiz se acha possuido; affrontaria mesmo a sabedoria da corôa dirigindo-lhe taes palavras.

E o mais he ainda, Sr. presidente, que um tal topico, neste solemne documento, daria um argumento poderoso ao presidente do Paraguay para repellir qualquer pretenção do nosso governo, allegando que esse tratado, ou antes essa burla de tratado que elle fez com o nosso agente, que hoje está demittido, he muito sustentavel, e até de certo modo teve a approvação da camara do Brasil, porque a camara do Brasil, em uma occasião a mais solemne, declarou á corôa, depois de estar perfeitamente inteirada destas circumstancias, que ella confiava que todas as questões pendentes haviam de obter, mediante os meios empregados, a mais satisfactoria solução.

V. Exc. portanto, Sr. presidente, deve reconhecer a importancia e gravidade desta materia. Estou que a camara em sua sabedoria não pode desprezar uma emenda que he indispensavel a este periodo.

*O Sr. Presidente*: — Devo dizer ao nobre deputado...

*O Sr. Sayão Lobato*: — Perdoe-me V. Exc., estou a concluir. Eu tinha esboçado a seguinte emenda:

« A camara dos deputados, senhor, fiel interprete dos sentimentos de todos os Brasileiros, sempre prestará ao governo de V. M. I. o mais decidido apoio no empenho de sustentar, com a honra e a dignidade nacional, os grandes e legitimos interesses do imperio; e faz votos para que a desagradavel occurrencia que sobreveio nas relações com a republica do Paraguay e outras questões pendentes terminem por um modo honroso para ambos os paizes.»

Era esta a alteração que eu entendi que se devia fazer neste periodo; mas V. Exc. deve reconhecer que ella excede muito as faculdades que tem a commissão; a camara somente he que a póde determinar. Entendo, Sr. presidente, que a occasião he propria para se deliberar e decidir esta materia, e que não vale qualquer consideração deduzida do regimento da casa, porque acima delle está o dictame do bom senso, e as altas conveniencias do estado, que em todas as occasiões e sobre tudo se devem attender e sustentar. Não era possivel que a camara, manietada pelo seu regimento, feito só para sytematicar a ordem dos trabalhos, se julgasse incapaz de remover um escandalo que por certo se daria se nesta occasião manifestasse á corôa os sentimentos e as palavras lisongeiras que se acham neste periodo do voto de graças, quando pela verdade sabida nem ella assim o sente nem o póde exprimir.

Entendo que a camara deve acolher a minha emenda, ou outra equivalente.

*O Sr. Presidente*: — Darei á camara o que occorre a este respeito.

Depois de votado o projecto da resposta á falla do throno declarei que ia remette-lo á commissão na forma dos estylos e de uma decisão da casa tomada na sessão de 24 de maio de 1843. Assim o fiz, mas depois o digno relator da commissão me declarou que não havia necessidade de alteração alguma na redacção do projecto. Neste sentido mandou-se copiar o original na secretaria. Antes, porém, de ser entregue a resposta á deputação para leva-la a presença de S. M. o Imperador, tencionava submette-la á approvação da camara.

*O Sr. Sayão Lobato*: — Sempre será bom que V. Exc. declare que não fui eu que disse que achava que o voto de graças não devia soffrer alteração alguma.

*O Sr. Presidente*: — Ja declarei que foi o digno relator da commissão.

*O Sr. Sayão Lobato*: — Não tinha ouvido.

*O Sr. Presidente*: — Por conseguinte, a occasião opportuna de ser attendida a reclamação que acabou de fazer o nobre deputado relativamente a um topico da resposta he quando se tratar de approvar a sua redacção; antes disso não julgo bem cabida a reclamação.

*O Sr. Sayão Lobato*: — Perdoe-me V. Exc. O que eu proponho não he materia de redacção, excede as faculdades da commissão, só a camara he que póde resolver.

*O Sr. Presidente*: — O nobre deputado bem sabe que esta questão póde ser tomada em consideração quando se tratar da redacção. Ahi he permittido mostrar-se que ha incoherencia, contradição ou absurdo, afim de desfazer-se tal embaraço, e não antecipadamente.

*O Sr. Sayão Lobato*: — Perdoe-me V. Exc., até não está nos estylos da camara propor-se a redacção do voto de graças á discussão e votação da casa.

*O Sr. Presidente*: — Na sessão de 1843 o Sr. Ferreira Penna, então deputado, propoz que o voto de graças fosse remettido á mesma commissão, ainda que não tivesse sido alterado por emendas, e a camara verá pela leitura que o Sr. 1.º secretario vai fazer das respectivas actas, que naquelle anno foi submettida á votação da camara a redacção do voto de graças.

*O Sr. Sayão Lobato*: — Em nenhuma de muitas sessões anteriores foi lida e posta á votação a redacção do voto de graças: V. Exc. póde dar testemunho disto, e o mesmo se faria agora se eu não trouxesse esta questão á casa.

*O Sr. 1.º Secretario* lê as actas das sessões de 24 e 26 de maio de 1843, em que foi tomada a deliberação a que o Sr. presidente se referio.

*O Sr. Presidente*: — A camara acaba de ouvir a leitura do que se passou nesse anno. He verdade que este uso não tem sido sempre observado. Quando passa a resposta á falla do throno sem emenda alguma, e a commissão declara que não ha necessidade de correcções na redacção, manda-se pôr a limpo o trabalho, e assignado pela mesa entrega-se o voto de graças á deputação para seguir o seu destino. Mas, á vista da duvida do nobre deputado, de que já estava prevenido, tencionava submetter á consideração da casa a redacção do voto de graças, como foi approvado pela camara. Então o nobre deputado póde mandar á mesa a sua emenda, e a camara tratará de examinar se ha incoherencia, contradição ou absurdo manifesto na materia approvada, para que possa ser admittida a emenda.

Lê-se, e entra em discussão a redacção da resposta á falla do throno.

*O Sr. Sayão Lobato*:—Peço a V. Exc. que mande ler a emenda.

*O Sr. Presidente*: — Não me posso guiar nesta discussão senão pelo que dispõe o regimento no art. 137; he necessario porque a camara previamente decida que ha no vencido incoherencia, contradicção ou absurdo manifesto, para que possa ser admittida a emenda do Sr. deputado. (*Apoiados e não apoiados.*)

*O Sr. Nabuco* (ministro da justiça, oppõe-se á moção porque inverte as formulas do regimento e os estylos estabelecidos sobre a discussão do voto de graças.

*O Sr. Ferraz*: — Sr. presidente, eu divirjo do nobre ministro da justiça e da sua doutrina; o Sr. ministro da justiça quer dar á resposta á falla do throno um caracter permanente, como o que tem as leis ordinarias; mas a resposta á falla do throno versa muitas vezes, ou quasi sempre, sobre factos que se dão até certa época de certo modo, e que, passados dias, ou desapparecem ou se succedem de um modo contrario a toda a espectativa. Eu dou um exemplo ao nobre ministro da justiça.

A corôa na abertura das camaras nos diz, v. g., que um dos membros da familia imperial, depois de graves padecimentos, se acha melhor. A camara neste caso votaria as respostas felicitando a corôa por tão fausta noticia; depois porém da votação, em vez da melhora e restabelecimento, se se désse o successo contrario inesperado, o fallecimento, o voto de graças como elle tinha sido concebido e votado acaso deveria ser apresentado á corôa?

(Ouvem-se diversos apartes.)

Se como esse facto outros se dessem, a camara deveria cingir-se á materialidade da formula, mentindo ao paiz e á corôa?...

*O Sr. Ministro da Justiça*: — He um acto feito.

*O Sr. Ferraz*: — Pergunto ao nobre ministro da justiça, se nos negocios do Paraguay a corôa dissesse á camara: « Esperamos dos esforços da diplomacia um desfecho satisfactorio ás questões do Paraguay. » Se este desfecho por circumstancias imprevistas não se désse, e se no correr da discussão, e depois de votado o voto de graças, se reconhecesse que esse desfecho era contrario aos interesses do paiz, e désse lugar a uma guerra, ao principio de hostilidades, a camara votaria essa redacção na forma em que estava concebida? Certo que não: por conseguinte, a doutrina do nobre ministro da justiça não se pode considerar como uma doutrina orthodoxa; sendo assim, Sr. presidente, se a opposição tendo offerecido ao gabinete um meio muito significativo pelo qual a camara declara ao paiz e á corôa que pode contar com todos os seus esforços, o ministerio não quer!.. Deixa-lo caminhar agua abaixo como tem caminhado em todas as cousas. (*Apoiados.*)

O ministerio, senhores, não se deverá lisongear com esse apoio que lhe damos? Sim, senhores, e tanto mais quanto os ultimos jornaes dão esses tratados feitos como um armisticio, e o Paraguay se armando para a guerra, e nestas circumstancias, Brasileiro que sou, Brasileiros que todos somos, não havemos de offerecer ao ministerio palavras que podem servir de base a quaesquer empenhos, a quaesquer medidas de forças, de valor de que o governo possa lançar mão para sustentar a honra e dignidade nacional?

Senhores, eu não insistiria neste ponto se não ouvisse o nobre ministro se pronunciar do modo por que ouvistes; eu creio que a camara se deve unir á opposição para dizer á corôa: « Senhor, confiai na camara dos deputados; ella toda, como um só homem, se erguerá para defender e sustentar a honra e dignidade da nação (*muitos apoiados*); » neste sentido eu approvo qualquer medida, embora o ministerio não queira.

*O Sr. Magalhães Castro*: — Principio com o poeta latino—*Timeo Danaos et dona ferentes.*.

(Vivas reclamações.)

*O Sr. Presidente*: — Attenção!

*O Sr. Magalhães Castro*: — Pretende-se uma novidade com exagerações perigosas, quando innocentes sejam as intenções dos nobres deputados. He perigosa esta discussão; procedem os nobres deputados com manifesta precipitação..(*Reclamações.*)

*O Sr. Presidente*: — Attenção.

*O Sr. Magalhães Castro*: —... com exagerado amor da patria, com zelo extemporaneo pela honra e dignidade nacional.

Quereis uma novidade não admissivel no voto de graças, estando marcado o dia e hora para S. M. receber a deputação com a resposta da camara ao discurso da corôa.

Se não fosse possivel á camara manifestar sentimentos tão patrioticos em outra occasião e por outro qualquer modo, então eu acompanharia a opposição; hoje mesmo, porém, póde subir uma mensagem a S. M. rejeitando o meio e o modo proposto.

A pratica não tem soffrido ataques recentes em sua dignidade.

*Vozes*: — Ora, ora!

*O Sr. Magalhães Castro*: — A celebração dos ultimos tratados com o governo do Paraguay não importa essas graves offensas. (*Vivas reclamações.*) Pois nesses tratados celebrados pelo plenipotenciario brasileiro, já se póde ver offensas tão graves á dignidade e á honra da nação? Não!

O máo successo das [illegible] expedições contra Sebastopol tem acaso [illegible] considerado pela França e pela Inglaterra co[illegible] as tantas offensas da dignidade nacional? N[illegible] certo. Direi, pois, que o máo successo da ex[illegible] brasileira ao Paraguay, não póde ser considerado como grave offensa da honra e dignidade nacional. Os nobres deputados querem uma innovação que não póde passar por ser contra o regimento; que he sómente um meio de opposição imprudente, e mais nada.

Voto portanto contra a pretenção que se discute.

*O Sr. Presidente*: — Esta preenchida a hora da 1.ª parte da ordem do dia.

*O Sr. Ferraz*: — Eu peço a urgencia para que este negocio se decida hoje. (*Apoiados.*)

Consultada a camara he concedida a urgencia.

*O Sr. Pacheco*: — Sr. presidente, não posso deixar de associar-me aos sentimentos patrioticos daquelles que entendem que alguma modificação se deve fazer na resposta á falla do throno. Para que isto tenha lugar não será de mister instituir uma nova discussão politica, como parece temer o nobre ministro da justiça; he de esperar que aquelles que tomarem parte nesta discussão se limitem só ao estado da questão, e guardem para tempo opportuno mais largas considerações. Não posso deixar de admirar-me que o governo, que reprovou a conducta do seu agente perante a republica do Paraguay, rejeite a emenda que deseja apresentar o nobre deputado pelo Rio de Janeiro; parece-me que não só devia aceita-las, como que já devia ter vindo ao corpo legislativo dizer alguma cousa, pedindo talvez uma sessão secreta para tratar destes negocios, para fallar francamente ao corpo legislativo, e pedir o seu concurso, e as medidas que fossem necessarias para salvar a dignidade do paiz, que eu entendo até certo ponto compromettida naquelle lugar.

*O Sr. Ministro da Justiça*: — Não he possivel ainda.

*O Sr. Pacheco*: — Penso que nestas circumstancias a camara dos Srs. deputados se apresentará perante a corôa fazendo um papel não só vergonhoso, como até ridiculo; dá-se um voto de approvação á marcha seguida no Paraguay na mesma occasião em que o proprio governo acaba de reprovar as negociações alli feitas! He uma irrisão! Embora fosse esse voto approvado anteriormente ás ultimas noticias, sempre se dirá que a camara dos Srs. deputados foi imprevidente, que não estudou, como devia, a marcha dos negocios, emittindo uma opinião que os factos se apressaram a desmentir.

Não duvido que a modificação que se deseja possa encontrar difficuldades no regimento; mas, não obstante ser eu inimigo de violar disposições legaes, não trepidarei nesta occasião em fechar os olhos a qualquer irregularidade, para que vão no voto de graças palavras animadoras. Trata-se da nacionalidade, e cumpre que aquelles que fallam em nome da nação sejam os primeiros a zelar e a infundir este grande sentimento. O principio de nacionalidade tem feito e ha de fazer por muito tempo a grandeza do imperio brasileiro, cumpre que pugnemos por elle; que nos apresentemos com honra perante o mundo, e se nelle ainda não avultamos, creio que podemos, e que devemos na America meridional apresentarmo-nos com o orgulho do nome brasileiro (*apoiados*), não só porque temos a consciencia da nossa força (*apoiados*), como por nossas instituições, pela justiça da nossa causa, e pelos favores que temos desinteressadamente prodigalisado as republicas do Prata, principalmente a do Paraguay. (*Apoiados.*)

Não se trata, senhores, de uma questão de partido, trata-se de patentear o sentimento nacional, e mesmo de tirar o governo da posição critica em que se collocou nesta a desgraçada questão; e se estes são os desejos da camara dos Srs. deputados, porque não havemos de aproveitar esta primeira e solemne occasião que se offerece, porque não havemos de consentir que seja apresentado á corôa um voto de graças em que vá consignado o sentimento unanime da camara?

Tenho sempre sido o mais fiel propugnador do principio da legalidade; amo as formulas, e fujo de as violar. Mas nesta occasião não quero examinar se ha irregularidade na modificação que se pretende, e votarei por qualquer moção no sentido de fazer bem patente á corôa que nós estamos promptos a dar ao governo do paiz, qualquer que elle seja, todos aquelles meios que forem indispensaveis para sustentar a gloria nacional. (*Apoiados.*)

*O Sr. Paranhos* (ministro da marinha):—Sr. presidente, como o meu nobre collega, o Sr. ministro da justiça, eu me associo aos sentimentos patrioticos que tem manifestado os nobres deputados que sustentam a necessidade de uma modificação no voto de graças já approvado pela camara; mas eu não posso convir com os nobres deputados em que se violem os estylos da casa e o seu regimento, para se fazer essa emenda em um acto já discutido e decidido pela camara; eu não posso convir em que haja a necessidade dessa manifestação á corôa pelos ultimos successos que sobrevieram em nossas relações com a republica do Paraguay.

Senhores, a manifestação de sentimentos patrioticos he seguramente muito digna da camara dos Srs. deputados (*apoiados*), mas tambem pode ser perigosa e altamente prejudicial a os interesses do Estado quando seja prematura ou desnecessaria. Os nobres deputados parece que figuram um *casus belli* que o governo imperial não vê ainda; parece que se trata de levar a guerra ao Paraguay, que a guerra he uma necessidade indeclinavel para o governo, e que nesta conjunctura a camara se deve apressurar em assegurar o seu apoio a corôa, segurança que aliás não pode ser posta em duvida. (*Apoiados.*)

Pois, senhores, não ha grande inconveniente em considerar e decidir questões internacionaes com essa celeridade, com esse açodamento com que os nobres deputados parecem querer levar esta questão?

Qual foi a offensa feita a honra e á dignidade do paiz? Onde já viram os nobres deputados essa offensa? Pois, porque o agente diplomatico do imperio celebrou convenções que não podem ser approvadas, segue-se que ha uma offensa á honra e á dignidade do imperio, segue-se que nos devemos desde já preparar para a guerra, levar á corôa um voto de guerra contra a republica do Paraguay?!

*O Sr. Sayão Lobato*: — Está fantasiando a seu modo.

O Sr. *Ministro da Marinha*: — Não he esta manifestação, aliás de sentimentos muito louvaveis, verdadeiramente brasileiros, contraria á prudencia com que a camara dos Srs. deputados ha de querer que o governo imperial sustente a dignidade e os direitos do imperio?. .

O Sr. *Nebias*: — Quem sabe se ha plano nessa manifestação?

O Sr. *Ministro da Marinha*: — Não ha plano, acredito, mas ha inopportunidade, ha inconveniencia, que os nobres deputados, reflectindo mais de espaço, hão de reconhecer...

O *Sr. Sayão Lobato*: — Como se ha de approvar esse periodo depois do facto conhecido?

O *Sr. Ministro da Marinha*:—A falla do throno refere-se a circumstancias que não são as actuaes, que não são aquellas a que se refere o nobre deputado; a camara discutio e votou o seu voto de graças quando ainda militavam essas circumstancias; não ha portanto incongruencia, não ha inconveniente para a causa publica, em que a camara dos Srs. deputados dirija á corôa esse voto de graças, que não pode ter applicação a factos posteriores.

Não ha necessidade da manifestação que os nobres deputados pretendem fazer (*apoiados*); nós não estamos já, Sr. presidente, collocados na conjunctura de uma guerra com o Paraguay; a prudencia e a sabedoria do governo imperial podem achar alguma outra solução, alguma solução pacifica ás questões ainda pendentes...

O Sr. *Sayão Lobato*: — He o que diz a emenda —uma solução honrosa a ambos os paizes.

O *Sr. Ministro da Marinha*: — Mas a emenda tende a fazer crer ao paiz, ás potencias estrangeiras, que nos vamos preparar para uma guerra, que não podemos decidir as questões pendentes que temos com a republica do Paraguay senão por meio da força...

O Sr. *Sayão Lobato*: — He interpretação que V. Exc. está dando; o paiz nos julgará.

O *Sr. Ministro da Marinha*: — Sim, o paiz nos julgará. Portanto, Sr. presidente, partilhando os sentimentos verdadeiramente brasileiros que manifestam os nobres deputados, não posso convir em que se modifique o voto de graças ja approvado pela camara dos Srs. deputados; quando ja se pedio á corôa dia e hora para a apresentação desse voto de graças, e esse dia e hora estão marcados; quando não se dão essas offensas á dignidade do imperio que os nobres deputados se afiguram; quando não ha necessidade de fazer crer que o paiz está na necessidade indeclinavel de decidir suas questões com a republica do Paraguay pelo recurso extremo da guerra...

O *Sr. Pacheco*: — Não se diz isto.

O *Sr. Ministro da Marinha*:—A resposta á falla do throno não pode prestar argumento algum ao governo da republica do Paraguay; pelo contrario fará sobresahir a injustiça com que esse governo tem procedido para comnosco; tornará mais sensivel que a denegação de nossos direitos quanto á navegação do rio Paraguay e ao tratado de limites estava longe de ser prevista pelo governo imperial, contrasta com os sentimentos pacificos e amigaveis que o governo imperial por mais de uma vez tem manifestado a essa republica; longe de ser argumento que se preste ás pretenções exageradas do governo do Paraguay; repito, fará sobresahir a justiça, a moderação e os sentimentos amigaveis do governo imperial, que tão mal tem sido correspondidos.

Por todas estas razões voto contra a pretenção dos nobres deputados.

O *Sr. Sayão Lobato*; — Sr. presidente, eu protesto contra a interpretação que aprouve ao nobre ministro dar á emenda que tive a honra de apresentar. (*Apoiados.*)

O *Sr. D. Francisco*: — Apoiado, he uma interpretação forçada.

*O Sr. Sayão Lobato*:—Não se trata de um pregão de guerra, não se trata de estimular ao governo para lançar mão dos meios os mais violentos e atropellar uma questão que pode e deve ser decidida quanto for possivel muito pacientemente. A emenda tem um sentido tão natural, tão claro, que he por certo admiravel que o nobre ministro, conhecendo perfeitamente o sentido da emenda, declinou delle, porque na posição apertada em que se acha, entendeu que era conveniente illudir a questão.

Senhores, não se trata tão somente de levar ao throno uma manifestação dos sentimentos patrioticos de que se acha possuida esta camara, trata-se principalmente de remover do voto de graças um periodo que envolve uma falsidade manifesta. (*Apoiados*). Se a camara, nas circumstancias actuaes, se apresentar perante o throno imperial e proferir o que se contem nesse periodo, mentira á seus sentimentos, mentira aos sentimentos de todos os Brasileiros (*apoiados*); affrontará a sabedoria da corôa, que entranhará uma linguagem que as circumstancias actuaes repellem e condemnam. E com effeito, senhores, havemos de dizer ao throno, havemos de proclamar a todo o Brasil que as negociações encarregadas ao Sr. Pedro Ferreira de Oliveira levam bom caminho, que a camara deposita séria, sincera confiança no resultado de taes negociações?

Em taes circumstancias, Sr. presidente, pode valer esse argumento miseravel, ousarei dizer, da têa do nosso regimento? Pois a camara que, em circumstancias ordinarias, tem tantas vezes dispensado no regimento, não pode, em attenção á gravidade, á importancia desta materia, tomar aquella deliberação que deve adoptar por todos os motivos? E não he mesmo conforme o regimento que se tem procedido? não temos o direito de fazer qualquer alteração de mera redacção?...

*Uma Voz*:—Mas isto não he redacção.

O Sr. *Sayão Lobato*:—E havendo materia para uma alteração mais importante que exceda a uma mera redacção, não era o caso de se trazer a camara semelhante questão? e não he esta digna de toda a consideração? Pois porque o dia e hora foi pedido e está marcado para que o voto de graças seja levado a corôa, havemos de deixar passar um periodo semelhante que envolve em si um absurdo, uma incoherencia, uma contradicção manifesta? Esse periodo he um absurdo, segundo os sentimentos de que se acha possuida a camara e o paiz; he uma incoherencia com todas as conveniencias que cumpre attender, segundo os factos tão conhecidos, tão apreciados pela camara; he uma verdadeira contradicção a verdade reconhecida. E o nobre ministro da justiça mesmo reconheceu que era um anachronismo.

Aqui cabe, Sr. presidente, responder a um argumento que por certo não procede. Disse-se que a camara, tendo votado esta materia em circumstancias em que seria admissivel essa confiança nos meios empregados pelo governo no Paraguay, vale a decisão tomada em tal circumstancia e não agora.

Sr. presidente, o voto de graças vai ser levado a corôa no dia 6 de junho, depois que a camara se acha perfeitamente esclarecida a este respeito; ainda foi hoje que V. Exc. submetteu a approvação da camara o voto de graças; a camara tem de sanccionar agora o discurso que dirige ao throno, e pode a camara nesta occasião affirmar que deposita a sua confiança no que está feito como devendo trazer uma satisfactoria solução das questões pendentes com o Paraguay? Póde dize-lo, sem mentir a seus sentimentos, sem faltar a todas as conveniencias, sem affrontar a sabedoria da corôa?

Senhores, não se trata de uma trica de opposição trata-se de um assumpto grave que não admitte qualquer estrategia; seria até sacrilegio se alguem se quizesse aproveitar de tal materia para enredar o governo, trazer-lhe difficuldades...(*Apoiados.*)

O Sr. *Nebias*:—Não he um presente de Gregos.

*O Sr. Sayão Lobato*:—A modificação que a emenda envolve na sua primeira parte não he senão uma modesta revelação dos sentimentos de que a camara se acha possuida, e que fielmente interpreta de todos os Brasileiros. Em qualquer occasião era bem cabida esta manifestação, principalmente nestas, porque se o governo entende que não ha *casus belli*, nem por isso deixará de ter necessidade de se reforçar, de lançar mão de todos os meios para poder melhor se haver em tão importantes negociações.

Nem se diga que o ministerio se acha tão forte que dispensa estas manifestações; o ministerio infelizmente está muito fraco (*apoiados*); precisa muito de se reforçar com o apoio da opinião publica (*apoiados*); não deve dispensar estes meios, ou aliás mostrará com o seu procedimento que está desenganado de obter semelhante apoio, e que só procura pairar no poder por outros modos.

Sr. presidente, eu resumo em duas palavras a emenda; por ella se trata de corrigir um periodo do voto de graças, que nas circumstancias presentes não pode ser apresentado dignamente pela camara, não pode ser dignamente ouvido pela corôa. (*Apoiados.*)

*O Sr. Nebias* (pela ordem):—V. Exc. faz-me o obsequio de mandar ler o art. 137 do regimento?

*O Sr. Siqueira Queiroz*:—Pedimos a attenção da camara.

*O Sr. 1.º Secretario* (*lendo*):—« Adoptado definitivamente o projecto, será elle remettido, com as emendas approvadas, á commissão de redacção para o reduzir á devida forma. Esta redacção será depois submettida á approvação da camara, e bem que a discussão della deverá somente versar sobre estar ou não conforme ao vencido, comtudo, quando pelas reflexões ou da commissão, ou de qualquer deputado, se reconhecer que o vencido envolve incoherencia, contradicção ou absurdo manifesto, poder-se-ha entrar em discussão da materia para desfazer-se tal embaraço. »

*Vozes*: Votos! votos!

Consultada a camara se julga a questão de ordem discutida, decide que sim.

*O Sr. D. Francisco*:—Requeiro a V. Exc. que haja votação nominal sobre a materia. (*Apoiados.*)

*Vozes*:—Ora! ora!

*O Sr. Augusto de Oliveira*:—Ja perdemos uma hora com esta discussão.

*O Sr. D. Francisco*:—Não terão a coragem de fallar ao paiz! (*Oh! oh!*)

*Uma voz*:—Estamos aterrados!

*O Sr. D. Francisco*:—O voto symbolico encobre muita cousa!

Havendo só 25 votos a favor da votação nominal, he rejeitada.

*O Sr. D. Francisco*:—He o que eu disse, não tiveram a coragem de fallar ao paiz; disto ja sabia.

Consultada a camara se na redacção do voto de graças ha incoherencia, contradicção ou absurdo manifesto, decide em contrario. Em seguida he approvada a redacção do projecto de resposta tal qual foi apresentada pela commissão.

### SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

*Fixação das forças de terra.*

Continua a discussão desta materia. Trata-se ainda do art. 1.º

O Sr. *Ferraz* censura o ministro da guerra por não ter apresentado as medidas indispensaveis para melhorar a organisação do exercito, como a corôa havia annunciado na sua falla, e faz varias interpellações ao governo ácerca do estado do exercito, que elle não julga satisfatorio.

Censura igualmente o ministro dos negocios estrangeiros por causa da demissão do chefe da devisão mandada ao Paraguay o Sr. Pedro Ferreira de Oliveira, não porque julgue que a demissão fosse injusta, pois entende que o Sr. Pedro Ferreira não possue as habilitações para um diplomata, mas porque semelhante acto revelava leviandade e contradicção no ministro, o qual ha mui poucos dias tinha asseverado que os nossos negocios no Paraguay iam muito bem, e em breve teriam uma solução satisfatoria e digna da honra da nação.

Tambem apresenta o seu programma politico, que he o seguinte: « Todos nos opposicionistas actuaes amamos o governo representativo e devemos trabalhar para que elle seja uma realidade entre nós, para que a camara dos Srs. deputados, que tem tanto perdido a sua influencia, reganhe essa influencia, essa posição, e que seja na direcção dos negocios do nosso paiz, seja, pode-se dizer assim, o verdadeiro arbitro. Essas duas fracções sejam unisonas em um só pensamento, e que os impostos, quaesquer que sejam, venham a ser votados pela camara dos Srs. deputados; que as despezas publicas sejam unicamente feitas conforme a lei, que não se illuda por meio de subtilezas esse grande fim, essa grande base do systema representativo. Querem ambas as fracções a eleição livre e sincera, querem ambas as fracções a realidade do systema representativo. « Fallando sobre a lei de eleições, diz que o systema representativo não soffre ataques em consequencia dos seus defeitos, mas sim pelos abusos que se dão. Faz algumas reflexões ácerca da reforma judiciaria, e conclue dirigindo conselhos aos differentes ministros.

O Sr. *Pacheco* diz que o Sr. ministro da guerra deixou em pé todas as censuras por elle apresentadas, e se esqueceu de dar muitas das informações pedidas, sendo de notar que algumas que se dignou dar foram inteiramente incompletas; e aponta as omissões que julga ter commettido o ministro por elle interpellado e censurado.

Reproduz tambem as suas accusações ao governo por causa dos negocios do Paraguay.

*O Sr. Magalhães Castro*:—Fallaram dous nobres deputados contra, fortemente contra; não esperava ter agora a palavra; mas V. Exc. m'a dá...

*O Sr. Ferraz*:—Eu voto a favor do projecto, até dou força de mais, se o governo quizer.

*O Sr. Magalhães Castro*:—Quero as cousas e não as palavras. Pronunciaram-se dous discursos de forte opposição, e em toda esta discussão havida só se tem fallado contra; sou eu o primeiro que fallo a favor; o regimento vai illudido por consequencia... Mas deixemos isto e vamos á discussão.

Estou persuadido, Sr. presidente, da inutilidade das minhas vozes em relação ao curso necessario e natural das cousas; levanto-me portanto para cumprir o dever de deputado da nação, porque tambem cedo ás impressões do momento com a satisfação de manifestar o meu pensamento. Nesta quadra, quando se diz que devem todos definir suas posições, era impossivel que me conservasse calado.

Serão talvez menos exactas as conjecturas minhas; influem porem, Sr. presidente, de modo, e tanto no meu animo, que não posso deixar de felicitar-me do alto desta cadeira pelo estado lisongeiro em que se acha o imperio. Não negais, não podeis nega-lo; no interior, com a paz que he geral, e á sombra da ordem publica, reproduzem se os capitaes, que se empregam nas diversas industrias com extrema confiança; no exterior, ainda não foram atacadas impunemente a honra e a dignidade nacional.

Não posso portanto, Sr. presidente, deixar de felicitar-me desta cadeira pelo estado lisongeiro em que se acha o imperio brasileiro.

S. Exc. o nobre ministro da guerra, disse o nobre deputado que encetou a discussão, entrou para a pasta que lhe coube coberto de applausos; o nobre ministro começou inspirando confiança illimitada, lisongeiras esperanças foram as de todo o imperio; mas frustradas ficaram, não correspondeu S. Exc. ás esperanças da patria. Quaes são porem os defeitos do nobre ministro da guerra? Onde as culpas? Quaes são as faltas pelas quaes o nobre ministro deve retirar-se (notai bem) para organisar novo ministerio? Esta estrategia não será bem succedida contra o gabinete actual; notai bem, senhores, como estas cousas vão: um ministro coberto de faltas, cheio de crimes, mas podendo organisar novo ministerio!..

Examinemos as faltas, examinemos as culpas do nobre ministro da guerra. Com effeito, são immensas, são grandes, são intoleraveis! O nobre ministro tem boas palavras, he civil e generoso; não satisfez, he verdade, com promptidão a pretenção de um certo coronel; continua em commissão na provincia do Maranhão um certo capitão; o nobre ministro dá baixas, o nobre ministro não dá baixas, porque o nobre ministro he accusado por dar baixas e he accusado por não dar baixas...

*O Sr. Ferraz*:—Não ha contradicção.

*O Sr. Magalhães Castro*:—Estou repetindo o que disse, não estou dizendo que ha contradicção; o nobre ministro concede licenças, adiantamentos, passagens; o nobre ministro permitte addidos em differentes corpos. Todas estas cousas parece que não ha lei que as autorise, ou que não são do estylo; são novidades. Havendo movimento de tropas, quando se diz que os soldos dos militares são tão reduzidos, não deveis conceder esses adiantamentos permittidos, nem dar uma passagem. Amigos do exercito, defensores da classe militar, apresentam-se por tal forma defensores da disciplina; entendem que a disciplina soffre porque S Exc. dá passagem a quem não tem um soldo bom, porque se concedem licenças que as leis permittem!

São muitas as culpas do nobre ministro. O nobre ministro consente que a tropa de linha continue disseminada por todo o imperio, deixa que o soldado acompanhe procissões eque guarde as cadeias, etc.

Ora, com effeito, deve retirar-se este ministro que permitte estas cousas; não he possivel que se tolere um ministro que consente que o exercito continue espalhado por todo o imperio; não he possivel que se tolere um ministro que não tem podido elevar o exercito ao pé desejado com um campo de instrucção ou praça de manobras! O nobre ministro da marinha ha de soffrer tambem grandes ataques porque não tem um mar de instrucção, onde a nossa armada possa praticar, embora todos os nossos vasos sejam poucos para o serviço ordinario: mais ainda, não foi accusado o nobre ministro da marinha para que odefendamos, continuemos com as culpas do nobre ministro da guerra, que são muitas.

Teve ainda a ousadia o nobre ministro de mandar preparar o seu gabinete com luxo asiatico; o ministro da guerra desta nação tão grande e tão briosa deve ter um gabinete apenas adornado com o necessario somente, porque devemos ver que somos pobres, muito miseraveis, posto que soberbos muitas vezes, e orgulhosos por nossas glorias. O nobre ministro tem promovido por merecimento, a lei lhe concede este arbitrio, mas não devia usar deste direito que tem por lei; accusão-o sem exhibir as provas das promoções injustas.

*O Sr. Ferraz*:—O negocio lhe vai bem!

*O Sr. Magalhães Castro*:—Espero que o nobre deputado me não incommode, peço-lhe pela amizade que lhe tenho, pela amizade que mostrou sempre ter-me.

O negocio não me vai bem a mim, e se eu quizesse trazer á discussão minha pessoa, teria muito que responder ao nobre deputado, mas não farei hoje o que nunca fiz, Sr. presidente, e, pois, proseguirei accusando o nobre ministro da guerra.

O nobre ministro da guerra, Sr. presidente, tem tido a coragem de ouvir a commissão de promoções! E se V. Exc., Sr. ministro, não ouvisse a commissão de promoções, havia de ser accusado de absolutista, de querer concentrar tudo em si, de querer ser tudo.

Portanto, veja o nobre ministro como procede; vai muito mal ouvindo a commissão de promoções, e se não quizer ouvi-la será accusado de absolutista, de concentrador, etc.

He deste modo com semelhantes accusações, com a relação de taes faltas, que se pretende e se aconselha a retirada de um ministro!! São estes os factos que burlaram as esperanças lisongeiras, que inspirou S. Exc. quando, coberto de applausos, entrou na administração da guerra.

E o que poderei mais accrescentar em defeza do nobre ministro? Que poderei mais dizer depois de ter o nobre ministro se defendido com tanta clareza?

Nada, nem sou da profissão, nem posso dizer melhor do que o nobre ministro já disse. Ninguem nega as vantagens dos campos de instrucção ou manobras, verdadeiras escolas de pericia militar; nas circumstancias porem do paiz o governo não poderá tão cedo estabelecê-los, como cumpre, e o exercito ainda por muito tempo será distrahido em serviços diversos, como em guardar cadeias, etc., etc.

*O Sr. Ferraz*:—Agora vai bem o nobre deputado. (*Notando que o orador falla mais baixo.*) Esta no piano. (*Risadas.*)

*O Sr. Magalhães Castro*:—Quem pode aqui fallar, quem pode só gritar he a opposição.

*O Sr. Siqueira Queiroz*:—Esta não grita, falla mais baixo.

*O Sr. Magalhães Castro*:—O nobre ministro reconhece a necessidade de dar melhor organisação á força publica, e não desespera de melhora-la.

Creio que o nobre ministro lamenta, como cada um de nós, o violento meio de recrutamento; mas não tem sido possivel prescindir delle, assim como não tem sido possivel estabelecer os campos de instrucção.

Agora, quanto ao facto de ter o nobre ministro tirado de certos corpos certos commandantes, tambem parece que qualquer de nós está mais habilitado a conhecer destas cousas, muito mais habilitado do que o nobre ministro! A disciplina não se pode manter com a mudança dos commandantes dos corpos, como se não houvera hypotheses em que fosse indispensavel a mudança do commandante de batalhão ou regimento por amor da disciplina. Em todas estas cousas devemos intervir, somos nós os juizes, e não compete ao ministro da respectiva repartição!

Senhores, estas accusações todas devem ser munidas de provas; o ministro, procedendo dentro da orbita das leis, tem a presumpção favoravel do seu lado; quando um deputado pretende accusar o ministro, deve apresentar-se com documentos ou produzir razões muito concludentes.

Agora, sim, he que vou occupar-me com o nobre deputado que me tem dado apartes.

*O Sr. Ferraz*:—Prompto. (*Risadas.*)

*O Sr. Magalhães Castro*:—Prepare-se.

Promette o nobre deputado toda a força ao governo, alem mesmo da força pedida. São excellentes as intenções do nobre deputado, que, aliás com manifesta injustiça, considerou muito abaixo da mais ordinaria capacidade a do governo do imperio na direcção dos negocios publicos e das nossas questões com a republica do Paraguay.

O nobre deputado encheu-se de zelo patriotico, de um zelo muito louvavel pela honra e dignidade da nação; sem lembrar-se que as paixões mais nobres peccam pelo excesso, por exageradas.

*O Sr. Ferraz*:—Não tinha ainda ouvido a lição.

*O Sr. Magalhães Castro*:—Por mais que queira metter a ridiculo cousas serias, o nobre deputado não o poderá conseguir; esta arma do ridiculo sempre volta-se contra quem a empreza. Tenho constantemente ouvido ao nobre deputado com attenção, nunca lhe dou apartes, e menos apartes que o incommodem. Por conseguinte espero que o nobre deputado me ouça, e senão lhe agradar retire-se.

Eu dizia que o nobre deputado se havia enchido de um patriotico zelo pela dignidade e honra da nação; mas que tinha sido nesta parte exagerado e impertinente.

*O Sr. Ferraz*:—Isto he verdade; para os Srs. ministros.

*O Sr. Magalhães Castro*:—Qualquer que seja a natureza ou a causa do procedimento do governo havido com o plenipotenciario chefe da esquadra nas aguas do Paraguay, os nobres deputados, exagerando como tem exagerado, as ultimas occurrencias, conseguiram tão sómente collocar o governo sob a desagradavel pressão de parecer que cedeu aos gritos dos nobres deputados, muito precipitados, muito soffregos nesta parte.

*O Sr. Ferraz*:—Isto he accusação que está fazendo ao governo.

*O Sr. Magalhães Castro*:—Com os vossos clamores impertinentes puzestes o governo sob a dolorosa pressão de parecer que cedeu aos vossos gritos. Mas seja qual for a causa da demissão do plenipotenciario brasileiro, obra vossa, quando assim o penseis, ou seja acto muito livre do gabinete, ninguem dirá, e menos o governo, que esses tratados celebrados pelo plenipotenciario brasileiro importam desde ja offensa a dignidade e honra nacional. E se não importam, a que veio todo esse clamor, todo esse fogo patriotico? Quereis fazer opposição? Eu não o posso crer: mas, pergunto, quereis fazer opposição a pretexto, com a capa da liberdade, da dignidade e da honra da nação?

*O Sr. Siqueira Queiroz*:—Não ha capa.

*O Sr. Magalhães Castro*:—Estes objectos tão sagrados, tão queridos, que nos offuscam a nós todos, serão pretextos para derribardes o ministerio tão seguro desde o seu principio?! O que foi que nos disse, senhores, o que nos revelou aqui o nobre ministro da marinha? O seguinte: « O que posso desde ja declarar á camara he que o plenipotenciario brasileiro celebrou com o governo do Paraguay um tratado de commercio, etc. » (*Lê.*)

Entre duas altas partes contratantes estes factos são, com effeito, graves offensas á honra e dignidade da nação! Aonde estão aqui, senhores, essas graves offensas á honra e dignidade nacional, para tentardes com sonhadas offensas derribar o governo?

Confio, Sr. presidente, em cada um dos nobres ministros.

*O Sr. Ferraz*: — Oh! tem razão.

*O Sr. Siqueira Queiroz*: — Apoiado.

*O Sr. Magalhães Castro*: — Não supponho ter mais zelo, nem mais patriotismo; descanço nas luzes e no patriotismo deste gabinete, que tem merecido a confiança das camaras e do paiz.

Quando se trata de questões tão sérias não posso dizer mais; a opposição que atropelle tudo, impellida pelos desejos da quéda do ministerio.... Não posso ser mais explicito, porque não desejo complicar questões pendentes.

Não, as theorias da diplomacia tem desapparecido, disse o nobre deputado por S. Paulo, podemos trazer para esta casa tudo, discutir a peito descoberto. Eu, porém, não aprendi esta doutrina; e quando em outras partes, em outros paizes, possa a opposição apartar se dos salutares preceitos da sciencia, creio que não estamos nas circumstancias.....

*O Sr. Siqueira Queiroz*: — Porque?

*O Sr. Magalhães Castro*: —Senhores, o que he certo, o que esta aos olhos de todos, he que o governo já tomou em consideração o procedimento do ministro plenipotenciario, chefe da esquadra; e quando esse empregado tenha infringido as instrucções, que importa isto, senhores, para a retirada do nobre visconde ministro dos negocios estrangeiros que nomeou este empregado, e que acaba de demitti-lo com a mesma ingenuidade, com a mesma boa fé! E foi este nobre ministro o que mais soffreu do honrado membro da opposição, sem lembrar-se daquella grande capacidade, daquella grande generosidade, daquella caridade immensa, que nesta mesma casa o defendeu, quando soffrera uma injustiça!! Essa caridade, essa generosidade, essa capacidade, foi o nobre ministro de estrangeiros, e aquelle mesmo que mais soffreu naquelle banco, que chamam de dores! E de quem, senhores? De quem não ha muito recebeu do nobre ministro provas de sabedoria e de generosidade!

*O Sr. Nebias*: — Com quem he isto?

*O Sr. Siqueira Queiroz*: — São palavras.

*O Sr. Magalhães Castro*: — Comparai, senhores, o procedimento do governo com o procedimento da opposição.

*O Sr. Siqueira Queiroz*: —Vamos a isto.

*O Sr. Magalhães Castro*: — O governo procede como tendes visto, com ingenuidade e prudencia, quando a opposição não duvida com exageradas exclamações perigosas nodoar esta patria tão querida com a ignominia de ser governada por incapacidades selvagens!....

*O Sr. Siqueira Queiroz*: — Não apoiado.

*O Sr. Magalhães Castro*: — .... com a ignominia de ser governada por ministros selvagens; a opposição, que parece prezar tanto a honra e a dignidade nacional, não duvida patentear, com injustiça, que o imperio he governado por selvagens (*reclamações*), atordoou-nos os ouvidos, proferindo com doloroso accento inopportuno estes nomes tão charos—patria, honra, e dignidade nacional ...—palavras magicas, que podem nos offuscar!...

*O Sr. Siqueira Queiroz*: — Muitos de nós a tem defendido.

*O Sr. Magalhães Castro*: — .... mas por outro lado toda esta nação consta de selvagens, de incapacidades, começando pelos seus marquezes, pelos seus viscondes, por aquelles que a governam!

*O Sr. Siqueira Queiroz*: — Quem disse isso?

*O Sr. Ferraz*: — Deixe-o, deixe-o.

*O Sr. Magalhães Castro*: — Poderá o Paraguay respeitar este imperio quando a opposição declara que os ministros que o dirigem são capacidades selvagens?! O que quereis vós, senhores, com estilo exageração de honra e dignidade nacional? Quereis a guerra? Não, o gabinete, menos apaixonado do que vós, ainda não vos pedio novos exercitos para sujeitar o Paraguay, e nem vós vos mostrastes tão ciosos na occasião da desfeita que está preparada.

*O Sr. Siqueira Queiroz*: — Que direito tem para dizer isso?

*O Sr. Magalhães Castro*: — Aqui estivemos todos, e vi que se não mecheram.

*Um Sr. deputado*: — E o nobre deputado se mecheu?

*O Sr. Magalhães Castro*: — Não, porque esperei sempre que o governo procedesse como procedeu. E quereis agora guerra, senhores....

*O Sr. Siqueira Queiroz*: — Quem pedio a guerra?

*Uma voz*: — Deixem-o, deixem-o.

*O Sr. Magalhães Castro*: — Senhores, a honra e dignidade nacional ainda não foi atacada, estes objectos sagrados ainda estão incolumes: mas se não quereis a guerra, o que pretendeis? Senhores, eu não sei até onde quereis ir com tanta honra e dignidade nacional; não sei qual o fim que pretendeis attingir; confiai na sabedoria do governo, ao menos nesta questão de alto alcance, neste assumpto tão grave, que não se prende aos nossos enredos internos, e se ha condescendencias naquelles que defendem o governo, conseqi....

*O Sr. Siqueira Queiroz*: — Ah! confessa que ha condescendencias?

*O Sr. Magalhães Castro*: — .... que vos accorde para vos afiançar que são baldados, que não poderão ter exito, que são improficuos todos os vossos planos....

Incapacidades selvagens! Sr presidente, o tiro por sua enormidade, de mão tão carregada, quando fôra disparado sobre quem o merecesse, não tocaria o alvo, deixando esmagado o injusto aggressor.

(*Trocam-se alguns apartes.*)

Sr. presidente, volto aos negocios internos, e declaro que não teria tomado tanto tempo á camara, referindo-me ao nobre deputado pela Bahia, se não me tivesse provocado....

*O Sr. Ferraz*: — Não sabia que era o ministerio

*O Sr. Magalhães Castro*: — Depois de longas lutas, Sr. presidente, de reiteradas tempestades politicas, veio a calma; ao rigor das reacções, talvez indispensaveis naquellas quadras, succedeu o descanso dos espiritos; então, o throno, representante legal, constitucional, e fiel á nação, nos recommendou que nos abstivessemos de questões abstractas, e as camaras, nos mesmos sentimentos, responderam á corôa, para curar dos interesses materiaes do paiz.

Interesses materiaes eram os assumptos em que todos cuidavam; parece-me estar ouvindo ainda aquellas palavras fortes do nobre deputado que, defendendo os interesses materiaes, parecia pugnar por elles com exclusão de outros principios de governo: « Aonde virdes calçando-se uma rua, (nestes termos pouco mais ou menos) rasgando-se uma montanha, construindo-se uma ponte, abrindo-se uma via de communicação, ahi achareis o imperio do Brasil; interesses materiaes, he este o grande pensamento nacional. »

Jaziam sepultadas todas as idéas de reformas, ninguem hontem queria reformas, interesses materiaes, e só conservação queriam todos.

Existe nos archivos da camara um projecto de reforma da constituição que apresentei em 1843. E que destino teve este projecto?! dorme nos archivos da camara! Em discussões differentes de diversos projectos de resposta aos discursos da corôa offereci emendas para que se tratasse de melhorar a lei de eleições; ainda em 1853 a camara rejeitou uma emenda minha neste sentido, e que só teve o meu voto.

Trago estes factos, e as considerações que tenho feito, para provar que tem estado no espirito das camaras e do governo a necessidade de toda a reflexão, de toda a moderação possivel, no que respeita ás reformas, e que he novo, e inteiramente novo, este desejo ardente que agora apparece de reformas e mais reformas; esta camara, ha muito que não cuida em reformas, nem as quer; se cuidasse, o meu projecto e as minhas emendas não ficariam no esquecimento aquelle, e desprezadas estas.

Sobe, nestas circumstancias, ao poder o gabinete de 7 de setembro, e de accordo com a representação nacional promette em seu programma ordem na palavra—conservação—e liberdade compativel nas palavras—progresso lento.

Podeis, senhores, negar vosso apoio ao gabinete, mas dizer que o gabinete não tem sido fiel ao seu programma, he uma dessas injustiças que não se pode crer. He já muito tarde, a hora está adiantada; direi somente que o Sr. presidente do conselho não vos prometteu pôr-se á testa das reformas, prometteu acompanhar as necessidades do paiz com prudencia e sabedoria.

O Sr. presidente de conselho não prometteu fundir os partidos, prometteu ser tolerante e moderado, como o primeiro passo a dar-se para chegarmos ás reformas uteis, que não podiam ser acolhidas e adoptadas com proveito se continuassem os odios inveterados, sendo preciso começar por arrefecer os animos.

O nobre presidente do conselho, na manifestação do programma do gabinete, não prometteu pôr-se á testa das reformas senão com muito tento; e admira que o nobre ministro da justiça tenha sido accusado por ter procedido, nesta casa, em harmonia com o programma ministerial, ou por haver concordado com a camara em alguns assumptos; accusado, senhores, pela sábia moderação com que discutio a reforma judiciaria, etc.

Senhores, estou convencido que não he o melhor systema pôr-se o gabinete atrás das camaras; creio mesmo, e estou convencido, que o governo deve marchar á frente de todas as reformas; mas nas circumstancias do paiz o gabinete tem toda a razão para não se pôr á frente dellas: a primeira das razões está no estado em que o governo achou as camaras, oppostas ás reformas; e a segunda, no facto das unanimidades, que desvirtuariam todas as reformas, que seriam tachadas de extorquidas (*apoiados e reclamações*): assim penso, Sr. presidente, e no animo do governo pesaram estas razões, posto que as não declare.

Irão tomando as cousas bom caminho, e entraremos nas vias do progresso razoavel, que o governo não repelle.

Dizer portanto que o governo não tem sido fiel ao seu programma he uma manifesta injustiça, assim como não desculpa-lo porque elle se não tem collocado á frente das reformas.

Sr. presidente, eu não devo cansar a paciencia da camara, nunca esperei que me coubesse a palavra nesta hora. Muito tenho que dizer, e nem mesmo sei por donde parta, nem onde irei ter, porque respondo a todos os oradores que me precederam, e fallaram todos contra. Não me assentarei, porem, sem dizer mais algumas cousas.

« Não ha liberdade de imprensa, não ha liberdade de tribuna! » Oh! senhores! não ha liberdade de imprensa em um paiz onde tudo se escreve?! Não ha liberdade de tribuna em uma camara onde tudo se diz?! As accusações cahem por si mesmas. Aonde esses processos, essas vinganças, essas perseguições á imprensa? Não as ha.

Não ha liberdade de tribuna! Ainda a quereis mais ampla?! Eu conheço que a disciplina não

deve levar o representante da nação á necessidade de soffocar seus tormentos nos casos de salvação da patria; mas, sem razão, nem apparente, uma patente superior do exercito levanta-se na tribuna contra o seu ministro; falla com independencia que só he garantida nos paizes civilisados: e quereis maior liberdade de tribuna? Não vistes como nesta camara uma patente superior ergueu sua voz, mesmo sem fundamento, contra o seu ministro? Honra seja feita ao nobre general, membro da opposição, mas honra seja tambem feita ao governo e á nação onde se vê por tal forma garantida a liberdade da tribuna.

« Reprovadas as petições! » Oh! senhores, pois he possivel que partisse da bocca de um estadista a reprovação deste meio constitucional?! O que se disse foi, que nos paizes novos e onde se não podem ainda considerar inteiramente arrefecidas as paixões politicas, essas petições podem ser perigosas, e portanto tambem nesta parte o governo não soffre brecha.

Voto, Sr. presidente, pelas forças pedidas; e se o Sr. ministro pedir mais, votarei por sua proposta. Confio no Sr. ministro da guerra, como em todo o gabinete, e direi finalmente que he lastima que os amigos do governo sejam os que lhe fazem mais dolorosa opposição. Eu fallo por mim, antes quizera marchar com a opposição radical, do que com a opposição dos meus amigos, daquelles que me haviam apoiado hontem, e que sem razão sufficiente me negam agora seu apoio. Uns mostram-se homens de principios, outros de alguma maneira contradictorios, ou precipitados, ou irreflectidos. E como a offensa do amigo he mais dolorosa que a do inimigo, eu, no governo, nestas circumstancias, queria ver-me a braços com a opposição radical, e não com aquelles que me apoiaram, que me defenderam, e que ha bem pouco morriam por mim, como agora morrem por essas idéas de liberdade, de honra e de dignidade nacional. Tenho concluido.

*O Sr. Horta*:—Muito bem. (*Apoiados.*)

A discussão fica adiada pela hora. Levanta-se a sessão depois das 3 horas da tarde.

— 2 de julho. —

Por decreto de 28 de junho ultimo foram nomeados:

Tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 68 da guarda nacional da provincia de Minas-Geraes, Fernando Augusto da Silva Canedo;

Major commandante do esquadrão de cavallaria n. 11 da guarda nacional da mesma provincia, Lino José Ferreira Armond;

Commandante superior da guarda nacional do municipio do Porto Imperial e Natividade, da provincia de Goyaz, Zacarias Antonio dos Santos;

Tenente-coronel chefe do estado-maior do mesmo commando, Raymundo Nonato Fernandes;

Commandante do batalhão do municipio do Rio Formoso, o tenente-coronel da antiga guarda nacional, José Luiz de Caldas Lins;

Capitão quartel-mestre do commando superior da guarda nacional do municipio de Nazareth, da provincia de Pernambuco, Luiz Paulino Vieira de Mello, ficando sem effeito o decreto de 25 de janeiro ultimo, que nomeara para este posto a José Cabral de Oliveira e Mello;

Major commandante do esquadrão de cavallaria da guarda nacional do municipio de Marvão, da provincia do Piauhy, o capitão Demetrio Alves dos Reis;

Majores ajudantes de ordens do commando superior da guarda nacional dos municipios da Independencia e Bananeiras, da provincia da Parahiba, Joaquim José Pereira da Cunha e Manoel Lourenço da Silva Mello;

Capitão secretario geral do mesmo commando, Candido de Albuquerque Montenegro;

Capitão quartel-mestre dito dito, José Polycarpo Fernandes Pimenta;

Foi mandado conservar as honras do posto de major ao commandante de uma das companhias do batalhão da guarda nacional da freguezia de San-Lourenço, do Tijucopapo em Pernambuco, Antonio dos Santos Medeiros Raposo.

Foram reformados:

O major da antiga guarda nacional da cidade de Cachoeira, da provincia da Bahia, José Ruy Dias da Fonseca;

Coronel da extincta legião da guarda nacional da capital da provincia da Parahiba, Francisco Alves de Souza Carvalho;

O major do extincto batalhão da guarda nacional da freguezia da Alagoa Nova, do municipio de Campina-Grande, da mesma provincia, Antonio de Brito Lyra;

O coronel da extincta legião da guarda nacional do Jardim, no Ceará, João José de Gouvêa;

O major da extincta legião da guarda nacional de Campo-Maior, no Piauhy, Marcellino Tito de Castello Branco.

Por decretos de 30 do dito mez foram reconduzidos os bachareis:

Antonio Luiz Affonso de Carvalho, no lugar de juiz municipal da terceira vara da capital da Bahia;

Adriano Manoel Soares, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Guimarães, no Maranhão.

Foram apresentados os padres:

Pedro José Raymundo Bittancourt na freguezia da villa de Breves, no Pará;

Sebastião Borges de Castilho, na freguezia de Santa-Anna da Campina, na dita provincia.

Foi permittido que permutassem entre si as respectivas freguezias os padres Camillo de Mendonça Furtado, vigario collado da freguezia de S. Bento, no Rio Grande do Norte, e Jeronymo José Pacheco de Albuquerque Maranhão, vigario collado da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Campina-Grande, na da Parahiba.

Foram nomeados:

Official-maior da secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco, o bacharel Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.

Escripturario da mesma secretaria, Dinamerico Augusto do Rego Barros.

— Por decretos de 30 de junho findo foram nomeados:

Commandante das armas do Pará, o coronel de artilharia, Severo José de Souza Luna;

Commandante do corpo de estado-maior de segunda classe, o brigadeiro João Eduardo Pereira Collaço Amado;

Capellão-alferes da repartição ecclesiastica do exercito, o padre Joaquim Lopes Rodrigues;

Inspector do 5° districto-maior, o brigadeiro Francisco Sergio de Oliveira.

Por decretos da mesma data foram transferidos:

O capitão Eloy Manoel de Oliveira, do 1° regimento de artilharia a cavallo para o 2° batalhão de artilharia a pé;

O capitão Manoel Geraldo do Carmo Barros, do 4° batalhão de infantaria para o 7° da mesma arma.

Por decreto da mesma data foram demittidos:

Do commando do Presidio da Ilha de Fernando de Noronha o tenente-coronel reformado, José Antonio Pinto;

Do serviço do exercito, o 1° tenente do corpo de engenheiros, Saturnino Soares de Meirelles, e o tenente de cavallaria do corpo de guarnição fixa da Bahia, Francisco José de Souza e Silva.

— 9 —

— Falleceu hontem pela manhãa um dos mais ricos proprietarios e capitalistas desta praça, o Sr. barão de Villa Nova do Minho (commendador José Bernardino de Sá.) Sua idade e boa compleição ainda lhe promettiam largo tempo de vida para poder gozar de sua grande fortuna. Mas um anthrax que não póde ser vencido pelo seu medico o Sr. Dr. Feijó, o levou ao tumulo aos 45 annos de sua vida. Ouvimos avaliar a herança que deixa em cerca de cinco mil contos. Parece que, além de sua viuva, só deixa uma filha casada com o Sr. Antonio de Souza Ribeiro.

— Graças ás diligencias da policia da côrte, verificou-se que os autores do roubo da casa dos Srs. Cropp eram os mesmos que tinham roubado ha tempos a casa de relojoeiro da rua da Misericordia n. 19. Dando busca a policia de Nitherohi em casa de um dos presos, que residia nessa cidade, encontrou enterrada no jardim uma lata contendo 46 relogios dos roubados. O individuo que alli morava chama-se Giovanni Muratti, e he conhecido pelo appellido de João Varonez.

— Procedendo-se hontem á eleição para provedor, officiaes, mesarios e administradores das diversas repartições da Santa Casa da Misericordia, que devem servir no anno compromissal de 1855 a 1856, foram nomeados os seguintes irmãos:

Provedor, reeleito, marquez de Paraná.
Escrivão, reeleito, Dr. Thomaz José Pinto Serqueira.
Thesoureiro, Militão Maximo de Souza.
Procurador, João Teixeira Bastos.
Mordomo das obras, reeleito, Rodrigo Theodoro de Freitas.
Mordomos dos presos, conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello e Dr. José Carlos de Almeida Arêas.

*Conselheiros.*

Mordomo das demandas, reeleito, Virgilio José de Almeida Campos.
Mordomo do hospital, Manoel Corrêa de Aguiar.
Mordomo do Patrimonio do Babo, reeleito, Manoel Gonçalves Moreira.
Mordomos do patrimonio de D. Luiza, Antonio Ribeiro de Queiroga, Candido José Rodrigues Torres, Francisco José Gonçalves, barão de S. Gonçalo e Joaquim José Ignacio.

*Administração dos expostos.*
Escrivão, José Machado Coelho.
Thesoureiro, Patricio Ricardo Freire.
Procurador, Manoel Monteiro da Luz.

*Administração do Recolhimento.*
Escrivão, José Simões da Fonseca.
Thesoureiro, Manoel José Gonçalves Machado Junior.
Procurador, José Joaquim Maia.

*Administração do Hospicio de Pedro II.*
Escrivão, reeleito, visconde do Rio Bonito.
Thesoureiro, reeleito, barão de Mauá.
Procurador, reeleito, Francisco de Paula Vieira de Azevedo.
Mordomo da capella, reeleito, João Antonio de Oliveira.
Thesoureiro das loterias, reeleito, João Pedro da Veiga.

— 10 —

Recebemos hontem pelo *Tocantins* jornaes do Rio Grande até 4, e de Porto-Alegre até o 1.° do corrente.

A provincia estava em tranquillidade.

O Sr. Cansansão de Sinimbú entregára a presidencia no dia 30 ao Sr. Bello. Ao deixar esse cargo S. Exc. recebeu as maiores provas das sympathias que ganhou no seu exercicio. A municipalidade da capital e de outros pontos mandaram-lhe officialmente votos de agradecimento muito lisongeiros.

De Jaguarão escrevem ao *Diario do Rio Grande* que uma infeliz familia, composta de mulheres desvalidas, e que por unica opulencia tinham a sua honestidade, fôra assaltada a horas mortas no 1.° districto do Arroio Grande por uma malta de tres negros escravos, que, arrombando a entrada, violentaram as miserandas. Saciado o appetite infame, os barbaros se retiraram a mansalvo, contando acaso na sua estupida seguridade com o interessado segredo das coitadas. Porém mal sabiam elles que diante da desesperação de tanto ultrage nem o pudor pode refrear a sede da vingança, e que as offendidas moças houvessem de correr ellas mesmas a denunciar á justiça a sua vergonha para obter satisfação do atroz insulto. Dous dos tres foram colhidos á mão pela policia jaguarense, e estavam na cadeia da cidade da villa seguindo-se-lhes o processo; mas o outro, conseguindo escapar-lhe, achava-se no Estado-Oriental refugiado.

Os leitores devem estar lembrados do facto por nós ha tempos annunciado do fuzilamento de um Brasileiro no Estado Oriental. Eis-aqui os detalhes que agora encontramos a respeito desse triste successo:

O Brasileiro fuzilado, ou antes assassinado no Estado Oriental, chamava-se Luciano da Costa, e havia pouco se tinha estabelecido no departamento de Cerro-Largo. A sua morte foi ordenada pelo actual chefe politico daquelle departamento, tenente-coronel D. Trifon Ordonez, homem de caracter despotico e baldo de toda instrucção. O corpo de Luciano da Costa foi deixado insepulto perto do cemiterio, e se prohibio á sua familia manda-lo enterrar e fazer-lhe encommendações religiosas.

Da fronteira do Quarahin dizia-se que os chefes orientaes Jacintho Barbat, Tristão Azambuja e outros tramavam um movimento contra o governo de Montevidéo e divisão imperial. Disto deram parte as autoridades da fronteira á presidencia, mas suppõe-se que são boatos sem fundamento.

Noticias do Paraguay vindas de S. Borja dizem que tinha sido licenciado o seu exercito, reduzindo-se á guarnição de Itapúa, mas por algumas providencias que se tomavam, sobretudo relativas ás cavalhadas, julgava-se que o exercito se tornaria a achar reunido para a primavera.

Nada mais encontramos de interesse.

— Foi nomeado secretario do governo da provincia do Espirito Santo o Sr. bacharel Joaquim Antonio de Oliveira Seabra.

— Por decreto de 27 de junho proximo passado foi o alferes do 1.° batalhão de infantaria de linha Francisco de Paula Pimentel, agraciado por S. M. I. com a mercê de cavalleiro da imperial ordem da Rosa.

— 12 —

—Foi nomeado commandante da divisão naval do imperio no Rio da Prata, o Sr. capitão de mar e guerra Joaquim Raymundo de Lamare.

—Ante-hontem todos os lentes da Faculdade de Medicina foram em corporação agradecer a Sua Magestade Imperial a graça de ter conferido a cada um de seus membros as honras de desembargador, e uma commissão de cinco membros dirigira-se á casa do Sr. ministro do imperio, para, em nome da Faculdade, agradecer as provas de consideração que ella tem merecido da parte de S. Exc.

(*Correio Mercantil* do Rio.)

# PERNAMBUCO.

## RECIFE 21 DE JULHO DE 1855.

### A'S 6 HORAS DA TARDE.

## RETROSPECTO SEMANAL.

No convento dos religiosos carmelitas desta cidade teve lugar, no dia 16 do corrente, a festa de Nossa-Senhora do Carmo, a qual este anno foi celebrada com toda a pompa e magnificencia; para o que constanos que não poupara esforços o digno provincial da ordem dos mesmos carmelitas o Rvm. fr. João da Assumpção Moura, o qual faz-se credor de elogios pelo zelo e dedicação que emprega para dar todo o esplendor ao culto religioso, e bem assim pela solicitude com que procura bem administrar e fazer prosperar a corporação que dirige. Fez a pregação da festa de que fallamos o Rvm. fr. Lino do Monte Carmello. Numeroso foi o concurso do povo que assistir a ella, sendo portanto desta vez bem aproveitada o vastidão do templo. A tarde houve uma bem ordinada procissão.

Mal pensavamos quando escreviamos uma de nossas revistas passadas, e na qual tratavamos do estado sanitario da provincia do Pará, que hoje teriamos ainda de lamentar este estado, e que igualmente seriamos obrigados a dar como quasi certo aquillo que então punhamos em duvida. Com effeito, o vapor *Imperatriz*, chegado do norte na segunda-feira desta semana, trouxe-nos a terrivel noticia do estado afflictivo em que ainda se acha aquella provincia. Passava alli geralmente como certo que o mal cujos estragos se faziam sentir, era o cholera morbus, havendo duvida sómente acerca de sua qualidade, duvida esta que não he por certo muito animadora. Lamentamos profundamente que a bella provincia do Pará, que tão avantajados passos ia dando para o engrandecimento, e que em breve disputaria o lugar entre as mais notaveis provincias do Brasil, veja agora ceifado um grande numero de seus filhos, e definhado por conseguinte o seu melhoramento. Mas, por isso mesmo que deploramos a sorte do Pará e de seus habitantes, e lhe desejamos um prompto remedio, he que fazemos votos para que aquelles que regem os destinos da nossa provincia ponham em pratica todas as cautelas possiveis afim de que não tenhamos tão bem por cá o tal cholera, que por certo he um hospede bem pouco desejavel. Confiamos sobre tudo que o Exm. presidente desta provincia desenvolvera a maior solicitude em tomar as medidas que a arte e a prudencia aconselharem como capazes de pôr obstaculos ao desenvolvimento do mal que tememos. S. Exc. na verdade já tem tomado algumas medidas adequadas a este fim, assim, por exemplo, creou esta semana uma companhia encarregada da limpeza e asseio da cidade, a qual incumbe arredar todas as causas de infecção que forem conhecidas, e como incontestavelmente o actual matadouro publico seja uma destas causas, S. Exc. apressa-se em faze-lo passar para o edificio que para tal mister se está construindo no lugar da Cabanga. Torna-se igualmente indispensavel, a nosso ver, que se proceda o mais severo exame nos generos alimenticios, que são fornecidos aos habitantes da cidade, e com especialidade na carne verde, a respeito da qual nada arriscamos em affiançar que seja por deffeitos na matança, seja por falta de limpeza nos açougues, a temos muitas vezes moida e de côr esverdeada, passadas pouco mais ou menos 16 horas depois de morta: muito cuidado, pois, entendemos que se deve ter com este genero. As cocheiras collocadas no centro da cidade são tambem focos de infecções, porque todos sabem que grandes depositos de immundicias ellas contém, e que dellas sahe um máo cheiro capaz de incommodar ao olfato ainda o menos delicado; e por isso talvez fosse agora bem acertado o remove-las para fóra da cidade. Nas circumstancias actuaes não se deve trepidar em tomar todas as medidas que forem reclamadas pela saúde publica, por mais offensivas que sejam do interesse particular de alguns individuos. E se assim se fizer, como esperamos, então os nossos leitores e todos os habitantes da cidade podem tranquillisar-se, porque o cholera, immundo como he, não se atreverá a manchar a nossa bella cidade.

A semana passada noticiamos dous roubos que se tinham feito na Boa-Vista, e hoje temos a satisfação de dizer que já foi capturado um individuo em cujo poder se encontraram alguns objectos de ouro, que faziam parte dos mesmos roubos, temos pois seguro um dos autores do crime, o que torna sem duvida facil o conhecimento de outros que por ventura tenham concorrido para o mesmo crime, e podemos affiançar que continuando a policia a proceder assim, e sendo ajudada pelo jury, logo um roubo nesta capital será facto raro.

No dia 18 do corrente appareceu morto, victima de afogamento, um crioulo menor, de nome Joaquim, que se fôra banhar no rio confronte aos Coelhos.

Do interior consta que fôra assassinado, em terras do engenho Gurgueia da freguezia de S. Lourenço, Basilio de Albuquerque Lobo por um individuo de nome Ignacio, o qual ainda não tinha podido ser capturado, apezar das diligencias que para isto fazia a policia daquelle lugar.

Falleceram esta semana 51 pessoas; sendo livres, 13 homens, 11 mulheres e 18 parvulos; e escravos, 6 mulheres e 3 parvulos.

Rendeu a alfandega 78:536$563.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pelo vapor inglez *Avon*, chegado ante-hontem do sul, recebemos jornaes da côrte até 15 do corrente e da Bahia até 19.

Tinham sido approvados na camara temporaria os orçamentos do imperio e justiça.

Na mesma camara foi julgado objecto de deliberação um projecto creando no municipio neutro e em cada uma das provincias, onde houver chefe de policia, um advogado do povo, encarregado especialmente de proteger a liberdade individual, devendo esse funccionario ser eleito pela camara municipal juntamente com os juizes de paz.

No senado deviam entrar em discussão no dia 16 os pareceres acerca da eleição por circulos e das incompatibilidades, com o projecto que a semelhante respeito passou na camara dos deputados em 1848.

Fôra alli ultimamente remettido ás commissões de fazenda e instrucção publica o projecto que equipara os vencimentos dos lentes das academias militar e de marinha, aos dos lentes das Faculdades de Direito e Medicina.

Constava achar-se nomeado presidente da provincia do Rio Grande do Sul o Sr. conselheiro barão de Muritiba.

O Sr. capitão de mar e guerra Joaquim Raymundo de Lamare foi nomeado commandante da divisão naval do imperio no rio da Prata; e o Sr. chefe de divisão graduado José Maria Ferreira foi nomeado capitão do porto do Maranhão.

Foi despachado secretario da presidencia do Espirito Santo o Sr. Dr. Joaquim Antonio Seabra.

O Sr. marquez de Abrantes foi nomeado veador de S. M. o Imperador, e a Sra. marqueza do mesmo titulo dama honoraria de palacio.

O governo imperial tinha concedido aos lentes das Faculdades de Medicina as honras de desembargador.

S. M. o Imperador fez a santa casa de Misericórdia da côrte um donativo de 600$ rs., no dia da visitação de Santa Isabel.

Tinham fallecido o Sr. conselheiro de estado Manoel Alves Branco, visconde de Caravellas e senador pela provincia da Bahia; e o Sr. João Henriques de Carvalho Mello, director da academia de marinha e commandante da companhia dos guardas marinhas.

Em outra parte encontrarão os leitores o mais que de algum interesse deparamos nos jornaes recebidos.

Da Bahia refere o *Noticiador Catholico* que no 1° do corrente conferira S. Exc. Rvm. o Sr. Arcebispo a sagrada ordem de presbiteros a 18 aspirantes: 9 religiosos Carmelitas e 9 clerigos seculares, sendo um destes natural de Alagoas, bispado desta provincia.

Segundo o *Jornal* de Cachoeira, tinha sido assassinado na villa da Feira um tal Gouveia, procurador de causas daquelle foro. Em outros lugares varios criminosos de morte haviam sido capturados.

# COMMUNICADOS.

O terrivel rio de morte, chamado na China *holuan*, na India *mordechi*, na Persia *ueb*, no Thibet *sinanga*, na Arabia *heida* e na Europa toda *cholera morbus*, rolou afinal suas aguas pestilenciaes até á terra da Santa Cruz!

Da Asia, donde he natural, tem sahido varias vezes esse horroroso flagello para devastar o mundo, conservando-se todavia sempre lá em incessante actividade como uma ameaça permanente á pobre humanidade; nunca porém desenvolveu elle tanto furor como no Seculo XIV, no qual, percorrendo todo o antigo continente debaixo do nome de *peste-negra*, matou, segundo Villani, dous terços da população então existente. (1)

A Europa tinha-o já esquecido, quando em 1832 tornou a visita-la. Crê se que viera com os soldados russos enviados ao seu solo natal, e que acompanhando-os depois á Polonia, se disseminara nas differentes provincias da Allemanha, donde passára para paizes meridionaes.

Os estragos que de então para cá tem feito naquella parte da terra são espantosos, e ainda mais o he que depois de 23 annos de destruição e de lucta continua se achasse elle com forças bastantes para emprehender tão longa viagem e chegar entre nós em estado de poder zombar dos esforços que a sciencia, sempre solicita, emprega contra os seus ataques.

Tres grandes epidemias affligem a humanidade, a peste propriamente dita, a febre amarella, chamada tambem mal de Siam e mais commummente vomito negro, e o cholera morbus.

A primeira, por uma singularidade inexplicavel, não obstante ser tambem contagiosa, não consta que uma só vez tenha sahido das regiões do Oriente donde he natural. A segunda tambem não reina senão nos paizes quentes, e não ha noticia de que tenha apparecido em nenhum que fique a mais de 30 leguas da linha equinoxial. A terceira, porém, verdadeiro judeo errante, tem percorrido todo o mundo conhecido, tem invadido todos os paizes, qualquer que seja a latitude em que se achem, tem feito tremer todos os viventes.

Por muito tempo estiveram os Brasileiros plenamente tranquillos ácerca desses grandes flagellos, bem convencidos de que nenhum delles visitaria o seu abençoado solo; desgraçadamente, porém, o tempo tem mostrado que estavam enganados. Não era o bello céo azul, que os cobre quem afugentava o mortal inimigo, era sim a Clemencia Divina que delles o apartava.

Com effeito, seis annos não são passados, e eis que já duas das tres terriveis epidemias nos tem assaltado! Ainda luctamos com a febre amarella e já outro inimigo mais poderoso e formidavel nos ataca pela extremidade do imperio! (2)

Bem sabemos que não faltará ahi quem considere tudo isso como mero effeito de causas fortuitamente reunidas, mas nós que fomos educados em outros principios, não podemos deixar de vêr nos males que nos affligem uma disposição da sabedoria suprema para purificar a uns das faltas commettidas, para proporcionar a outros novas occasiões de praticarem a virtude, para emfim advertir a todos de que a verdadeira vida não he a que se passa na terra, mas sim a que começa quando esta acaba.

Diz-se geralmente que Deos offendido pelos nossos muitos e grandes peccados nos envia em sua justa colera esses e outros flagellos para punir-nos; longe porém de nós fazermos tão grosseira idéa do Ente infinito. Um Deos colerico e que se compraz em flagellar suas creaturas não he certamente um Deos digno de ser amado; he um tiranno e não um pai.

Em vez, pois, de considerarmos os males que nos affligem (3) como um effeito da colera divina, deveremos antes, pelo contrario, considera-los como um effeito da divina bondade.

Comprehendemos claramente que depois da vida presente ninguem será admittido na sociedade de Deos, que he perfeitissimo, ou por outra que ninguem será admittido a gozar da bemaventurança celeste sem que se apresente limpo de toda a macula, isto he, da que provém do peccado original e da que provém do peccado actual. Ora, sendo a primeira apagada pelo baptismo, a segunda não o póde ser senão pelas boas obras, pela oração e pelo soffrimento. (4).

Se pois, cegos relativamente ao nosso verdadeiro, interesse não recorremos em tempo a esses meios de expiação Deos em sua infinita misericordia, e não em sua cholera, como se costuma dizer, envia-nos varios males, não só para purificar-nos das culpas commettidas, habilitando-nos assim a podermos ser admittidos na sua divina sociedade, senão tambem para advertir-nos de que devemos recuar da vida desregrada que levamos. E com effeito quantas transformações se não operam nesses tempos de expiação? quantos individuos engolfados nos prazeres mundanos, ou entranhados profundamente no lodaçal do vicio se não convertem para o bem, para a virtude? Admiremos por tanto a bondade divina adoremos a sabedoria infinita, agradeçamos-lhe ainda mesmo esses males que nos envia, visto que em certas circumstancias são necessarios para o nosso verdadeiro bem.

Qual será o pai terno, e carinhoso que, tendo um filho doente, lhe não ministrará a conveniente medicina dara restaurar-lhe a saúde, embora conheça a dor que vai causar-lhe? Qual será mesmo aquelle que não recorrerá a meios coercitivos, caso o filho, por não conhecer bem o seu verdadeiro interesse, se recuse a toma-la?

E não será deste mesmo modo que Deos obra ao nosso respeito? Certamente que sim. Elle não nos envia os grandes males para purificar-nos da macula do peccado, que he a doença da alma; senão quando vê que, despresando o nosso verdadeiro interesse, recusamos fazer uso da medicina appropriada a esta sorte de enfermidade.

Se queremos pois, que o terrivel flagello que devasta o Pará não nos venha tambem assaltar, demos-nos pressa em fazer que não seja aqui necessarios queremos dizer, demos-nos pressa em purificar-nos de nossas culpas, dirigindo ao Altissimo fervorosa, supplicas, praticando acções meritorias e fazendo adequadas penitencias.

A Providencia mesmo parece indicar-nos esta linha de conducta. A febre amarella, que devia percorrer todo o litoral do Brasil, appareceu pela primeira vez entre nós em um dos pontos intermedios, no qual não pôdia ficar encerrada; entretanto que o cholera apparece agora em uma das extremidades do imperio, onde mui bem pode acabar sem communicar-se ás outras partes. (5)

Aportando ás nossas plagas atravez das ondas, qual outro Jonas ás plagas de Ninive, elle grita-nos de lá: Brasileiros, dai-vos pressa em purificar-vos de vossas culpas, do contrario, eu, ministro do Senhor, irei fazer-vos o bem que de vosso moto proprio não quereis fazer a vós mesmos.

E porque razão não procederemos nós como os habitantes da antiga cidade? O povo de Ninive e seu rei, diz a Escriptura santa, fizeram penitencia, jejuaram, e deitaram-se na cinza, pelo que a cidade foi salva da destruição com que fôra ameaçada.

Ordinariamente não recorremos á Providencia senão quando, depois de termos luctado com o mal por algum tempo, reconhecemos afinal a nossa impotencia. Então pedimos-lhe que tendo mizericordia de nós, livre-nos de seus golpes. Não será melhor e mais prudente recorrermos logo agora que o mal ainda se acha longe, pedindo-lhe que não permitta que chegue até nós? Cremos que todos responderão pela affirmativa, visto que não ha meio de luctar vantajosamente com tão terrivel inimigo.

Lembraremos por tanto ao Exm. Diocesano, que como chefe da Igreja Pernambucana, convide ao Fieis da mesma para que unidos ao respectivo clero, se dirijam todos á casa do Senhor a rogar-lhe com fervor e compunção digne-se apartar de nossos irmãos Paraenses a terrivel peste que os flagella e decima, e igualmente livrar-nos de seus formidaveis assaltos.

Lembraremos mais que, á semelhança do que se pratica em alguns paizes em circumstancias iguaes, esse dia seja consagrado não só á oração senão tambem á penitencia, ordenando-se que se observe nelle um rigoroso jejum.

Se assim procedermos, purificando-nos convenientemente de nossas culpas, o mal, tornando-se desnecessario, não nos visitará certamente, e quando no caso contrario, elle venha sempre a atacar-nos, temos fé que não fará tantos estragos quantos poderia fazer.

E. I. O.

(1) Bem que não esteja provado que a *peste negra* fôra com effeito o colera morbus asiatico, seguimos a varios autores que consideram-na como tal, ou pelo menos como uma epidemia do mesmo genero.

(2) Logo que se estabeleceu a primeira linha de vapores entre a Inglaterra e o Brasil, o nosso governo, á vista da rapidez com que se ficaram fazendo as communicações entre o velho e o novo mundo, receiou que o terrivel flagello nos fosse importado por um desses vehiculos, e então deu-se pressa em tomar as medidas convenientes aconselhadas pela sciencia para vêr se podia impedir-lhe a entrada em nossos portos; mas a Providencia, enviando-o agora ao Pará, não em barco de vapor mas em um navio de vella, acaba de humilhar a sabedoria humana, mostrando que se ha mais tempo não tinhamos sido atacados, he porque não o tinha julgado necessario.

(3) Fallamos dos males que soffremos sem que os tenhamos directamente provocado.

(4) Como vivemos entre catholicos, dispensamonos de provar este ponto.

(5) As quarentenas e outras medidas sanitarias não nos devem inspirar muita confiança a este respeito, pois, não tendo podido impedir que o mal viesse da Europa ao Pará, he mui provavel e quasi certo que não poderão impedi-lo de vir a Pernambuco.

# COMMISSAÕ DE HYGIENE PUBLICA.

Tendo-se desenvolvido epidemicamente na provincia do Para uma affecção, que a respectiva Commissão de Hygiene Publica crê ser o *cholera-morbus*, o que confirmam todos os symptomas por ella descriptos em communicações officiaes; e convindo que a população desta provincia se acautele contra o mal, que póde acommettê-la, não obstante todas as medidas empregadas na intensão de embaraçar a sua introducção, a Commissão de Hygiene Publica julga conveniente recommendar a todos a leitura do artigo da *Santé Universelle*, traduzido por seu presidente e publicado no *Diario de Pernambuco* de 8 de novembro do anno passado; não só porque nesse artigo se encontram excellentes conselhos hygienicos e therapeuticos, que podem estar ao alcance de todos, senão porque os factos tem mostrado naquella parte do imperio, onde esse mesmo artigo foi transcripto, a pedido do Dr. Francisco da Silva Castro, presidente daquella Commissão, no jornal *Treze de Maio*, que não he infundada a sua opinião; e como talvez seja difficil haver agora esse numero do *Diario de Pernambuco*, em que foi publicado, a mesma Commissão manda-o transcrever, afim de que chegue ao conhecimento de todos o que ninguem deve ignorar.

Sala da Commissão em sessão extraordinaria 17 de julho de 1855.—Dr. *Alexandre de Souza Pereira do Carmo*, Secretario da Commissão.

I.

## O cholera he precedido por indisposições precursoras. — Precauções hygienicas.

Hé raro que o cholera não seja procedido de signaes precursores; por isto a prudencia aconselha que em tempo de epidemia, os menores desarranjos na saude sejam considerados como indicios provaveis da imminencia da molestia.

Nos lugares, em que o cholera reina epidemicamente, principalmente quando a epidemia tem adquirido certo desenvolvimento e intensidade, poucas são as pessoas, que não experimentam algumas indisposições. Dellas se póde preservar ou combatê-las por meio da estricta observancia das leis da hygiene. Então he mui importante ter uma vida extremamente regular. He preciso evitar com grande cuidado as vigilias e toda a sorte de excessos, porque elles enfraquecem.

II.

## Hygiene da mesa.

Um dos pontos mais importantes, sobre que se deve dirigir a attenção, he a alimentação, que ha de ser mais reporadora do que abundante. Se o appetite se conserva apezar da indisposição, da fraqueza, da fadiga geral, não será satisfeito inteiramente. As carnes de boi ou de carneiro assadas, a gallinha pouco gorda, devem constituir a base do regimen alimentar com velhos vinhos de Bordeos ou de Borgonha. Os legumes e fructos bem maduros devem nelle figurar em fraca proporção; mas não merecem a exclusão absoluta que soffrem geralmente. He preciso ficar bem persuadido de que o regimen deve variar, segundo as aptidões individuaes, e que a melhor regra a seguir he escolher de preferencia os alimentos que são digeridos com a maior facilidade, e que nunca perturbam o exercicio regular das funcções digestivas.

Se o estomago não tem appetencia alguma aos alimentos solidos, limitar-se-ha a tomar caldos e ligeiras sopas, e então ter-se-ha cuidado de proporcionar o exercicio com a alimentação, e de evitar toda a fadiga.

As infusões aromaticas, taes como as de chá, de macella, de hortelãa, de café, se tem-se por habito tomar-se esta ultima, serão uteis depois da refeição. A addição dos alcoolicos, taes como o rhum ou aguardente, a essas bebidas he raras vezes util, e pode ser nociva.

III.

## Uma indigestão não he o cholera; mas póde determina-lo.

As indigestões, os arrotos azedos, são incidentes que podem não depender da epidemia reinante, mas que exigem, nestas circumstancias, mais cuidado do que nos tempos ordinaaios. Oppor-se-hão em primeiro lugar á indigestão as infusões aromaticas de chá, de macella, de hortelãa, as pastilha e agua de hortelãa (esta dada a pequena colheres). Se estes meios não são seguidas de bom resultado, se manifestam-se eructações, soluços, se o estomago torna-se doloroso, he preciso nestes casos desembaraçar este orgão pela bocca. Experimentar-se-ha primeiramente a titillação da campainha da garganta, ajudada por algumas taças de infusão aromatica ou de tepida. A agua de hortelãa pura, uma duzia de gottas de ether em uma colher d'agua, são por vezes seguidas de melhor resultado, segundo o Sr. Cayol, do que as bebidas tepidas para determinar um vomito na indigestão. Em fim, se estes meios são insufficientes, decidir-se-ha a dar então 50 ou 75 centigrammos de ipecacuanha (9 ou 14 grãos) em uma pequena taça d'agua tepida. Far-se-ha depois descançar e transpirar brandamente o doente. Algumas horas depois, dar-se-ha, se elle sente-se fraco, uma taça de caldo quente inteiramente despido de gorduras.

IV.

## Symptomas já mais ameaçadores.

As indisposições, que acabamos de mencionar, indicavam antes uma predisposição para o cholera do que a imminencia desta affecção. Mas uma fraqueza insolita, o embaraço ou dor de cabeça, o aborrecimento aos alimentos, as nauseas, vontades de vomitar sem resultado, ou dando lugar a vomitos biliosos, as anxiedades e pesos de estomago, uma prisão de ventre rebelde, borborygmos, todos estes symptomas isolados ou associados são preludios eventuaes do cholera, que convém combater com presteza.

Nestas circumstancias, o doente deverá tomar um banho de pés mui quente durante um quarto de hora. Ter-se-ha cuidado de manter durante todo o tempo desse banho uma temperatura elevada. Ao sahir d'agua, enchugar-se-hão os pés com um panno quente, e far-se-ha deitar o doente em um leito bem aquecido; ter-se-ha tambem a precaução de por nos pés do leito e no seu interior botijas cheias de agua fervendo e convenientemente arrolhadas. Estando deitado o doente, se lhe applicará sobre o ventre uma larga cataplasma de farinha de linhaça sem intermedio de panno entre o ventre e a papa, se he possivel, coberta por tafetá gommado ou flanella. No caso de vir a faltar farinha de linhaça, será esta substituida por miolo de pão ou por amido. Tornam-se as cataplasmas mais emolientes pondo-se sobre sua superficie oleo, que tem a vantagem de oppor-se a que essas cataplasmas adhiram á pelle, se não ha panno entre esta e a papa. Se as dores do ventre são mui agudas, a cataplasma será preparada com decocção de cabeças de papoulas, em vez d'agua simples, ou então pôr-se-ha sobre sua superficie 20 ou 30 gottas de laudano de Sydenham.

Applicada esta cataplasma, dar-se-ha a beber de meia em meia hora uma taça de infusão de macella romana, ou de hortelãa-pimenta secca, ou de folhas de salva menor ou de hysopo, ou mesmo das de ribes preto. Afim de calmar as nauseas e vomitos, emprega-se a agua de Selts, tendo-se o cuidado de não dar senão pequenas porções de cada vez.

Quando a transpiração, excitada por estes meios, cessar; se o doente experimentar um allivio geral; se a lingua se achar bem humidecida; se accusar fraqueza ao mesmo tempo que um vivo desejo de alimentos, dar-se-ha caldo de vacca frio ás colheres, de hora em hora, depois de duas em duas horas, ou de tres em tres, a medida que se for augmentando a dóse; permittir-se-ha depois sopas de massa (semoûle) canjas de arroz ou de salepo, panadas brandas, tendo-se cuidado de pôr-se entre cada refeição um intervallo de quatro horas pelo menos.

As bebidas que se prestarão melhor volta á alimentação são a agua panada ou de salepo. Se o doente deseja os acidos, poder-se-ha juntar xarope de groselhas á agua, ou então uma limonada ou laranjada. Ter-se-ha desconfiança das bebidas fermentadas como a cerveja, a cidra.

V.

## A diarrhéa; a cholerina.

A diarrhéa he algumas vezes o primeiro e unico symptoma precursor do cholera. Quando sobrevém repentinamente com explosão de gazes, a molestia toma a denominação de *cholerina*. Qualquer diarrhéa deve ser combatida sem demora, visto que não basta mais do que um excesso de fadiga, que uma perturbação moral, o estomago sobrecarregado, um excesso, qualquer, mudança do tempo para determinar sem transição a passagem dos accidentes mais graves do cholera.

Independentemente dos meios ácima aconselhados, recorrer-se-ha aos que vamos agora indicar.

*Clysteres com amido e laudano.*

Dar-se-hão quartos de clysteres compostos de uma quantidade d'agua tepida igual a que contém um copo ordinario, na qual se diluirá uma ou duas colheres grandes de amido, e de 7 a 10 gottas de laudano de Sydenham; se não se tem amido, em seu lugar empregar-se-ha uma ou duas gemmas de ovo fresca e mesmo a clara. Esses clysteres poderão ser repetidos, se convierem, segunda e mesmo terceira vez, no intervallo de tres ou quatro horas.

Se não se tem laudano á disposição, empregar-se-ha, para preparar o clister, em vez d'agua simples, d'agua em que ter-se-ha feito ferver bastate tempo a metade ou um quarto da polpa que constitue uma cabeça de papoulas.

Se a diarrhéa resiste, juntar-se-ha successivamente, ás bebidas aromaticas, quer agua panada, quer agua de arroz mais ou menos espessa, quer uma decocção de raiz de consolida-maior.

*Laudano pela bocca.*

Um meio bem simples que muitas vezes consegue fazer parar a diarrhéa, he o seguinte: tomar quatro vezes por dia, de tres a cinco gottas de laudano de Sydenham na quarta parte de um copo d'agua assucarada. Estas dóses devem ser tomadas pela manhã ao levantar-se da cama, á noite ao deitar-se, e immediatamente antes das duas principaes refeições do dia. Os meninos, segundo a idade, pondo-se uma a tres gottas de laudano em meio copo d'agua assucarada, tomarão uma ou duas colheres grandes nas épocas indicadas. Nenhuma pessoa que empregou este meio, teve o cholera, posto que muitas de entre ellas tivessem tido frequentemente principios de diarrhéa. Em tres casos vi este meio tão simples restabelecer em seu estado normal as dejecções, quasi constantemente desarranjadas durante dous mezes, apezar da applicação dos adstringentes, dos clysteres laudamisados e de um regimen mui severo. Algumas pessoas foram obrigadas a continuar o uso do laudano durante diversos mezes, passando muito bem quando a isto se submettiam, tendo, pelo contrario, desarranjos logo que queriam deixa-lo. Não se deve temer o uso prolongado do laudado administrado da maneira que acaba de ser indicada: a experiencia tem provado que delle não resulta inconveniente algum. Ainda mais, succede ordinariamente que um abatimento geral, uma languidez extrema, que resulta da cholerina, se dissipam mui promptamente, e que apezar do emprego do narcotico, o doente torna a adquirir toda a sua actividade. Só se deve parar quando apparecer a constipação de ventre, estando-se sempre attento para recomeçar logo que se manifestar o mais pequeno desarranjo.

*Elixir paregorico americano* (1).

No bom velho tempo, os elixires eram muito da moda, e ainda o são entre os Inglezes. O *elixir paregogico americano* tem sido empregado, este anno, com bom resultado em algumas familias. Elle convem particularmente ás pessoas que tem repugnancia ao emprego do laudano, cujos elementos principaes elle contém. A formula do elixir paregorico americano he a seguinte:

| | | |
|---|---|---|
| R.—Opio bruto | 8 grammos | (2 oit. |
| Açafrão ....... | ãã 12 — | (3 — ) |
| Acido benzoico .. | | |
| Oleo essencial de aniz ........ | 2 — | 36 grãos) |
| Alcool ammoniacal ........ | 500 | (1 libra) |

Filtre depois de 8 dias d[illegible]gestão.

Este elixir, aconselhado [illegible]ra contra a asthma e a tosse convulsa, na dóse de 3 a 4 gottas em uma tisana, tem sido empregado nestes ultimos tempos com o melhor resultado contra a cholerina, e mesmo contra o cholera confirmado.

He dado este elixir no principio da cholerina, quando não ha senão a diarrhéa, na dóse 10 a 20 gottas, em uma pequena taça de infusão de hortelã, ou simplesmente em uma colher d'agua assucarada. Póde-se tomar a mesma dóse de uma em uma, de duas em duas, de tres ou quatro em tres ou quatro horas, segundo o effeito obtido.

Uma vez parada a diarrhéa, póde-se suspender o medicamento, e delle se não toma senão uma ou duas vezes no dia para fazer-se cessar os borborygmos e as colicas.

Depois que este elixir foi conhecido em Paris, graças aos cuidados de um conselheiro da Corte das contas que deu a receita a um de nossos melhores pharmaceuticos, este medicamento tem sido empregado em grande escala, nos hospitaes, e principalmente na cidade. Um grande numero de familias se deu pressa em munir-se deste elixir, esperando então de pé firme o cholera. (2)

*Alcool camphorado.*

Indiquemos agora, principalmente para os pobres, um meio muitissimo gabado na Allemanha contra os primeiros accidentes cholericos: o *alcool camphorado* ou *espirito camphorado*. O alcool camphorado toma agora o nome de *espirito de champhora* nas reclamações e annuncios dos jornaes politicos, o que dá-lhe a apparencia de remedio novo, pelo que certas lojas esperam attrahir os freguezes. Ora, sabei que o alcool camphorado ou espirito camphorado, ou espirito de camphora, segundo quizerdes chama-lo, se encontra em todas as pharmacias, e que cada um póde prepara-lo em sua casa, fazendo-se dissolver 64 grammos de camphora (2 onças) em 440 de alcool a 86. (14 onças). Filtra-se depois.

Diversos fidalgos na Austria tem dado, na ultima epidemia, uma certa quantidade de alcool camphorado aos seus camponezes como preservativo do cholera, e por este modo preveniram muitos ataques desta molestia.

Quando sentem-se as indisposições que enumeramos acima, ou que se tem diarrhéa, poem-se 2 ou 3 gottas de alcool camporado sobre um torrão de assucar, que se faz dissolver em um pouco de agua, de tisana, ou que se toma puro; e assim se procede de cinco em cinco minutos, depois de dez em dez, depois de quarto em quarto de hora, depois de meia em meia hora, até a cessação dos accidentes.

O alcool camphorado, por este modo administrado, será o exilir dos pobres.

*Vomitivos e purgativos.*

Muitas diarrhéas desapparecem maravilhosamente no principio com um vomitivo ou purgativo.

Os purgativos, a que se deve dar preferencia, são a agua de Sedlitz na dóse de uma garrafa, que se toma aos copos de hora em hora, ou ainda melhor o sulfato de soda, do qual se faz dissolver 40 grammos (10 oitavas) em quatro copos d'agua, que se dá do mesmo modo, de hora em hora. He preciso recorrer a um ou a outro desses purgativos, desde o apparecimento dos accidentes que precedem o cholera.

Quando a bocca he amarga, a lingua coberta por um limo branco, ou amarellado; quando ha nauseas e mesmo vomitos biliosos, administra-se antes a ipecacuanha do que o sulfato de soda; dá-se o pó de ipecacuanha na dóse de um grammo a um gram. e 50 centigrammos (18 a 27 grãos), que se faz beber em dous ou tres copos d'agua tepida de hora em hora. Se a ipecacuanha não faz parar os accidentes, póde-se recorrer a agua de Sedlitz ou ao sulfato de soda.

(1) *Paregorico* significa calmante.

(2) Pa provincia do Pará se tem obtido igual resultado com este elixir, segundo affirma a respectiva Commissão de Hygiene Publica acrecentando que he reputado milagroso. (*Nota do traductor.*)

He um erro crer-se que não convenha purgar-se ou vomitar-se em tempo de cholera. Estes dous meios são muitas vezes, pelo contrario, os que triumpham mais depressa dos accidentes, que precedem o cholera. Uma pequena explicação tranquillisará o leitor. Quando se tem a lingua branca, pastosa ou amarga, he indicio do que se chama, *embaraço, estomago carregado de bilis*. As vontades de vomitar, os roncos no ventre, a diarrhéa, indicam nestas circumstancias, que a natureza procura por si mesma desembaraçar-se por cima ou por baixo. Se he ajudada por um vomitivo ou purgativo, não se faz mais do que seguir a vereda que elle indica, (*Quo vergit natura conducendum. Hipp.*), suppre-se a sua insufficiencia, corta-se a diarrhéa, e fica-se desembaraçado em algumas horas de uma mal, que teria durado diversos dias, e mesmo ido a peior; por quanto, o cholera gyra em torno dos que soffrem de diarrhéa. Tudo quanto podemos affirmar, he que purgamos mais, em tempo do cholera, do que em qualquer outra estação, e que nunca vimos a administração de um vomitivo ou de um purgativo seguida da explosão do cholera.

Assim, logo que se tiver a lingua carregada, a bocca pastosa, com perda ou diminuição de appetite, algumas vezes dor de cabeça, ventre dolorido, borborygmos ou roncos no ventre, quando se tiver o instincto de que he a bilis que determina estes incommodos, a evacuação he indicada. Uma diarrhéa com explosão de ventre torna ainda mais urgente esta indicação. A ipecacuanha he preferivel ao purgativo, em quanto a diarrhéa não se acha estabelecida; este convem antes quando ella o está. Mas póde-se quasi sempre empregar indifferentemente o ultimo em ambos os casos.

Se a diarrhéa durasse desde muitos dias, e sobre tudo fosse abundante, não aconselhariamos os purgativos, porque ha exageração de fluxo bilioso. He preciso, pelo contrario, fazer parar este ultimo por meio do laudano, em clyster ou pela bocca; o que tambem poderia ser empregado, se o purgativo determinasse dejecções muitissimo copiosas.

*Sub-nitrato de bismuth.*

As' pessoas sujeitas á diarrhéa, ou acommettidas por diarrhéas presistentes, aconselhamos o emprego do sub-nitrato de bismuth na dóse de duas a quatro colheres pequenas (8 a 16 grammos; isto he, 2 a 4 oitavas) por dia aos meninos, e de 2 colheres grandes (16 a 30 grammas; isto he, 4 a 7 1/2 oitavas) aos adultos. He administrado puro ou misturado com os alimentos. Este medicamento tem a vantagem de ser insipido; e por isto póda ser tomado sem difficuldade estando misturado com a sópa. Administra-se a dóse acima indicada em duas vezes, metade na referição da manhãa e metade na da tarde.

VI.

## Convalescença da cholerina.

Quando os accidentes precursores do cholera tem desapparecido, o doente não deve considerar-se curado. Ha sempre um periodo de convalescença, cuja duração he em geral proporcionada a da molestia. He preciso durante essa convalescença observar com o maior cuidado as precauções hygienicas, que foram indicadas em nosso numero de junho, e velar principalmente com a mais excrupulosa attenção sobre a qualidade e quantidade dos alimentos, que deverão ser graduados com muita circumspecção. Ter-se-ha muito em memoria que o menor desvio de regimen, a menor infracção das regras de hygiente, póde fazer reapparecer accidentes mais graves do que esses que já foram experimentados, e que, por se ter soffrido um primeiro ataque da epidemia, não se está por isso menos exposto a experimentar de novo a sua influencia; entretanto convém não se ter grande medo. Quando a cholerina tiver desapparecido, quando se tem voltado as condições ordinarias de saúde, deve-se pôr de lado todas as precauções superfluas, e dar-se com confiança e tranquillidade á sua vida habitual. Para muitas pessoas o excesso de cuidados, a mudança de habitos, a attenuação do regimem, são condições desagradaveis que predispõem para a molestia, porque elles enfraquecem o organismo e diminuem por conseguinte o grao de resistencia de que tem necessidade para subtrahir-se aos effeitos da influencia epidemica.

VII.

## Cholera confirmado.

O cholera começa quando a diarrhéa torna-se parda-esbranquiçada, inodora, e que apresenta o aspecto de decocção de arroz, mais ou menos espessa. Se sobrevem vomitos similhantes ás dejecções, se as ourinas se suspendem, se as caimbras apparecem, se a sede torna-se viva, se a pelle esfria-se e humedece, se o pulso torna-se pequeno, deprimido, filiforme, se os traços do rosto são contrahidos, se a face se decompõe, se a voz muda de timbre e fica abafada, o cholera acha-se em progresso.

Recorrer-se-ha então aos meios seguintes:

1.° *Applicar sinapismos e observa-los bem.*

He preciso obrar fortemente sobre o exterior por meio de sinapismos applicados sobre os braços, pernas e epigastrio, mantendo-se cinco ou seis minutos. Serão postos successivamente sobre outras partes dos membros e do tronco.

O uso dos sinapismos exige uma vigilancia, que as familias nem sempre prestam sufficientemente. Por vezes se esquecem de tira-los, e então causam queimaduras tão graves quanto as que faria a agua fervendo. Vi um doente curar-se do cholera, e perecer depois da queimadura causada por um sinapismo esquecido sobre o ventre.

2.° *Outros meios externos de aquecer os cholericos.*

Os sinapismos são vantajosamente substituidos sobre o tronco por um pedaço de lãa espessa em diversas dobras, embebidos em agua quente e torcido. Com esta lãa envolve-se todo o tronco desde o peito até a bacia, e isto se repete, havendo necessidade se a tranpiração se não estabelece.

Um outro meio ainda mais facil para provocar o calor e suor, meio a que damos a preferencia, consiste em envolver o doente em um cobertor de lãa secco.

Ter-se-ha o cuidado, ao mesmo tempo, de cercar o doente com botijas cheias de agua fervendo, ou tijolos antecedentemente aquecidos. Quando estes meios são insufficientes, recorrer-se-ha ás fricções, que devem ser feitas energicamente com as mãos, com escovas seccas, com um pedaço de fazenda de lãa em forma de rolha, secca ou embebida de vinagre mui quente, ou mesmo em algum linimentos, cujas formulas foram dadas no unmero de junho (vid. mais adiante.) Proceder-se-ha em baixo do cobertor. Ajuda-se efficazmente o effeito das fricções por meio da amassadura, isto he, apertando, expremendo os membros e toda a superficie do corpo com as mãos seccas ou untadas de oleo de amendoa doce camphorado. Em fim, se a massadura não basta, poder-se-ha açoutar ou friccionar toda a superficie do corpo, sobre tudo a columna vertebral e as extremidades inferiores, com um punhado de ortigas.

3.° *Aquecer interiormente o doente.*

Não basta aquecer o exterior, he preciso obrar ainda fortemente no interior pela administração de um dos meios seguintes:

*Essencia de hortelã.*

Pingam-se de 1 a 5 gotas de oléo essencial de hortelã pimenta sobre um torrão de assucar, que se deixa derreter em uma taça de infusão de folhas de hortelã, de camomilla ou de chá, e se faz com que o doente tome tudo. Reitera-se em caso de necessidade, a mesma applicação, se não ha reacção rapida. Poder-se-ha dar tambem o mesmo oleo de hortelã em café preto, frio ou quente, segundo o gosto do doente. Poder se-ha fazer uso igualmente de uma infusão de chá bem assucarado, na qual se tiver posto a terça parte de rhum ou de aguardente.

*Tinctura da Irmã de laridade.*

Um remedio muito recommendado pelo professor Récamier e pelo Sr. Cayol he a tinctura denominada da Irmãa de laridade. Prepara-se esta tinctura do modo seguinte:

| | |
|---|---|
| Rec.: Raiz de angelica | |
| —de calamus aromaticos (preferivel o da Jamaica) | ãã 32 grammos (1 onça) |
| —de enula-campana maior . . . (inula campana) | |
| —de genciana. | |

P. tudo a macerar em um litro (2 garrafas) de genebra durante tres ou quatro dias; depois escorre-se todo o liquido, que póde ser conservado durante muitos annos em frascos bem arrolhados e postos em lugar secco.

A dóse desta tinctura he da um calix de licôr para um adulto; e se reacção se não faz sentir no fim de mei hora da-se segunda dóse.

*Acetato de ammoniaco.*

Tem-se empregado tambem com vantagem o acetato liquido de ammoniaco administrado em uma infusão aromatica, na dóse de uma pequena colher para cada taça, ou em uma poção. (Re. Agua distillada de tilia, 50 grammos, isto he, 12 1/2 oitavas; agua distillada de hortelã a mesma quantidade; acetato de ammoniaco 30 gram., isto he, 7 1/2 oitavas; xarope a mesma quantidade). Esta poção toma-se ás colheres no intervallo de 12, ou de 24 horas, segundo a gravidade do caso.

*O frio para provocar a reacção.*

O frio interiormente he um dos meios de reacção mais poderosos, a que se possa recorrer. O gelo só por si he um precioso recurso para calmar a sede inextinguivel de certos doentes; a mór-parte o desejam vivamente, e delle se não aborrecerem senão quando ja não lhes serve de utilidade alguma. Administra-se o gelo em pequenos pedaços, que se faz chupar ao doente a quem se dá a engolir de tempos a tempo uma colher de gelo esmigalhado. As bebidas aromaticas e alcoolicas tambem podem ser dadas frias e mesmo geladas; sómente he perciso ter cuidado de não faze-las beber senão a góles successivos, afim de não surprender o estomago com impressão de um frio consideravel, que poderia supprimir a humidade da pelle e suor.

VIII.

## Ha certos phenomenos do cholera que reclamam cuidados particulares.

São os vomitos, as diarrhéas e as caimbras.

*Vomitos reberdes.*

Quando os vomitos são incessantes, e que se exercem sobre tudo quanto he introduzido pela bocca, torna-se preciso oppor-lhes meios especiaes tomados entre aquelles que vamos indicar.

As temperaturas extremasdos liquidos ingeridos são bons meios para combater a vilenciados vomitos; porquanto as substancias tepidas são as que o estomago mais regeita. Em principio mudar-se-hão as bebidas quentes em muito quentes, quasi a queimar. Dar-se-ha uma colher grande de cada vez, e reiteirar-se-ha isto muitas vezes.

Em concurrencia com bebidas muito quentes, dar-se-ha a poção seguinte a colheres de sopa, e se he vomitada, a colheres pequenas repetidas mais a miudo. Rec. Sub-carbonato de potassa, 2 grammos (36 grãos); succo de limão, quantidade sufficiente; agua de hortelã pimenta, 90 gram. (11 oitavas); xarope de ether 30 gram. (7 1/2 oitavas.)

Poder-se-ha uma gotta de laudano em cada colher grande da poção que se administrar.

Se os dous meios precedentes, associados ou isolados, não fizerem parar o vomito, recorrer-se-ha ao frio. As bebidas frias, como as quentes, devem ser dadas em pequenas quantidades de cada vez. O gelo em pequenos pedaços tambem convem perfeitamente. As aguas gazosas podem ser associadas as bebidas frias. Quando a agua de Seltez tambem he regeitada, consegue-se muitas vezes fazer parar os vomitos por meio da poção anti-emetica de Rivière (vid. no numero de junho, poção antivomitiva.)

Vomitos que tinham resistido a muitos meios, cederam immediatamente a uma, duas ou trez colheres grandes quando muito de forte aguardente ou de rhum puro, dadas de cinco em cinco minutos. As mais das vezes uma ou duas bastam.

*Diarrhéa.*

Quando o cholera esta confirmado, e as dejecções se tem tornando brancas e abundantes, desta senão póde occupar o medico, embora esgotem e cancem extraordinariamente os doentes. Os meios empregados para determinar a reacção nos parecem os mais proprios para combater essa diarrhéa, que sempre se modera bastante quando manifesta-se a reacção. Os que são destinados a fazer parar as evacuações convem mais especialmente na diarahéa inical, que constitue a cholerina, na diarrhéa branca de um cholera moderado, assim como nas diarrhéas escuras que precedem a este, ou mesmo a um cholera mais intenso; nós o indicamos com cuidado na occasião dos prodromas do cholera, e teremos occasião de sobre elles dizer alguma cousa quando nos occuparmos dos cuidados que reclama a convalescença.

*Caimbras.*

Quando as caimbras são violentas a ponto de arrancar gritos aos doentes e fazerem toda sorte de contorsões, deve-se oppor-lhes os meios seguintes:

As cataplasmas emolientes fortemente luadanisadas (4 a 8 grammos de laudano de Sydenham; 1 a 2 oitavas) são applicadas com vantagem quando só os membros se acham accommettidos.

A massadura, as ligaduras momentaneas dos membros com lenços dobrados em forma de gravata, a extenção dos membros, as fricções por meio de pedaços de flanella embebida de ether acetico, camphorado, laudanisado; as fricções seccas feitas com as mãos despidas de instrumentos ou por meio de escovas, de grossas toalhas de algodão ou de rolhas de flanella, tem por vezes conseguido aliviar os doentes.

O chloroformio tem sido gabado de uma maneira inteiramente particular; somente, em vez de se friccionarem os membros, põe-se o doente de lado, e com um pedaço de flanella fortemente embebida de chloroformio, se fazem fricções com actividade em toda extensão da columna vertebral durante um minuto pouco mais ou menos; raras vezes se he obrigado a empregar mais de uma ou duas vezes essas fricções: quasi sempre, desde a primeira feita até a rubefacção, as caimbras cessam para não voltarem mais.

Como o preço do chloroformio não o põe á disposição de todos os doentes, em vez de emprega-lo puro, poder-se-ha faze-lo entrar em um linimento composto de balsamo tranquillo, 90 grammos (11 oitavas) tintura d'opio, chloroformio, de cada 4 gram. (1 oitava.)

Quando as caimbras são geraes, recommendam-se tambem as fricções com gelo.

Ao mesmo tempo que se tem recurso a algum dos meios precedentes, póde-se, seguindo-se o conselho de Récamier, dar quartos de clisteres, contendo 30, 40 50 ou 60 centigramos (de 6 a 11 grãos) de a asfetida diluida com uma gemma d'ovo em agua simples ou em uma decocção, quer de raiz de veleriana silvestre na razão de 10, 15 20, 25 ou 30 grammos (de 2 1/2 a 7 1/2 oitavas) para cada litro d'agua, (2 garrafas) quer de raiz de peonia.

IX.

## Cholera fulminante.

Nos casos mais communs, assim como temos dito, o cholera principia por diversas indisposições; depois apparece o periodo denominado *cholerina*; e quando emfim manifestam-se os symptonas cholericos, estes seguem em seu desenvolvimento e marcha uma gradação que permitte instituir um tratamento regular e methodico.

Mas nem tudo assim se passa, principalmente quando a epidemia tem adquirido uma certa intensidade. No meio da uma diarrhéa em apparencia benigna e que tem sido desprezada, ou depois de alguns dias da indisposições mal definidas, o cholera se desmascara de repente por um desses ataques repentinos que não deixam tempo para combinarem-se nem graduarem-se, os meios.

Os meios que convem oppor a esta forma devem ser tomados na serie, que indicamos para o cholera ordinario chegado as suas ultimas phases. Não se perderá tempo em ir ás apalpadellas, escolher-se-hão logo os mais energicos.

Exteriormente recorrer-se-ha aos sinapismos, as cataplasmas muito quentes, as fricções sobre a região dorsal e sobre os membros; far-se-hão quer fricções simples, quer e de preferencia ammoniacaes ou avinagradas, ou com o linimento hungaro (vid. mais adiante); empregar-se-ha do modo a precursão sobre os membros, as fricções com um punhado de ortigas, os tijolos quentes envoltos com flanella molhada de alcool aromatico ou vinagre formando um banho de vapor, as botijas d'agua quente, os cobertores da lãa seccos.

Ao mesmo tempo que se faz beber ao doente uma infusão aromatica bem quente de de hortelã, e de salva menor, e principalmente de café, puro ou estimulado com o acetato liquido de ammoniaco, excepto se uma sede imperiosa e uma viva appetencia não exijem o uso das bebidas frias e o do gelo.

He tambem neste caso que se deve recorrer ao medicamento indio (vid. mais adiante), as gottas da mistura de Strogonoff (vid mais adiante), ao oleo essencial de hortelã segundo o methodo do Sr. de Block. Poem-se 5 a 10 gottas deste remedio em uma colher commum de aguardente ou de genebra; da-se a beber igual dóse meia hora depois. Na generalidade dos casos, segundo o Sr. de Block, 60 gotas bastam; senão continua-se até que os phenomenos favoraveis se tenham francamente declarado. Dá-se ao mesmo tempo uma forte infusão de folhas de hortelã pimenta bem quente e misturada com aguardente ou rhum.

Quando o doente vomita a essencia de hortelã, o Sr. de Block administra-a em clister; junta-se a uma infusão de flores de camomilla ou de hortelã, 5 a 10 gottas de oleo de hortelã e applicam-se quatro clysteres de quinze em quinze minutos.

X.

## Cholera dos meninos, dos velhos, das mulheres pejadas.

*Meninos.*

Na infancia, o estomago supporta difficilmente os excitantes muito energicos, como a essencia de hortelã e os alcoolicos; o excitante, que com elle se acommoda melhor, he o acitado liquido de ammoniaco dado da maneira seguinte:

Agua de hortelã pimenta . . 90 grammos.
Acetato liquido de ammoniaco 15 „
Xarope de hortelã . . . . . 15 „

Uma colher de meia em meia hora. A isto juntam-se 15 grammas de xarope diacodio, quando he frequente o vomito. Se o mal continua, da-se uma ou duas gotas d'oleo de hortelã em vinho quente ou clyster, depois de have-lo posto com antecedencia sobre um torrão de assucar. Ajuda-se a acção destas substancias com a tisana de hortelã, dada a paquenas doses frequentemente repetidas e com os estimulantes exteriores. Entre estes ultimos, são os sinapismos que convem melhor, e quasi sempre são sufficientes.

*Velhos.*

A velhice em geral supporta bem os mais energicos estimulantes internos e externos. Por exemplo, pode-se insistir no vinho, e delle quente dar de quarto em quarto de hora uma colher, em que se tenha feito ferver canella. Deve-se ao mesmo tempo estimular energicamente a pelle.

*Mulheres pejadas.*

O tratamento das mulheres pejadas exige grande reserva. Os estimulantes devem ser dados com alguma precaução. Começa-se pelo acetato liquido de ammoniaco; depois passa-se à essencia de hortelã, e em caso de necessidade chega-se até ao chá alcoolisado.

XI.

## Uma palavra sobre um methodo muitissimo gabado.

Além dos meios de tratamento que acabamos de indicar, e que ja são muitissimo numerosos, ainda se tem gabado certos methodos particulares que, segundo dizem seus inventores, contam numerosos resultados felizes; mas he conveniente lembrar que esses diversos methodos, experimentados por praticos concienciosos, não corresponderam as esperanças que elles tinham feito conceber, e que até hoje não possuimos especifico algum, nem tratamento algum infalivel contra o cholera. He prudente, sem conjecturarmos acerca do que pode reservar-nos o futuro, continuar a seguir os trilhos conhecidos, e instituir o tratamento do cholera segundo as regras, que nos temos esforçado de fazer penetrar no espirito de nossos leitores. Ha entretanto um desses methodos, que se tem feito famigerado nestes ultimos tempos, e a respeito do qual devemos dizer algumas palavras: — he o que consiste em tratar o cholera pelo sulphato de strychnina. Este medicamento ha sido demasiadamente gabado: affirmou-se sem temor que o verdadeiro remedio do cholera estava emfim achado, e que o sulphato de strychnina seria, para o cholera, o que o sulphato de quinina he para a febre intermittente, isto he, nem mais nem menos do que um especifico. Pois bem! a experimentação veio dar um desmentido formal a estas asserções. O sulphato de strychnina não gosa de virtude alguma especifica contra o cholera, e com este medicamento succedera o mesmo que com outros muitos gabados um dia e abandonados no dia seguinte. O que he preciso saber e não esquecer, he que a administração do sulphato de strychnina pode expor a serios perigos, e mesmo determinar a morte, se não se vela attentamente sobre seus effeitos. Deve-se ser tanto mais circumspecto em sua applicação quanto, na mór-parte dos casos de cholera grave, não produz symptoma algum dos que lhe são proprios, e que em razão desta circumstancia se póde ser arrastrado a exagerar sua dóse. Assim, longe de approvar a administração do sulphato de strychnina, e do aconselha-la, cremos dever recommendar com instancia as pessoas estranhas à medicina que evitem a sua applicação.

XII.

## Algumas palavras a' cerca de um terceiro periodo eventual, ou de reacça'o no cholera.

Quando o doente escapa aos acidentes que caraterisam o cholera confirmado, o calor reapparece nos membros, a circulação se restabelece, e todas as funcções tendem a readquirir seu estado normal: he o que se designa sob a denominação de *reacção*. Se essa reacção he moderada, confunde-se com a convalecença, de que já vamos occupar-nos; mas nem sempre assim succede: pelo contrario, então vêem-se desenvolver-se accidentes variados que reclamam um tratamento differente. Ser-nos-hia impossivel descrever aqui os accidentes e indicar os meios com que podem ser cambatidos. As indicações são com effeito muitissimo numerosas e difficeis de distinguir, para que possamos dar a este respeito algumas informações uteis. Só um medico esclarecido pode prescrever e dirigir o tratamento; porquanto pude então dar-se a indicação de praticar uma sangria, de applicar sanguesugas, etc.; emfim todas essas indicações, principalmente a primeira, estão fora da medicina popular. Mas quasi sempre o medico chega antes que se desenvolvam os accidentes, que constituem o terceiro periodo do cholera, periodo que falta nos casos ligeiros, mas que algumas vezes toma um aspecto espantoso nos casos graves. De mais, porque julgamos dever fazer conhecer a nossos leitores a mór-parte dos meios que se podem empregar nos casos de cholera confirmado, não se conclua que consideramos a intervenção do medico como inutil, e que aconselhamos as pessoas estranhas à medecina que prescrevam e dirijam a sua phantasia o tratamento do cholera. Nossa intenção he inteiramente differente: quizemos somente preparar a todos para poderem socorrer immediatamente a um cholerico, afim que, em quanto não chega o medico, ou quando, em razão de qualquer circumstancia não he facil sua immediata assistencia, se possam oppor meios activos aos progressos da molestia. Ha alem disto um certo numero de de meios therapeuticos, de que não podemos fazer menção, por que só ao medico compete julgar da opportunidade de sua applicação.

XIII.

## Covalescença do cholera.

Durante a convalescença, as pertubações da digestão são mais frequentes e vaidadas. Se o estomogo esta preguiçoso, se as dijecções são lentas, difficeis, tomar-se-hão algumas pitadas de rhuibarbo, de 30 a 50 centigrammos (6 a 9 grãos) em cada dia; berber-se-ha uma infusão ligeira de chá ou de macella depois da refeição, uma ou duas taças de tisana amarga de lupulo, de chicorea, de cavalhinha, de raiz de calumba, etc. Se ainda ha disposição para o vomito, 30, 40 50, 60, centigrammos (de 6 a 11 grãos) de sub-nitrato de bismuth, dados antes da refeição, a fazem desapparecer. Se este medicamento não produz effeito, se lhe junta o pó impalpavel de raiz de calumba ou de carvão de evonymo. Tambem se experimentarão as aguas gazosas, o leite ou caldo frio tomado em jejum.

Se ainda resta uma escorrencia biliosa que não acaba, recorrer-se-ha ao carvão porfirisado impalpavel, na dóse de 30, 40 ou 50 centigrammos antes da comida, juntando-se-lhe uma colher pequena de amido diluido com agua, ou com uma colher pequena de xarope diacodio.

Quando sobrevem, pelo contrario, prisão de ventre, recorrer-se-ha aos clysteres com agua de farelo, de semente do linhaça de altheia, etc. Por vezes, quando he abandonada a si mesma, a constipação se termina pela diarrhéa, e os doentes ficão por muito tempo, sugeitos a estas alternativas; por isto he preciso procurar conseguir a regularidade das dejecções.

Quando a convalescença caminha regularmente, os cuidados hygienicos devem passar em primeiro lugar. Dever-se-ha trazer roupas quentes, evitar a humanidade e todas as causas de resfriamento, fazer exercicio moderado que não va até à fadiga. As refeições serão feitas a horas regulares; escolher-se-hão os alimentos na classe dos que são de facil digestão, e que fazem pequeno volume contendo o mais possivel de materia nutritiva. Sua quantidade sera graduada com mais estricta attenção. Beber-se-ha nas refeições agua de Selts ou de Vichy, a que juntar-se-ha uma certa quantidade de vinho; da mesma sorte beber-se-ha no fim da refeição um pouco de vinho puro. Emfim, quando o convalescente experimenta, no fim de certo tempo, fadiga geral, e que o exercicio torna-se penoso, os banhos então são mui uteis.

### Poça'o anti-vomitiva.

R.: Acido citrico . . . 2 grammos (36 grãos)
Xarope simples . . . 24 — (6 oitavas)
Bi-carbonato de soda . 2 — (36 grãos)
Agua . . . . . 120 — (4 onças)

Faça dissolver o acido citrico na metade d'agua, junta-se o xarope e põe-se em um frasco: dissolve-se na outra metade da agua o bi-carbonato e põe-se em outro frasco.

Dá-se ao doente uma colher do 1.º frasco e logo depois outro do 2.º, de sorte que a effervescencia gazosa se opéra no estomago.

### Linimento hungaro.

R.: Vinagre. . . . 250 grammos (8 onças)
Aguardente. . . . 500 — (16 —)
Farinha de mostarda. 16 — (½ —)
Camphora . . . . 8 — (4 oitav.)
Pimenta da India. . 8 — (4 —)

Deixa-se a macerar durante tres dias. Se se quer, junta-se um dente d'alho.

### Poça'o etherea e laudanisada.

(*Medicamento indio.*)

R.: Ether sulfurico. . . 8 grammos (4 oitavas)
Laudano de Syd. . . 2 — (½ —)
Xarope diacodio. . . 30 — (1 onça)
Agua de hortelã. . . 90 — (11 oitav.)

M. e f. tomar ás colheres de quarto em quarto d'hora, depois de meia em meia hora, e emfim de hora em hora.

### Mistura de Strogonof.

R.: Tinctura etherea de valeriana...) ãã 8 partes.
— anodina de Hoffmann.)
— de nox vomica . . .) ãã 4 —
— de arnica (de fl. e raiz.)
— d'opio . . . . . . 6 —
Essencia de hortelã . . . . 2 —

M. Esta mistura he um dos estimulantes mais energicos: dá-se na dóse de 16 a 20 gottas em um copo de vinho branco adoçado com assucar.

# CORRESPONDENCIA.

## ATTENÇÃO AINDA AO NICOPOLITANO OU AO SR. DR. JOSE' THEODORO CORDEIRO.

O pensamento humano, assim como Deos, faz o mundo a sua imagem.
(*Lamartine.*)

Acostumado a apreciar a lealdade, o caracter e os sentimentos alheios pela minha natural tendencia a nada figurar, a nada colorir e moralisar, senão com o buril, as cores e virtudes da verdade apodero-me de uma completa estupefacção todas as vezes que as circumstancias collocam-me em frente de um aggressor de menos fidedignidade, de menos lealdade, ou de excentrica e desmommunal audacia!.

Isto posto, não pude conter a minha impassibilidade perante os novos insultos e affrontas que tão destinada e trestoucadamente me irrogou o famigerado metralheiro—meu desleal collega Dr. José Theodoro Cordeiro—ou o Nicopolitano, em seu segundo manejo difamatorio contra mim dirigido nas paginas do *Diario de Pernambuco* de 6 do corrente mez! Que malevola obstinação em denegrir uma reputação que tanto saba respeitar as reputações alheias! e tanto receia proferir uma palavra negra!..

O Sr. Dr. Cordeiro—o verdadeiro Nicopolitano—o anonymo rebuçado—signatario do communicado de 12 de junho proximo passado, e de 6 do corrente, não comprehendeu, por certo, a generosidade dos meus sentimentos! aquilatou-me por si! apreciou-me e avalia-me pelo advogado e condigno amigo do Sr. Dr. Coelho Bitancourt!.. Esquecendo-se que eu soube remonerar as suas invectivas e injurias de 12 de junho com a maior indulgencia e magnanimidade em minha resposta no *Diario* de 22 do mesmo mez, suppoz-me em condição inferior a sua; e, ei-lo de novo a metralhar a minha reputação!.. O publico, pois, nos apreciè! o publico sensato, a quem peço attenção, e por amor de quem somente volto as columnas da imprensa, seja ainda o supremo juiz do nosso comportamento!.. Existem tribunaes no paiz, aos quaes poderia recorrer; mas ainda quero, por esta vez, ser generoso para com um meu collega pouco digno de attenções!.. quero simplesmente satisfazer-me com o verdict da opinião publica!

Bem poderia eu dizer: ou Sr. Dr. Cordeiro haja de dar, quanto antes, as competentes denuncias contra os meus feitos judiciarios paciveis de expiação penal, como arrojada e febricitantemente o diz em seu ultimo ataque; ou haja de responder perante os tribunaes do paiz, pelas injurias e calumnias impressas contra mim proferidas em seu segundo anonymo!.. Mas não quero ainda!.. e ainda me apraz vencer com a arma da generosidade!.. Reflectindo ao meu collega, que ao provocador he que se deve attribuir a vontade de acção, e não ao provocado; e conseguintemente que, não eu, e sim elle he que tem querido « que entre nós se trave um duelo com armas desiguaes » asseguro-lhe, que se pouco temo as suas virulencias infamatorias, menos o manejo do raciocinio, porque, felizmente, possuo tanto, quanto he bastante para fazer calar o do advogado da Victoria, não obstante a sua emphase de—portentoso!.. Vamos ao que importa: Diz o meu collega, que eu vomitei injurias contra a tão illibada reputação do seu amigo Dr. Bitancourt, em dizer, que contra os originaes dos documentos por elle apresentados em sua defeza existem vehementes indicios de falsidade; e me concitando a apontar quaes estes indicios, protesto, que eu verei a exhuberante justificação de sua authenticidade...

Bem! prescindindo do transcendente destas expressões, suspendamos por um pouco os nossos juizos definitivos, e observe o meu collega: Que eu nunca duvidei se me apresentasse ulteriormente a exhuberante justificação da authenticidade do referido documento, e que o facto de querer eu examina-lo, prova tambem exhuberantemente a minha alternada intenção, ou de certificar-me de sua authentidade, ou de authenticar na forma do art. 92 do cod. do proc. crim. para poder servir de prova a sua defeza (se he que a ord. l. 1.º, tit. 88, § 30 a admitta) ou a de um novo crime do Sr. Dr. Bitancourt. Mas contestar-me-ha o Sr. Dr. Cordeiro com todo o talento do seu raciocinio, com todo o esplendor de sua jurisprudencia, que a copia apresentada pelo seu amigo, e o proprio original (não obstante ainda não ter eu visto) não estavam, e não estão ainda eivados de muitos vicios contra a authenticidade?.. Pela negativa respondo: por quanto, o primeiro vicio que tende a os inauthentificar prova-se com a falta de designação da casa em que foi passado o instrumento original.—Per. e Souza not. 458.

O segundo prova-se pela extemporaneidade do reconhecimento e sello (por ser o dito documento particular prejudicial a terceiros, que no caso vertente são os orphãos) que induz falta de data até que se dê acto de fé irrecusavel, como a sua apresentação em juizo, pagamento de sello,—o Dr. P. Baptista; processo civil § 129.

O terceiro prova-se com a falta de despacho do juiz para extracção da copia. — Moraes Carvalho § 501—Per. e Souza not. 466.

O quarto prova-se com o facto de não ter sido a referida copia extrahida da Nota, e sim de outro instrumento. — Per. e Souza not. 457.

O quinto prova-se com a preterição do concerto exigido pela Ord. l. 1. tit. 24 §§ 10, 30 e 34: tit. 79 § 6. para o qual requer-se na extracção da copia presença e subscripção de dous tabelliães ou escrivães, ou a leitura perante as partes, se a isso quizerem ser presentes. — Ogl. l. cit. tit. 80 § 15. —Moraes Carvalho § 601 cit. e Per. e Souza, not 457, cit.

O sexto prova-se com o ter sido a copia extrahida em outro municipio (na cidade da Victoria) e não ter precedido ao acto apresentação em juizo a competente legalisação, que se costuma fazer— reconhecendo um tabellião do municipio a firma do que fez o instrumento. — Moraes cit. § 456.

O setimo prova-se com o facto das 5 recusas do Dr. Bitancourt de apresentar o original, ao qual se refere a copia, visto não se haver dado a favor desta nenhuma das excepções admissiveis em direito para constituir a probabilidade do documento — Moraes cit. § 457 — Ord. l. 3 tit. 60 pr. — Pereira e Souza not. 465.

O oitavo prova-se com o se haver assim preterido as formulas legaes, e solemnidades necessarias — Moraes cit. §§ 450 e 458 — Per. e Souza not. 458.

E alem destas razões juridicas, sera crivel que o Dr. Bitancourt — filho da jurisprudencia, tenha firmado um contrato de locação de serviços de um escravo, por 4 annos, cujo papel foi datado em 1851, e deixasse de o reconhecer e sellar logo depois, para o fazer a 12 e 14 de maio do corrente anno, quando tinha de responder a um processo de prevaricação? Será mais crivel, que o Dr. Bitancourt, se real fosse o dito contrato, deixasse de reconhecer e sellar o respectivo papel nesta villa, onde foi feito, onde reside elle, e o seu compadre—figurado locador—A. de S. F. R.; e onde existem tabelliães e collector de consideração, para os ir sellar a 10 leguas de distancia, em municipio estranho; e isto em occasião, que uma viagem destas lhe poderia ser prejudicial, por ser feita durante o prazo irrevogavel e fatal de 15 dias, em que tinha de estudar, e elaborar duas respostas a dous processos de responsabilidade?

A vista das precedentes razões dirá ainda o meu collega Dr. Cordeiro, que eu injuriei ao seu cliente Dr. Bitancourt, por querer desvanecer as suspeitas que tinha sobre a veracidade do original, cuja copia foi por elle apresentada?

Quanto a prevenção do meu juizo, como formador da culpa; quanto as diligencias de busca, e prisão a que mandei proceder contra o Dr. Bitancourt, estranhadas e arguidas tão virulentamente pelo Sr. Dr. Cordeiro, direi, que não deixavam de ter solidos e legitimos fundamentos, que em seguida passarei a expender para maior instrucção do meu idoso collega, e de todos aquelles, que, sem o menor criterio, constituiram-se verdadeiros sectarios de suas exclamações.

A prevenção do juizo entendo ser um acto inherente ao exercicio da instrucção criminal, e como tal deve ser mantida todas as vezes que o juiz instructor julga-la conveniente para estabelecer a credibilidade dos factos e circumstancias comprobatorias ou negativas do crime, e para firmar uma verdadeira convicção a respeito; porquanto de uma falsa convicção pode resultar tanto uma condemnação iniqua, como uma absolvição injusta. A revelia, pelo modo porque tão fatalmente he usada entre nós, he uma verdadeira iniquidade! e nem vejo razões, que justifiquem a sua admissão como regra na formação dos processos. Vai de encontro aos principios de direito penal, que estabelecem a proporção entre os delictos e as penas; porque sendo ella uma falta extranha ao delicto, deve ser passivel de uma pena especial, proporcionada a sua gravidade, e não submetter á julgamento o delicto, cuja instrucção a motivou. Vai ella de encontro ainda as regras ordinarias do processo, ou leis adjectivas, porque sendo o fim destas a informação, ou instrucção do facto criminoso, para submmetter o indiciado a accusação e ao julgamento, fica illudido este — havendo ella lugar; porquanto ha de se julgar sob a sua influencia, e não pelos dictames da intima convicção firmada nas provas.

Em materia de processo he falsa, segundo Bentam, theoria das provas pag. 5—« une regle que tend a mettre en contradiccion la decision du juge est la loi; qui entraine le juge à prononcer contre sa persuasion intime, à sacrifier le fond à la forme, à juget comme homme de loi tont autrement qu'il ne ferair comme homme privé. » Como, pois, querer o Sr. Dr. Cordeiro, que eu faça correr o revelia o seu amigo Dr. Bitancourt, e o julgue sem me instruir do facto, sem firmar a minha convicção intima? Como querer que eu lançasse mão dessa medida extraordinaria que só a lei da necessidade a justifica, sem esgotar todos os meios, que a lei da justiça poe ao alcance dos juizes? Não vê a distancia que ha entre esta, que serve de bussula as regras do processo, e aquella que he uma consequencia forçada da necessidade de não ficar o crime impune?

O procedimento, portanto, do seu cliente Dr. Bitancourt, de não querer absolutamente comparecer em juizo para o exame do documento, cuja exhibição exigi, e ser interrogado he que se pode qualificar de injustificavel; por quanto he contrario a obrigação expressa que lhe impõe o art. 142 do cod. do proc. crim., cuja doutrina recommenda o art. 400 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842; he contrario ainda a obrigação consequencial e correlativa a autoridade que ao juiz de direito confere o citado artigo 400 do regulamento citado,—le proceder as diligencias que julgar conveniente para o esclarecimento da verdade.

Para confortar o meu procedimento sobre as buscas e prisão (cuja ordem teve lugar no dia 21 de junho proximo passado) por desobediencia aos mandados da justiça contra o Dr. Bitancourt, além dos argumentos que estão ao alcance de todos em face do citado art. 400 nas palavras « e as mais que julgar conveniente » concordantes com as palavras seguintes do art. 25 § 3 da lei de 3 de dezembro de 1841 « proceder ou mandar proceder ex-officio quando lhe for presente para qualquer maneira algum processo crime, em que tenha lugar a accusação por parte da justiça (em cuja classe estão todos os de responsabilidade) á todas as diligencias necessarias, ou para sanar qualquer nullidade ou para mais amplo conhecimento da verdade, e circumstancias que possam influir no julgamento » palavras estas, que se devem entender extensivas a todas as diligencias compativeis com a ordem judiciaria, como a das mesmas buscas que explicitamente he conferida aos juizes de direito [illegible] 350 do cod. do proc. crim.; a de prisões que [illegible]citamente he conferida aos mesmos juizes pela [illegible]eralidade do art. 204 do cit. cod. combinado co[illegible] art. 179 § 10 da const. do imperio, que diz [illegible] fica disposto acerca da prisão antes da culpa f[illegible], que não comprehende os casos que não são [illegible]mente criminaes em que a lei determina todavia [illegible]risão de alguma pessoa por desobedecer aos mandados da justiça, ou não cumprir alguma obrigação dentro de determinado prazo, alem das citações que já fiz do desembargador Pimenta Bueno, e M. Oudot, na minha resposta de 22 do proximo passado mez, citarei mais as seguintes palavras de Brackston—liv. 4 cap. 21 pag. 148 « car il serait abzurde de lear attribuer le pouvoir d'examiner un accusé, s'ils n'avaient (referindo a autoridade do juiz) aussi le pouvoir de le contraindre á se presenter et à se preler a cet examen; e citarei finalmente as lucidas expressões do erudito jurisconsulto Pernambucano—Mendes de Azevedo a pag. 107. « Do termo imperativo—assistira—(referindo ao art. 142 do cod. do proc. crim.) resulta que o juiz deve mandar buscar o réo debaixo de vara, se elle não comparecer em virtude do mandado de notificação....; porque a presença do accusado na inquirição das testemunhas não he exclusivamente do seu interesse; convem sobretudo à justiça publica, que o accusado esteja presente á inquirição e a todas as diligencias e informações a que houver de proceder o juiz formador da culpa para o descobrimento da verdade » e tudo o que esplendidamente diz esse distincto pharol da nossa jurisprudencia desde a pag. 132 até a pag. 155, que he o que ha de mais logico, lucido e convincente sobre a autoridade que tem os juizes de direito de passarem ordem de prisão.

Tendo instruido o meu collega Dr. Cordeiro, em lugar de o invectivar, perguntar-lhe-hei: o documento abaixo não exprimira uma semiprova da fraude do Dr. Bitancourt, commettida por meio da apresentação do papel de locação de serviços, com que tentou encobrir o seu dominio sobre o escravo, que lhe era vedado adquirir, quer directa, quer indirectamente, segundo a ord. l. 1º, tit. 88 § 30?

Illm. Sr. Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti. —Participo a V. S. que os documentos (são estes a escriptura de compra e papel de siza, que exigi) que exige em seu mandado estão em poder do Sr. Dr. João Francisco Coelho Bitancourt; pois desde 21 do mez de junho deste corrente anno que vendi o moleque Jose ao Dr. Bitancourt. Deos guarde a V. S. por muitos annos.
*Antonio de Souza Ferreira Rabello.*
11 de julho de 1855.

Quanto ao meu fidus Achates, cuja influencia quer a fortiori attribuir o Nicopolitano ao meu procedimento relativo aos negocios do Dr. Bitancourt, repito ao meu collega, que tem a sua constante residencia na minha trancada livraria, e tem a sua personificação na boa razão, nas idéas e nas leis!..

Terminarei fazendo applicação da maxima citada pelo meu collega « cada um da o que tem. » O Sr. Dr. Cordeiro da-me injurias, calumnias, affrontas, insultos, e miserias! Eu com elle reparto o verde fructo dos meus estudos, e doa-lhe um exemplo de generosidade; recordando-lhe todavia que o gigante com o qual fora lutar David, desprezava-o.... e assim não menospreze com tanta ufania, não obstante a sua quasi-ancianidade juridica, o seu joven collega *Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti.*
Limoeiro 13 de julho de 1855.

# COMMERCIO.

## ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 20 . . . . 227:758$688
Idem do dia 21 . . . . . . 8:628$053
236:386$741

*Descarregam hoje 23 de julho.*

Barca ingleza—*Corrido*—alcatrão.
Barca ingleza—*Countess of Zetland*—mercadorias.
Brigue dinamarquez—*Agnes*—farinha de trigo.
Patacho americano—*Hellen*—idem.
Polaca sarda—*Maria Eliza*—idem.
Patacho hamburguez—*Hinrich Gustave*—mercadorias.
Patacho brasileiro—*Constancia*—diversos generos.
Brigue brasileiro—*Maria Luiza*—fumo e sabão.

### Importaça'o.

Polaca sarda *Maria Elisa*, vinda de Genova, consignada a Basto & Lemos, manifestou o seguinte:
1 caixa obras de ferro, 8 volumes drogas; a Schuler.
12 caixas marmore; a José Saporiti.
2 ditas trastes; a J. Pinto de Lemos Junior.
2 ditas chapéos de palha; a ordem.
1 embrulho livros; a C. M. J.
600 barricas farinha de trigo, 185 saccos farello, 8,000 tijollos de marmore, 12 fardos alfasema, 18 ditos courinhos, 12 ditos ervadoce, 10 saccos pimenta, 20 barricas alpista, 18 fardos, 6 barris e 8 caixas drogas, 25 caixas alvaiade, 7 fardos amendoas, 70 caixas papel, 112 balas dito de embrulho, 120 cadeiras, 45 fardos cabos, 500 caixas massas; a Basto & Lemos.

## CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 2 a 20 . . . . 19:215$697
Idem do dia 21 . . . . . . 641$038
19:856$735

## DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 2 a 21 . . . . 1:320$930

### Exportaçao'.

Rio de Janeiro, brigue escuna brasileiro «Maria», de 161 toneladas, conduzio o seguinte: —355 saccos farello, 7 meias pipas e 42 barris mel, 40 pipas aguardente cachaça, 1 caixão espanadores, 108 molhos de courinhos de cabra, 2 caixões barriquinhas de doce, 3,213 meios de sola, 588 saccos milho, 7 barricas e 5 saccos cera amarella, 97 rolos de salsa, 42 saccas com 183 arrobas e 13 libras de algodão.

Assu', brigue brasileiro «Nero», de 193 toneladas, conduzio o seguinte: —124 volumes diversos generos, 6 remos, 1 serra, 10 vergelhões e 2 barras de ferro, 8 resmas papel.

## RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 20 . . . . 23:438$842
Idem do dia 21 . . . . . . 2:288$856
25:727$698

## CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 20 . . . . 34:627$449
Idem do dia 21 . . . . . . 677$094
35:304$543

## PRAÇA DO RECIFE 21 DE JULHO DE 1855, AS 3 HORAS DA TARDE.

*Revista semanal.*

Cambios — Saccou-se a 27 1/2 d. por 1$ a dinheiro, e 27 1/4 com prazo.

Algodão — Continua a ser procurado, vendendo-se com promptidão as 698 saccas que entraram esta semana de 6$000 a 6$400 rs. por arroba, e algum muito superior de 6$500 a 6$600 rs.

Assucar — O pouco que entra he de qualidade inferior e humido, que não anima os compradores. Vendeu-se branco ordinario de 2$100 a 2$250, o mascavado baixo a 1$600, regular 1$720, e o superior de 2$000 a 2$050 rs. por arroba.

Couros — Foram muito procurados, e venderam-se de 186 a 187 1/2 rs. por libra dos seccos salgados.

Bacalhão — Tivemos um carregamento de 1,900 barricas chegado de Terra Nova, que foi vendido a 10$500 por barrica, ficando em ser 3,000 barricas.

Carne secca — Teve melhor sahida, e os preços foram mais firmes. A do Rio Grande vendeu-se de 3$800 a 4$400 por arroba, e a 4$000 a de Buenos-Ayres. Ficaram em ser 26,000 arrobas da primeira, e 5,000 da segunda.

Farinha de trigo — O mercado esta bem supprido, por quanto temos em 5,800 barricas e 6,500 saccos; por cuja razão os preços afrouxaram, retalhando-se a 30$ a de Baltimore, a 32$ a de Philadelphia, 34$ a de Trieste, e de 26$ a 27$ por 6 arrobas do Chile em saccas. Alem do deposito supra, chegaram 2,400 barricas de Trieste, e 700 de Genova, que estão em ser.

Vinhos — Continuam enjoados.

Disconto — Rebateram-se lettras de 6 mezes de 8 a 9 por cento ao anno, e de 7 a 8 a 10 por cento.

Frete — Do assucar para Liverpool a 20, e do algodão carregado na Parahiba a 17/32.

Entraram na semana que acaba 25 embarcações; sendo 8 em lastro, 6 com farinha de Trigo, 3 com dita de mandioca, 1 com bacalhão, 4 com generos do paiz, 3 com carregamentos da Europa.

Sahiram em 10, a saber: 2 para portos estrangeiros com carregamento de generos do paiz, 2 em lastro, 5 para outras provincias, e uma com parte do carregamento que trouxe da Europa.

Ficaram no porto 47 embarcações, a saber: 2 americanas, 26 brazileiras, 1 dinamarqueza, 1 hamburgueza, 6 hespanholas, 5 inglezas, 5 portuguezas, e 1 sarda.

## RIO DE JANEIRO 13 DE JULHO A' TARDE.

*Revista do mercado.*

As transacções em generos de importação foram de pouca consideração. Baixaram um tanto os preços dos generos do Mediterraneo, dos queijos e dos presuntos. Subiram os da farinha e da manteiga. O mercado de vinho animou-se alguma cousa, isto he, relativamente a importancia das vendas, porém os preços não melhoraram, visto que ha falta das boas qualidades, apezar de serem as existencias ainda avultadas.

As más noticias dos Estados-Unidos e da Europa influiram naturalmente no nosso mercado de exportação, e como os nossos negociantes de café sustentam os seus preços apezar dessas noticias, foram as transacções insignificantes. O mercado monetario continua infelizmente no mesmo estado, sendo a taxa dos juros elevada e os descontos difficeis; apezar disto o cambio baixou sensivelmente, sendo a maior parte das negociações effectuadas pelo *Avon* a 27 d.

### IMPORTAÇAO'.

Entraram 25 navios; 3 vieram arribados e 4 em lastro. Dos 14 navios restantes 6 trouxeram fazendas e generos, 4 carvão, 2 vinho e generos, 1 carne e 1 bacalhão.

*Movimento do Mercado.*

Aço. — A unica venda foi de 12 caixas de Milão, vindas do Rio da Prata, a 19$500.

Agua raz. — Nem entradas nem vendas.

Alcatrão. — Nem entradas nem vendas.

Azeite do Mediterraneo. — Venderam-se 30 barris a 2$300 o galão, e 500 caixas *Plagnlo* a 9$200 pouco mais ou menos.

Azeite de Portugal. — Fizeram-se algumas transacções a 325$ e 330$ a pipa.

Bacalhão. — Uma carga de 1,514 barricas alcançou de 10$ a 10$500.

Breu. — Não nos consta que se effectuasse venda alguma.

Cabos. — Venderam-se 135 peças da Russia a 39$ e 171 a 40$ o quintal. Não houve vendas nem do Cairo nem do de Manilha.

Carne secca. — Entraram 7,400 arrobas do Rio da Prata, e 64,224 arrobas do Rio Grande. Os preços para ambas as qualidades regularam de 3$500 a 4$400.

Chá. — Transacções insignificantes do Hyson a 1$800, e do Pouchong ordinario a 1$.

Canhamaço. — Vendas regulares de 265 a 270, geralmente a 265 rs. a jarda.

Carne salgada. — Não ha.

Carvão. — Duas cargas de Cardiff graudo alcançaram uma 28$ e outra 27$ a tonelada. Venderam-se tambem 125 toneladas de carvão belga a 24$. O resto do que entrou foi armazenado, e não ha para vender em primeira mão.

Cerveja. — 100 barricas da de Hamburgo alcançaram 4$400; as vendas da ingleza foram insignificantes a 5$.

Cera. — Houve vendas de 20,000 libras da de Angola a 750 rs. a libra, pouco mais ou menos; de 6,000 libras da de Portugal em grumme a 960 rs. e alguma cousa da americana a 740 rs.

Chumbo de munição. — As transacções foram limitadas a 21$ e 21$500 o quintal.

Farello. — 1,226 saccos do Chile de diversos tamanhos alcançaram 4$200 o sacco regular de 82 libras, e 510 de Hamburgo a 3$900.

Farinha. — Venderam-se 9,744 barricas de Baltimore, parte para reexportação, de 24$500 a 25$500; 298 barricas extra obtiveram 26$, e 50 europeas 32$500.

Fica sómente em primeira mão 2,000 barricas de Baltimore, 1,000 gallego e 51 Haxall, uma carga do Chile entrada hoje.

Folha de Flandres. — As vendas foram limitadas, e a 21$.

Garrafas. — 30 gigos vindos de Inglaterra foram vendidos a 12 e 13$, e 50 entrados por cabotagem a diversos preços, regulando pouco mais ou menos por 8$500.

Genebra. — 1,000 garrafões vindos de Hamburgo obtiveram 4$200, e 700 frasqueiras de Schiedam 5$600.

Grossaria. — Venderam-se 750 peças a 260 e 270 rs. a jarda.

Manteiga. — Como ja dissemos na revista do mez passado, parte da franceza pelo Ville de Paris vendeu-se no dia 30 a 700 rs., isto he meios barris, os inteiros alcançaram 660 rs., e sortidos 690 rs. a libra.

A ingleza que veio, sendo nova e pouca, foi vendida a 950 rs., menos um lote a 900 rs. antes de chegar.

Massas. — 1,329 caixas alcançaram 6$ pouco mais ou menos, e 500 caixinhas de 3 libras 1$600.

Oleo de linhaça. — Venderam-se cerca de 60,000 libras a 250 rs. a libra, e alguma cousa em retalho a 260 rs.

Passas. — A unica venda foi de 350 caixas, qualidade regular, a 4$.

Pinho. — Não houve vendas; entrou hoje uma carga.

Pixe. — Nada feito.

Presuntos. — 100 inglezes em mão estado foram vendidos em leilão a preço que não regula, 250 Westphalianos acerca de 480 rs. a libra, e 19 barricas portuguezas a 360 rs.

Queijos. — Parte dos que entraram pelo *Avon* ainda não estão vendidos. As vendas effectuadas foram geralmente a 1$850; um lote alcançou 2$, e um antes de chegar 2$100.

Sal. — Entrou uma carga, vendida a 620 rs. o alqueire.

Taboado do Baltico. — Venderam-se 86 duzias a 28$, mas este preço não regula.

Entrou hoje uma carga.

Velas. — Venderam-se 450 caixas das de composição a 660 rs. a libra, e 300 de nossas existencias estão avariadas.

Vinagre. — Houve algumas transacções a 90$ e 105$ a pipa.

Vinho de Lisboa tinto. — As vendas foram de alguma importancia. As boas qualidades regularam de 280$ a 300$, cujos preços obtiveram as marcas B & C, e F & S. velho. O resto das transacções effectuou-se entre os extremos de 220$ e 260$.

Vinho superior que chegar presentemente póde obter mais de 300$, apezar de serem nossas existencias avultadas em qualidades ordinarias e regulares.

Do branco houve uma venda de 150 barricas a 245$, e alguma cousa superior a 280$ a pipa.

Vinho de Cette. — 100 pipas portuguezas alcançaram 225$.

Vinho catalão. — Nada feito. Temos 1,470 pipas em primeira mão, apezar de duas cargas que seguiram.

Vinho de Marselha. — 30 pipas foram vendidas a 195$.

Vinho do Fayal. — Chegaram 90 pipas por cabotagem.

Vinho do Porto. — Algumas vendas a 320$, 335$ e 360$.

Vinho de Malaga. — Não houve vendas. Temos em ser 1,015 quintos e 86 quartos.

Vinho muscatel. — 250 caixas em má condição foram vendidas a preço que não póde estabelecer cotação.

### EXPORTAÇAO'.

Café. — Como já dissemos, á vista das noticias vindas ultimamente da Europa e dos Estados Unidos, os preços actuaes não podem alentar os nossos exportadores, por isso que as vendas limitam-se a:

6,171 para os Estados Unidos.
6,838 » o Canal.
4,920 » o Mediterraneo.
17,929 saccas.

A pequena porção vendida para os Estados Unidos foi de 4$600 a 4$700 por ser café escolhido. Para o Canal e o Mediterraneo pagou-se de 4$ a 4$400 e alguma cousa do ordinario de 3$200 a 3$600.

Em ser 170,000 saccas.

As cotações de nossos preços correntes devem ser consideradas como nominaes, visto serem quasi as mesmas das do fim de junho, antes de se ter recebido as ultimas noticias dos mercados consumidores.

Despacharam-se do dia 1 até hoje inclusivamente 65,303 saccas de café, das quaes

| | | | |
|---|---|---|---|
| Para os Estados Unidos | | | 40,220 |
| sendo para | Baltimore | 2,049 | |
| | Boston | 3,003 | |
| | New-Orleans | 6,022 | |
| | New-York | 24,959 | |
| | Philadelphia | 4,187 | |
| e para | Antuerpia | | 3,820 |
| | Canal | | 2,300 |
| | Hamburgo | | 5,159 |
| | Liverpool | | 2,680 |
| | Malta e Constantinopla | | 4,400 |
| | Porto | | 127 |
| | Rio da prata | | 486 |
| | Trieste | | 6,111 |
| | | | 65,303 |

Entraram de barra fóra 39,663 saccas.

Para informações estatisticas sobre a exportação comparada de café, referimo-nos á revista mensal que publicamos no dia 1.

Assucar. — As transacções foram pouco importantes, e todas effectuadas para o consumo. Constaram de 125 caixas de Campos, 343 caixas e 4,992 saccos do norte.

Os preços regularam para Campos, redondo 2$700 a 2$900, batido 2$500 a 2$700, mascavado 2$400 a 2$600; Pernambuco branco 2$800 a 3$200, mascavado 2$400, não ha; Maceió branco 2$600 a 2$900, mascavado 2$300 a 2$500; Bahia branco 2$500 a 2$700, mascavado 2$200 a 2$400.

As existencias hoje constam de pouco mais ou menos 250 caixas de Campos, e de 497 caixas e 14,000 saccos do norte.

Couros. — Venderam-se 500 do Rio Grande a 350 rs. os pequenos e medios, e 340 rs. os grandes.

Existencia em primeira mão 14,400
» » segunda » 3,060
Total. 17,400

Fretes. — A situação do nosso mercado de café obsta as transacções; ha poucos navios de que se possa dispor; comtudo consideramos nominaes as nossas cotações, por não haver transacções.

Fretaram-se apenas 10 navios este mez, sendo: 1 para Trieste a 67/6; para Marselha a 50/, 52/6 e fr. 60; 2 para o Canal a 60/, e via Santos a 67/6; 1 para Liverpool, via portos do norte, a 9/16 lb. de algodão; 1 para New-Orleans a 1 dollar; 1 para o Rio da Prata por 2,500 patacões; e 1 para o Cabo da Boa Esperança por £ 280.

### MERCADO MONETARIO.

O cambio abrio e conservou-se frouxo entre os extremos de 27 a 27 3/8.

Passaram-se £ 300,000, sendo a maior parte a 27 e 27 1/4, a 90 dias. O governo tomou £ 50,000 a 27 a 90 dias.

Sobre França passaram-se cerca de fr. 750,000, sendo 620,000 sobre Paris directamente, entre os extremos de 360 e 353, mas a maior parte a 360 e 358; e 130,000, letras indirectas, a 353. Negociaram-se tambem fr. 140,000 sobre Antuerpia a 353, 354 e 355.

O cambio sobre Hamburgo foi effectuado a 658 a 90 dias, a cujo cambio passaram-se 500,000 marcos de banco.

Descontos. — Continuaram com dificuldade a taxa elevada de 8 0/0 nos bancos, e de 8 1/2 a 10 por 0/0 fóra delles.

Moedas metalicas. — Quasi nada feito neste mercado, com excepção de algumas onças da patria vendidas de 28$500 a 28$700.

Acções. — Venderam-se algumas pequenas porções das do Banco do Brasil a 104$ e 105$ de premio, mas a especulação limitou-se quasi exclusivamente as acções da estrada de ferro de Pedro II, das quaes houve vendas importantes em geral de 10$ a 12$ de premio, devendo as entradas ser feitas pelo comprador, e a 14$ e 15$ a entregar depois das duas primeiras entradas effectuadas.

### POST-SCRIPTUM.

*14 de julho ao meio-dia.*

Vendeu-se a carga de farinha do Chile entrada hontem, a 24$500.

Um lote de 400 caixas queijos flamengos, novos, alcançaram hoje cerca de 2$100.

Passaram-se hoje mais £ 5,000 sobre Londres a 27 e £ 4,000 a 27 1/4 a 90 dias.

— 14 —

Depois da publicação do post-scriptum da revista que sahio no supplemento de hoje, passaram-se mais £ 5,000 a £ 6,000 sobre Londres a 27 a 90 dias.

Nada se fez em café.

### FRETES.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Antuerpia | 70/. nomin. | Liverpool | 45/ nominal. |
| Canal | 55/ a 65/ n. | Londres | 45/. » |
| Estados-Unidos | 80/ a 100 n. | Marselha | 80 f. e 10 %. |
| Hamburgo | 55/ nomin. | Mediterraneo | 50/ a 70/n. |
| Havre | 80 fr. e 10 % | Trieste | 75/. nominal. |

*Cambios.*

Londres 27 90 dias.
Paris 355 a 360.
Lisboa nominal.
Hamburgo 658.

### METAES E FUNDOS PUBLICOS.

| | | |
|---|---|---|
| METAES. | Onças da patria | 28$600 |
| » | » hespanholas | 29$000 a 29$500 |
| » | Peças de 6$400 velhas | 16$000 |
| » | Moedas de 4$ | 9$000 |
| » | Soberanos | 8$800 a 9$000 |
| » | Pesos hespanhóes | 1$940 a 2$000 |
| » | » da patria | 1$920 a 1$960 |
| » | Patacões | Nominal. |
| Apolices de 6 % | | 108 1/2 % ex-div. |
| » | provinciaes | 103 % a 104 %. |

(*Jornal do Commercio do Rio.*)

# MOVIMENTO DO PORTO.

*Navio entrado no dia 21.*

Rio de Janeiro e portos intermedios—6 dias 1/2, vapor inglez «Avon», commandante Richard Revett. Passageiros para esta provincia, Manoel Antonio Newington Camello, John Alfred Thow.

*Navio sahido no mesmo dia.*

Liverpool pelo Ceará—Brigue inglez «Evertown», capitão James King, carga assucar.

*Navio entrado no dia 22.*

Buenos-Ayres—26 dias, sumaca hespanhola «Talia», de 118 toneladas, capitão Antonio Cartellar, equipagem 8, carga carne secca; a Amorim Irmãos. Seguia para Havana, arribou com agua aberta a este porto.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Assu'—Brigue brasileiro «Nero», capitão Ignacio da Fonseca Marques, em lastro e alguns generos. Passageiros, Baltar de Moura e Silva, Thomaz Pinto Martins.

Southampton e portos intermedios—Vapor inglez «Avon», commandante Richard Revett. Passageiros desta provincia, Frederich Kem, James Ralliday, Antonio Valentim da Silva Barroca, Madame Desirée Madeleine.

Rio de Janeiro—Brigue escuna brasileiro «Maria», capitão Manoel José Vieira, carga milho e sola. Passageiro, Joaquim Rodrigues da Costa.

Pará pelo Maranhão—Brigue brasileiro «Elvira», capitão Manoel José Pereira Marinho, carga mantimentos mandados por conta do governo.

# EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda convidar aos consenhores da casa n. 16 da rua do Livramento, abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento da mesma casa, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo que a falta da entrega voluntaria, sera punida com o duplo das referidas quotas, na conformidade do art. 6. do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

Bartholomeo Francisco de Souza . . 16$560
Herdeiros de José Pereira Lagos . . 25$980
Antonio Joaquim dos Santos Andrade . 32$610
74$150

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 10 de julho de 1855. O secretario,
*Antonio Ferreira da Annunciação.*

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta de fazenda, manda fazer publico que a arrematação da obra do açude do Buique foi transferida para o dia 14 de agosto proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de julho de 1855.—O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação da obra do primeiro lanço da estrada do Pao d'Alho foi transferida para o dia 26 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de julho de 1855.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a obra dos reparos da casa da camara municipal e cadêa da cidade de Olinda, vai novamente a praça no dia 2 de agosto proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de julho de 1855.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

# DECLARAÇO'ES.

— Em virtude das ordens recebidas ultimamente da presidencia desta provincia, e que foram publicadas no jornal official de hoje, as quaes he preciso dar-se cumprimento com urgencia, por assim o exigir o bem da humanidade, tenho convocado camara para o dia 23 do corrente, e rogo aos Illms. Srs. vereadores não deixem de comparecer. Paço da camara municipal do Recife 21 de julho de 1855.—*Barão de Capibaribe*, presidente—*Manoel Ferreira Accioli*, secretario.

— A repartição das obras publicas precisa de serventes para se engajar na companhia de operarios, occupados na limpeza dos caes desta cidade, e paga aos serventes livres 720 rs. diarios, e aos escravos 640 rs.: as pessoas que quizerem se engajar para tal serviço, apresentem-se na obra da ponte provisoria do Recife. Directoria das obras publicas 20 de julho de 1855.—O escripturario,
*João Francisco Regis dos Anjos.*

— Pela subdelegacia do Recife foi apprehendido um cavallo russo, que vagava pelas ruas sem dono, com cangalha e um sacco atravessado nella: quem direito tiver a elle apresente-se, que justificando seu dominio lhe será entregue.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico a quem convier, que nas quintas-feiras em que não forem dias santos ou feriados, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde, continúa a praça das casas abaixo declaradas:

| | |
|---|---|
| Rua da Senzala Velha n. 25, por | 168$000 |
| Rua da Lapa n. 5, por | 276$000 |
| Rua da Senzala Nova n. 26, por | 60$000 |
| Na mesma rua n. 36, por | 60$000 |
| Rua do Collegio n. 12, por | 1:000$000 |
| Rua Direita n. 5, por | 660$000 |
| Na mesma rua n. 7, por | 576$000 |
| Travessa do Carcereiro n. 11, por | 60$000 |
| Na mesma travessa n. 13, por | 72$000 |
| Na mesma travessa n. 17, por | 72$000 |
| Rua do Padre Floriano n. 13, por | 120$000 |

Administração geral dos estabelecimentos de caridade de 19 de julho de 1855.—O escrivão,
*Antonio José Gomes do Correio.*

— A relação dos devedores de decimas da collectoria e municipio de Olinda, até o anno financeiro de 1851—1852 esta em juizo, e os mesmos devedores são convidados a satisfazerem seus debitos, independente da acção judicial que os sujeitará a maiores despezas, no prazo de 15 dias, a contar do presente, para o que se poderão dirigir a rua Nova n. 44, segundo andar, afim de obterem a competente guia.— O procurador fiscal da thesouraria provincial,
*Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.*

— Na conformidade da requisição feita nesta data pelo conselho de direcção do Banco de Pernambuco, he convocada a assembléa geral dos senhores accionistas, para reunião ordinaria no dia 31 do corrente, as 11 horas da manhãa, para levar-se a effeito o disposto no art. 30 dos respectivos estatutos.—Recife 14 de julho de 1855. —Barão de Camaragibe, presidente.—José Bernardo Galvão Alcoforado, primeiro secretario.

## BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco sacca sobre a praça da Bahia, e continúa a tomar lettras sobre a do Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 25 de junho de 1855. —O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

— Não tendo comparecido alguem no dia 9 do corrente mez propondo-se ao fornecimento de cal preta precisa a esta repartição para as suas obras, não obstante o convite no annuncio ou declaração com data de 2 tambem do corrente mez, manda o Illm. Sr. inspector fazer publico, que o dito fornecimento póde ainda ser contratado, precedidas as necessarias propostas, com quem se apresente nesta secretaria fazendo-o com mais vantagens para a fazenda. O mesmo Illm. Sr. inspector manda ainda fazer publico, que admittira pessoas livres nesta repartição servindo na qualidade de serventes com o jornal de 720 rs. e 1$080, quando empregados no trabalho ao sul do Recife.—Inspectoria do arsenal de marinha de Pernambuco em 13 de julho de 1855.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

## CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 10.º batalhão de infantaria.

Botões convexos grandes e lisos de metal dourado 2800; ditos pequenos ditos 1600.

Quem os quizer vender apresente as suas propostas na secretaria do conselho administrativo ás 10 horas do dia 26 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 19 de julho de 1855. —*José de Brito Inglez*, coronel presidente. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

## PUBLICAÇA'O LITTERARIA.

Acha-se à venda o compendio de Theoria e Pratica do Processo Civil feito pelo Dr. Francisco de Paula Baptista. Esta obra, além de uma introducção sobre as acções e excepções em geral, trata do processo civel comparado com o commercial, contém a theoria sobre a applicação da causa julgada, e outras doutrinas luminosas: vende-se unicamente na loja de Manoel José Leite, na rua do Queimado n. 10, a 6$ cada exemplar rubricado pelo autor.

# THEATRO DE S. IZABEL

## COMPANHIA GYMNASTICA FRANCEZA.

TERÇA-FEIRA 24 DE JULHO DE 1855.

Depois de uma brilhante ouvertura, abrir-se-ha a scena e dará principio ao expectaculo.

1.a PARTE.

## DANSAS NA CORDA.

1.º UM PASSO, pelo joven Affonço.
2.º DANSA GRACIOSA por madamesella Alexandrina.
3.º GRANDE DANSA e evolução pelo Sr. Felix.
4.º Por pedido geral a GRACIOSA GAVOTA pela Sr.a Williams.
5.º GRANDE TRABALHO sem maromba.
6.º A GRACIOSA POLKA sobre duas cordas parallelas dansado pelos principaes actores da companhia.
7.º AS PYRAMIDES ARABICAS do carnaval por toda a companhia.
8.º AS CORDAGENS AMERICANAS grande trabalho gymnastico por cinco artistas.
9.º O GLOBO AMBULANTE executado sobre uma bolla e diversas dansas e exercicios, pelo Sr. Felix.
10.º A PASSAGEM DO COPO, dos arcos e da cadeira seguido da DESLOCAÇÃO.
11.º Por innumeros pedidos O TRAPEZIO VOLANTE.
12.º A

## GRANDE ASCENÇAÕ.

A Sr.a Williams tornará a fazer esta dificilima ascenção por muitos pedidos e por não terem todos podido bem apreciar.

A companhia agradece cordialmente ao respeitavel publico desta capital o bom acolhimento e pede-lhe ainda uma vez sua protecção.

Os bilhetes se acham a venda hoje das 10 horas da manhãa ate as 5 da tarde no escriptorio do theatro, e amanhãa das 10 até a hora do espectaculo.

QUINTA-FEIRA 26 DE JULHO.

*Espectaculo em proveito do actor Antonio Jorge.*

Depois de uma escolhida ouvertura subirá á scena a sempre applaudida tragedia do poeta brasileiro Magalhães.

ANTONIO JOSÉ OU O POETA E A INQUISIÇAO'.

Os papeis de Marianna e Antonio José serão desempenhados pelos eximios artistas Maria Leopoldina e José da Silva Reis, que generosamente se prestaram a esta representação, em que o publico ainda terá de admira-los.

| *Personagens.* | *Actores.*—Os Srs. |
|---|---|
| Antonio José | Reis. |
| O conde de Ereceira | Sebastião. |
| Frei Gil | O beneficiado. |
| Marianna | D. Maria Leopoldina |
| Lucia | D. Rita. |
| Um criado | Lima. |

Terminará o espectaculo com o ultimo acto da tragedia.

O actor Antonio Jorge agradece vivamente ao Exm. Sr. presidente da provincia por lhe haver concedido o theatro, aos seus collegas que se prestaram a coadjuva-lo e ao publico de quem espera benevolencia e protecção.

Terminará o expectaculo com uma graciosa farça.

A pequena porção de bilhetes que restam, estão a venda na mão do beneficiado.

Principiará as oito horas.

# AVISOS MARITIMOS.

## PARA O PORTO.

A barca portugueza « Santa Cruz» tem de sahir com toda a brevidade, por ter parte do carregamento prompto: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem póde entender-se com os consignatarios na rua do Vigario n. 11 ou com o capitão a bordo.

## Para a Bahia,

o hiate *Nova Olinda* sabe breve por ter o seu carregamento quasi prompto; para o restante, trata-se com Tasso Irmãos.

## Para o Porto e Lisboa.

A nova e muito veleira barca *Santa Clara*, capitão Loureaço Fernandes do Carmo, seguirá até o fim do corrente mez, por ter maior parte do carregamento prompto: para o resto e passageiros trata-se com os consignatarios Barroca & Castro na rua da Cadeia do Recife n. 4, ou com o capitão na praça.

# Bahia.

Vai seguir com brevidade o hiate brasileiro *Fortuna*: para o resto de seu carregamento, trata-se com seus consignatarios Antonio de Almeida Gomes & Companhia, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Para o Ceará e Maranhão segue o palhabote *Fenus*, capitão e pratico Joaquim Antonio G. Santos: recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25.

# FRETA-SE

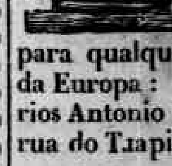

o brigue nacional MARIA LUZIA, de lote de 305 tonelladas, de primeira marcha, forrado e encavilhado de cobre, freta-se para qualquer dos portos do imperio ou da Europa: a tratar com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Para o Porto com escala por Lisboa, segue com a maior brevidade o brigue portuguez *Bom Successo* por ter parte da carga prompta: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem aceiados commodos, dirija-se aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou ao capitão o Sr. Manoel G. dos Santos Lessa, na praça.

— Para o Aracaty sahe o hiate *Aurora*: quem quizer carregar ou ir de passagem, trata-se com Martins & Irmão, rua da Madre de Deos n. 2.

— Para a Parahiba sahe por estes dias a barcaça *S. José Diligente* por ter a maior parte da carga prompta: para o resto, trata-se na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56.

— O hiate *Invencivel* recebe a mala para o Aracaty hoje (23) ao meio dia.

# LEILO'ES.

— Segunda-feira, 23 do corrente, ás 10 horas da manhãa, serão vendidas em leilão publico, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, a requerimento dos administradores da massa de Deane Youle & C., e por intervenção do agente Oliveira, diversas fazendas inglezas, consistindo em chitas, alpacas, pannos de lãa etc., assim como cadeiras de balanço americanas, e armario proprio para guardar fazendas: nos indicados dia e hora, e no armazem da referida massa, sito na rua da Cadeia do Recife n. 52.

O agente Borja, de ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do commercio, á requerimento do curador fiscal da massa fallida de Antonio Augusto de Carvalho Marinho, fará leilão da loja da dita massa, sita na rua do Queimado n. 50, consistindo n'um grande e completo sortimento de fazendas francezas e inglezas de diversas qualidades, uma excellente armação pertencente a mesma loja, todas as dividas e moveis existentes na loja supra: quarta-feira, 25 do corrente, as 11 horas em ponto.

— Sabbado, 28 do corrente, ao meio dia em ponto, o agente Oliveira fará leilão em seu escriptorio, dos predios seguintes: uma casa terrea, sita na rua de Hortas n. 82; uma dita de 4 andares, na rua Nova n. 19, a qual rende annualmente rs. 1:200$000; outra terrea, na rua da Roda n. 26, que rende rs. 144$000, e outra no becco Tapado, nos fundos da casa da rua Nova n. 21, que tambem rende annualmente rs. 72$000, sendo as tres ultimas foreiras: os pretendentes são convidados a examinar antecipadamente os mencionados predios.

# AVISOS DIVERSOS.

## Regimento de custas.

Sahio a luz o regimento das custas judiciaes, annotado com os avisos que o alteraram: vende-se a 500 réis, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

## LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Resumo dos maiores premios da loteria 17. da Misericordia, extrahida em 4 de julho de 1855.

1 N. 1717 . . . . . . . . 20:000$
1 » 1585 . . . . . . . . 10:000$
1 » 3347 . . . . . . . . 4:000$
1 » 1124 . . . . . . . . 2:000$
6 » 453, 1179, 2097, 2142, 4261, 4931 . . 1:000$
10 » 688, 1941, 2597, 2649, 3157, 3180, 3377, 3907, 4353, 4642 . . . . . . 400$
20 » 278, 345, 551, 647, 903, 923, 981, 1092, 1345, 1859, 2287, 2592, 3594, 3752, 3777, 4147, 4212, 4450, 4790, 5485 . . . . 200$
60 » 199, 203, 267, 362, 421, 831, 845, 1024, 1039, 1108, 1544, 1560, 1705, 1734, 1752, 1776, 1833, 1864, 1891, 1921, 2050, 2086, 2114, 2195, 2273, 2292, 2379, 2565, 2612, 2731, 2732, 2922, 2957, 3024, 3403, 3545, 3618, 3674, 3998, 4015, 4046, 4150, 4206, 4235, 4268, 4504, 4534, 4665, 4848, 4874, 4984, 4985, 5162, 5226, 5298, 5501, 5517, 5521, 5749, 5914 . . . . 100$
100 premios de . . . . . . 40$
1800 ditos de . . . . . . 20$

Sahio nesta provincia a sorte de 2:000$ em o meio bilhete n. 1124. e a de 1:000$ em o meio dito n. 2097, e outros muitos premios de 400$, 200$ e 100$. Os possuidores queiram vir receber.

Acham-se a venda na praça da Independencia os novos bilhetes e meios da loteria 9 da cultura das amoreiras que devia correr talvez a 21 do presente. As listas esperamos pelo vapor nacional «San Salvador» no dia 3 de agosto futuro. Os premios serão pagos logo que se fizer a distribuição das listas.

— Precisa-se por aluguel de 2 pretas escravas para o serviço de casa: quem as tiver, dirija-se á rua de S. Francisco, sobrado n. 8, como quem vai para a rua Bella ou Mundo Novo.

— Offerece-se uma mulher de boa conducta para o serviço de casa de um homem solteiro, ainda mesmo para um sitio perto da praça: quem quizer, dirija-se á Boa-Vista, becco dos Ferreiros n. 4.

O abaixo assignado, proprietario da linha de omnibus, faz sciente ao respeitavel publico, que no 1 de agosto vindouro, propõe um Omnibus na direcção da Passagem até a casa do Sr. Viegas; o preço da mensalidade he de 15$000 rs. pagos adiantados, e as horas das partidas serão marcadas de conformidade com a vontade da maioria dos assignantes: e avulsos 500 rs. por viagem.

— Hebrard & Blandin, rua do Trapiche Novo n. 20 e 22, fazem sciente que no fim do mez de julho corrente devem dissolver a sociedade commercial que existe entre os abaixo assignados; por isso rogam a todas as pessoas que julgarem-se credor da dita casa, de apresentar suas contas antes do fim do mez para serem pagas; e tambem rogam a todas as pessoas que são devedores a dita casa de virem pagar suas contas. Recife de Pernambuco 21 de julho de 1855.—*Hebrard & Blandin.*

— Pede-se ao Sr. Antonio Botelho Pinto de Mesquita, tutor dos orphãos de José Maria de Jesus Muniz, que a bem dos interesses dos mesmos orphãos haja de pôr novamente em praça a venda do sitio do Viveiro, visto haver quem o pretenda.

*Um dos pretendentes.*

— Precisa-se de uma ama de leite: no aterro dos Afogados n. 167, primeiro andar.

— Raphael Felix José Garcia avisa a todos os seus devedores e a quem mais convier, que em 21 de janeiro de 1854, os credores da firma commercial Bandeira & Garcia lhe entregaram a gerencia da dita firma e casa, desonerando por este acto o socio Bandeira, cuja firma, assim extincta, ficou a cargo e responsabilidade do annunciante a sua liquidação; o que assim foi confirmado pelo juizo commercial desta cidade, escrivão Santos; e por isso, desde a mencionada data por diante, toda e qualquer transacção que não fosse operada pelo annunciante, não he valiosa, e contra ella terá de se oppôr: todos os devedores até a citada data, e dahi por diante, cujos debitos estiverem vencidos, queiram solve-los no prazo de 30 dias, findos os quaes o annunciante passará a fazer a cobrança judicialmente.

— Offerece-se uma mulher de bons costumes para ama de casa, para coser e engommar: a tratar no becco Largo do Recife n. 7.

— No dia 25 do corrente, as 10 horas, se ha de arrematar a armação e mais effeitos existentes na taberna n. 60 da frente da rua do Aragão, na Boa-Vista, pertencente ao casal do finado José Rabello Tavares, em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de ausentes.

— José Ferreira Coelho Grillo, portuguez, retira-se para a Europa.

— Na noite do dia 19 do corrente mez de julho, furtaram de um revesso do engenho Novo da Conceição, freguezia de Jaboatão, dous cavallos, sendo um mellado raposo, com clinas e cauda pretas e uma listra branca na testa, uma baixa no pescoço, anda de carrego, sendo este abalado. O outro he russo cardão, tem lavas de ferro em ambos os quartos e barriga, anda a passo, he grande e não está gordo; os quaes cavallos pertencem ao Sr. João Francisco Xavier Paes Barreto: quem dos mesmos tiver noticia, póde dirigir-se ao dito engenho, ou nesta praça a José Joaquim do Novaes, rua do Livramento n. 34, e José Pereira da Cunha, no bairro do Recife, que será generosamente recompensado.

— Hoje, 23 do corrente, ao meio dia, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do civel, e na sala respectiva dos auditorios, irá á praça a quem mais der, por arrematação, a casa n. 1, sita na praça da Boa-Vista, avaliada por 2:000$000, á requerimento de Grigorio da Silva Rego, por seu bastante procurador nesta cidade, para cumprimento de testamento.

— Dr. Ribeiro, physician by the university of Cambridge, United States, continues to reside, at rua da Cruz n. 49, 2.º floor, and attends especially to the eye and ear's diseases, he makes occular, examination at any hour in private residences; remember that for the examination of the ear, it requires the light of the sun.

— Na rua Direita n. 13 dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro ou prata.

## Grande sala de barbeiro.

Antonio Barbosa de Barros, com sala de barbeiro na rua da Cruz do Recife n. 62, primeiro andar, faz sciente ao respeitavel publico que além de barbear, cortar cabellos e sangrar com toda a perfeição, limpa dentes, queima, chumba com a verdadeira massa adamantina, da qual recebeu proximamente vinda de França grande porção, e vende os frasquinhos por preço commodo; assim como ensina como ella he applicada para conservar sempre os dentes na sua côr natural. Tambem tem um grande deposito de bichas de Hamburgo, as quaes vende em porção, a retalho, aluga a menor porção que o freguez queira, e quando seja preciso elle mesmo as vai applicar; assim como tudo mais que ácima fica dito, mais barato do que em outra qualquer parte.

## FEBRE AMARELLA.

Acha-se a disposição do publico, em casa do Sr. F. Q Rodrigues Esteves, rua do Caldeireiro n. 42, um medicamento, que no estado actual da therapeutica, he o mais efficaz para FEBRE AMARELLA. Conhecemos o vegetal, cujas flores apresentamos em tintura mãi, por seus effeitos clinicos, e por isto aconselhamos, que delle se use segundo o rotulo que leva cada um dos frascos.

*Manoel de Siqueira Cavalcanti.*

P. S.—Autorisados por innumeros factos clinicos, declaramos, que este medicamento he igualmente de muita efficacia para estes casos: vomica, pneumonia, pleuriz, febres intermittentes, soffrimentos syphiliticos, etc.

## Agencia de contabilidade commercial.

Christovão Guilherme Breckenfeld, habilitado com os conhecimentos praticos, que em materias de commercio tem adquirido durante muitos annos, que as tem exercido nesta praça, como caixeiro, guarda livros e gerente de negocios proprios e alheios, offerece aos negociantes desta e das outras praças do Brasil, assim como a outras quaesquer pessoas, o seu prestimo para o fim de dirigir tudo o que se refere á contabilidade, como seja: rever e ajustar contas de qualquer natureza, organisar balanços e regularisar liquidações de fallimentos, de sociedades, rateios, regulações de avarias, inventarios e partilhas amigaveis de qualquer especie de bens, extrahir contas correntes com juros ou sem elles, pôr em dia escripturações atrasadas, tomar conta de qualquer nova escripturação por partida dobrada, mixta, ou simples, arbitramentos judiciaes, contratos commerciaes de qualquer natureza, etc., etc. Encarrega-se outro sim de dirigir qualquer negocio judicialmente, quér perante o juizo commercial, quér perante o tribunal do commercio em primeira e segunda instancia, para o que tem a cooperação de um dos mais habilitados advogados, e de um dos probos e intelligentes solicitadores do fôro. Para este fim tem o annunciante aberto o seu escriptorio na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 21, onde póde ser procurado das 8 horas da manhãa as 4 da tarde. O annunciante espera merecer desta e de outras praças um bom acolhimento, sendo o seu estabelecimento da mais reconhecida utilidade.

*Christovão Guilherme Breckenfeld.*

# CHAROPE DO BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000.

## IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Cruz no Recife n. 40, proprio para qualquer estabelecimento: a tratar na mesma rua n. 49, primeiro andar.

— O abaixo assignado declara que deixou de se caixeiro de seu irmão o Sr. Antonio da Silva Guerra desde o dia 20 do corrente, e aproveita no occasião para agradecer cordialmente ao mesmo senhor o bom tratamento e as maneiras attenciosas com que se dignou honra-lo durante 8 annos que esteve em sua casa. Recife 21 de julho de 1855.

*Miguel da Silva Moyzes Guerra.*

— Avisa-se ao Sr. cautelista Antonio da Silva Guimarães e aos mais vendedores de bilhetes de loteria, para não pagarem o que sahir por sorte nos quartos ns. 1268 e 2104 da 1.ª parte da 1.ª loteria do Gymnasio Pernambucano, assignados por Davino dos Santos Pontual; os quaes foram perdidos.

— Precisa-se de um moço portuguez para feitor de um engenho distante desta praça 15 leguas, ainda mesmo não entendendo do serviço de campo, preferindo-se dos chegados ultimamente: a pessoa que pretender, dirija-se á rua do Crespo, loja n. 9.

— Na praça do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, no dia 23 do corrente mez de julho, vai ser apregoada pelo valor de 1:500$000 a casa terrea, sita na praça da Boa-Vista n. 1, com cozinha fóra, bom quintal murado e cacimba meeira; e será arrematada na mesma praça a quem mais der, com dinheiro á vista.

— Manoel Ferreira de Sá faz sciente que deixou de ser seu caixeiro o Sr. João Correia da Silva.

— Aluga-se uma escrava para o serviço de uma casa: quem pretender, dirija-se á rua do Jardim n. 14.

# CONSULTORIO DOS POBRES

## 50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

# NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

## 50 RUA NOVA 50

### VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se póde dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes. . . . 8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.
Ditas 36 ditos a . . . . 20$000
Ditas 48 ditos a . . . . 25$000
Ditas 60 ditos a . . . . 30$000
Ditas 144 ditos a . . . . 60$000
Tubos avulsos . . . . 1$000
Frascos de meia onça de tinctura. . . . 2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica. . . . 2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptá-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

# TRATAMENTO HOMÉOPATHICO.

# Preservatico e curativo

## DO CHOLERA-MORBUS,

### PELOS DRS.

### CHARGÉ E JAHRR,

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, so pela sua simples e concisa exposição esta ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000 rs.

## MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquirindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e permitte restaurar os dentes mais estragados com a fórma e a côr primitiva.

## PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

### THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

*Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil,* redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que traiam daapplicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por . . . 10$000
» » encadernados . . . 11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de Santo Amaro n. 6. (Mundo Novo).

Está a sahir a luz no Rio de Janeiro o

# REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

## EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

## DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 50 primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000 encadernado.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, mudou-se do palacete da rua de S. Francisco n. 68—A, para o sobrado de dous andares n. 6, rua de Santo Amaro, (mundo novo.)

## INFORMAÇO'ES OU RELAÇO'ES SEMESTRES.

—Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se relações semestraes por preço commodo, e querendo resmas vende-se ainda mais em conta.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes. . . . 20$000
Teste, molestias dos meninos . . . . 6$000
Hering, homeopathia domestica. . . . 7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica. . . . 6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes . . . . 16$000
Jahr, molestias nervosas. . . . 6$000
Jahr, molestias da pelle. . . . 8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes 16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos. . . . 10$000
A Teste, materia medica homeopathica. . 8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica 7$000
Clinica de Staoneli . . . . 6$000
Casting, verdade da homeopathia. . . . 4$000
Diccionario de Nysten . . . . 10$000
Atllas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano . . 30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

## AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

## EDUCAÇA'O DAS FILHAS.

Entre as obras do grande Fenelon, arcebispo de Cambray, merece mui particular menção o—tratado da educação das meninas—no qual este virtuoso prelado ensina como as mãis devem educar suas filhas, para um dia chegarem a occupar o sublime lugar de mãi de familia; torna-se por tanto uma necessidade para todas as pessoas que desejam guia-las no verdadeiro caminho da vida. Está a referida obra traduzida em portuguez, e vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, pelo diminuto preço de 800 rs.

—O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes mudou a sua residencia da rua Nova, para a rua da Aurora sobrado n. 62, que faz esquina com o aterro da Boa-Vista, e ahi continua a exercer a sua profissão de medico.

## J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Deseja-se fallar ao Sr. Pedro Antonio do Rosario Porto, na rua larga do Rosario, botica n. 36 ou annunciesua morada.

— Quem precisar de uma ama de leite dirija-se ao aterro do Afogado casa do Sr. José Francisco de Souza Lima, que achará com quem tratar.

—Precisa-se de uma senhora de bons costumes e honesta, que entenda bem de costuras e cortar, para acabar de instruir duas meninas: quem estiver neste caso annuncie ou dirija-se a rua da Concordia sobrado que tem varanda pintada de encarnada, confronte a entrada da casa de detenção.

—Precisa-se de um feitor para um sitio perto desta praça: na rua da Concordia taberna que faz esquina para a casa de detenção se dira' quem precisa; na mesma taberna se dira' quem vende um bom cão para quintal ou sitio.

## O SOCIALISMO.

### Pelo general Abreu e Lima.

Acaba de publicar-se esta interessante obra, que trata do socialismo christão, e tambem da guerra do Oriente com toda a historia religiosa e politica até as conferencias de Vienna.

Os senhores assignantes podem mandar receber os seus exemplares daquellas pessoas a quem tiveram a bondade de assignar. Continúa aberta as assignaturas até o fim do corrente mez de julho, a 2$000 cada exemplar, no escriptorio do *Diario de Pernambuco* praça da Independencia, na loja de livros dos Srs. Ricardo de Freitas & C., esquina da rua do Collegio; nas lojas do Sr. José Moreira Lopes, rua do Queimado casa amarella; dos Srs. Siqueira & Pereira, Antonio Francisco Pereira e Brekenfeld, rua do Crespo; do Sr. Luiz Antonio de Siqueira, rua da Cadeia do Recife; e em casa do autor, já enquadernada, pateo do Collegio casa amarella no 1.º andar; assim como nas mãos das mesmas pessoas, que ate agora tem tido a bondade de agenciarem assignaturas. Findo o presente mez, vender-se-ha cada um exemplar avulso a 3$ rs.

## FUNDIÇAO'.

Na fundição de José Baptista Braga, na rua Nova n. 38, funde-se toda a qualidade de obra de bronze e latão, assim como faz-se qualquer obra tendente a latoeiro e funileiro com toda a perfeição e preço commodo.

## DENTISTA.

Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

— Precisa-se de um preto moço e sem vicios, para o serviço de uma casa de familia; paga-se bem: quem o tiver e quizer alugar, annuncie ou dirija-se a esta typographia, que se lhe dirá com quem deve tratar.

## MASSA ADAMANTINA.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com esta deliciosa massa, cuja sua boa qualidade já he notoria, assim como tambem calça com ouro e prata, e outros metaes brancos que suas cores igualam muito aos proprios naturaes: póde ser procurado para este fim, na rua estreita do Rosario n. 2, confronte a igreja.

— Quem annunciou desejar fallar com o arrematante da Ilha do Nogueira, póde dirigir-se á mesma Ilha, ou na rua da Praia de Santa Rita, sobrado n. 37.

— O abaixo assignado, solicitador dos auditorios desta cidade, faz sciente ao respeitavel publico, que mudou sua residencia para a rua de Santa Tereza, casa n. 1: quem com o mesmo tiver negocio, deve dirigir-se á mesma casa, das 6 horas da manhãa as 9, e das 3 da tarde em diante, que ahi o achara prompto á fallar a todos. Recife 19 de julho de 1855.

*Theodoro de Almeida Costa.*

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar perfeitamante: a tratar no largo da Ribeira, taberna n. 1, que faz quina para a rua de Santa Rita.

### Attenção.

Precisa-se de um caixeiro que entenda de miudezas para tomar conta de uma loja por balanço, dando fiador a sua conducta; paga-se bem ou se da interesse se nisso convier: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á rua do Queimado, loja n. 30, que ahi achará com quem tratar.

— Aluga-se uma casa nobre, com 9 quartos e 4 salas, na rua do Seve, onde se está fazendo um muro.

— Antonio João Vidal vai á Portugal, e julga nada dever, porém quem se julgar seu credor, queira apresentar a conta a seu filho, na sua loja de ferragens, rua da Cadeia do Recife n. 56 A.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 20, se dirá quem quer.

— M. Scasso, modista brasileira, offerece seu prestimo ao respeitavel publico, para aprompiar com presteza tudo que ha de mais dilicado e bom gosto para senhoras, tendente a vestido, chapeos, turbantes e o mais que se póde desejar, tocante a modas as mais recentes; e espera, portanto, que não só as suas delicadas freguezas continuarão a honrar a sua freguezia, mas tambem a concurrencia de todas aquellas senhoras que capricham em vestir e ornar-se com o que he de mais elegante e bem confeccionado: quem quizer utilisar-se de seu prestimo, procure no aterro da Boa-Vista n. 31.

## Companhia Pernambucana de navegação costeira.

O conselho de direcção convida aos Srs. accionistas da mesma empreza a effectuarem até o dia 31 do corrente mez mais 10 por cento sobre o valor das acções que subscreveram; e o encarregado dos recebimentos he o Sr. F. Coulon, na rua da Cruz n. 26.

— Joaquim José Dias Pereira declara, que tendo arrematado em leilão de 9 de junho proximo passado todas as dividas activas que deviam a Antonio da Costa Ferreira Estrella, com taberna na rua da Cadeia do Recife, convida a todos os devedores do dito Estrella, tanto da praça como do matto, para que venham pagar só ao annunciante com a maior presteza possivel, afim de evitarem maiores despezas, pois promette ter toda contemplação com os que forem mais promptos nos seus pagamentos, podendo para isso dirigir-se ao annunciante, no aterro da Boa-Vista, loja n. 14.

— O conselho administrativo do hospital regimental precisa contratar pelo tempo de um anno, a findar no ultimo de junho de 1856, com quem maiores vantagens offerecer, a applicação das sanguesugas que necessarias forem aos doentes do mesmo hospital, advertindo aos concurrentes, que deverão comparecer com suas propostas em carta fechada, as 10 horas do dia 25 do corrente, no quartel da Soledade, afim de se dar a preferencia ao que satisfazer a condição acima declarada. O mesmo conselho contracta sob as mesmas condições a lavagem da roupa dos doentes do referido hospital, sendo ella composta das seguintes peças: lenções, camisolas, toalhas, fronhas, colchas de chita, mantas de lãa, guardanapos e barretes. Recife 21 de julho de 1855.—*Joaquim Antonio de Moraes,* alferes agente.

— Aluga-se uma escrava para todo serviço de uma casa: na rua da Alegria n. 9.

— Em 16 de julho fugio do engenho Desengano, freguezia do Bom Jardim, um preto crioulo, por nome Roque, idade 30 annos, e representa ter menos, alto, secco, nariz grosso e arregaçado, pernas finas, beiços grossos, pés regulares e côr avermelhada; levou um cavallo russo pedrez, novo, e esquipador: quem o apprehender, leve-o ao engenho acima, ou a rua da Cadeia do Recife n. 21, que será generosamente recompensado.

— Aluga-se um moleque para casa estrangeira, que cozinha bem a franceza ou portugueza: a tratar na rua de S. Francisco n. 7.

— O abaixo assiguado tem mudado sua residencia da rua da Cruz para a rua de Apollo n. 6.

*Francisco Tiburcio de Souza Neves.*

— A pessoa que annunciou querer comprar uma tipoia póde ir á loja de fazendas na rua da Praia da Ribeira.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna: a tratar na rua da Lingoeta n. 5.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua dos Quarteis, loja n. 24.

— Precisa-se alugar uma escrava que não seja de rua, para o serviço de portas á dentro de uma casa de pouca familia: quem tiver, dirija-se a distilação por detraz da igreja de Santa Rita.

## COMPRAS.

— Compram-se acções de Beberibe: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

## COMPRA-SE

toda a qualidade de metal velho, menos ferro: na rua Nova n. 38, defronte da igreja da Conceição dos Militares, loja de funileiro.

— Compra-se prata brasileira e hespanhola: na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja.

## VENDAS.

—Vende-se o engenho Semaya', situado na freguezia de Igharassú, com porto de embarque, com safra no campo para 600 pães, com boas commodidades para morada, bem como tem no mesmo engenho dous sitios de Coqueiros com perto de 500 pés: os pretendentes podem dirigir-se ao mesmo engenho, a tratar com o seu proprietario Alexandre Tavares da Silva.

— Vendem-se xaropes para refrescos: na rua Direita n. 79.

— Vende-se uma mulatinha recolhida, de idade 14 annos, com habilidades: atraz da matriz de Santo Antonio n. 20. segundo andar.

— Vende-se um escravo de nação Costa, o qual he estivador e catraeiro: na rua do Mondego n. 25.

— Vendem-se missaes romanos e superior estampas: na rua do Encantamento, armazem n. 76 A.

— Vende-se uma canoa grande e um carro de conduzir fazendas: na rua do Encantamento, armazem n. 76 A.

— Vende-se uma escrava de meia idade, que cozinha e lava muito bem: na rua larga do Rosario n. 32.

## OS MELHORES CHARUTOS.

que ha presentemente no mercado; vendem-se por preço razoavel: na rua do Crespo, loja n. 19.

### Damasco monstro.

Damasco de lãa com quasi duas varas de largura, proprio para igrejas, colchas, forros de carros e cadeirinhas a 16$000 o covado: na rua do Queimado n. 21.

### Estamenha.

Estamenha de lãa pura para habitos de terceiros franciscanos a 1$120: na rua do Queimado n. 21.

— Continúa a vender-se a obra de direito o Advogado dos Orphãos, com um apendice importante, contendo a lei das ferias e alçadas dos tribunaes de justiça, e o novo regimento de custas, para uso dos juizes, escrivães, empregados de justiça, e aquelles que frequentam os estudos de direito, pelo preço de 3$000 cada exemplar: na loja do Sr. padre Ignacio, rua da Cadeia n. 56; loja de encadernação e livros, rua do Collegio n. 8; pateo do Collegio, livraria classica n. 2, e na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

— Reflexões sobre a educação physica e moral da infancia, pelo Dr. Ignacio Firmo Xavier. Esta obra que tem merecido geral apreço, e que he de incontestavel utilidade ás mãis de familias, a quem especialmente foi dedicada, acha-se á venda na livraria de José Nogueira de Souza, rua do Collegio n. 8: as pessoas que subscreveram para a impressão da dita obra, e não não tenham recebido os exemplares assignados, podem mandar have-los na mesma livraria.

## VENDE-SE

Farinha de trigo marca MMM, igual marca SSS de Trieste, em lotes de 10 barricas para cima a 32$000 rs. a barrica: os pretendentes entendam-se com o Sr. corrector geral Roberts.

### CHARUTOS.

Na rua do Crespo n. 21, ha para vender especiaes charutos: pede-se aos amadores o especial obsequio de virem ver.

### CAL VIRGEM.

Vende-se cal de Lisboa, chegado no patacho CONSTANÇA, entrado hontem, por preço commodo: no deposito da rua de Apollo n. 2—B.

— Vende-se uma escrava parda: na rua Augusta n. 56.

— Vendem-se velas de carnauba pura, de 6 e 10 em libra, feitas com perfeição, pelo commodo preço de 14$500 a arroba: na rua Direita n. 59.

— Vendem-se 2 novos e bonitos arreios para cavallos: a tratar na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 3.

— Cal virgem, chegada hontem, e de superior qualidade, por preço razoavel: no armazem de Bastos Irmãos, rua do Trapiche n. 15.

— Vende-se uma optima escrava propria para todo o serviço de uma casa de familia: na rua do Pilar n. 50.

— Vende-se uma negra com uma cria, com muito bom leite, e um negro de meia idade: na rua do Livramento n. 4.

— Vendem-se tamancos vindos do Porto, a 500 rs. o par: na rua larga do Rosario n. 38.

## COBERTORES DE LAA',

Hespanhóes, muito encorpados, a 6$, 7$ e 8$000 cada um.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a rua da Cadeia.

### FARELOS E SEMEAS DE LISBOA.

Na rua do Vigario armazem n. 7, ha para vender semeas e farelos muito novo, desembarcado hoje do patacho CONSTANCIA.

Em casa de Timm Monsem & Vinnassa, praça do Corpo Santo n. 15, ha para vender:

Um sortimento completo de livros em branco vindos de Hamburgo.

Em casa de Timm Monsem & Vinnassa, praça do Corpo Santo n. 15, ha para vender:

Cemento romano em barricas, chegado ultimamente de Hamburgo.

### Palitós baratos.

Palitós de alpaca preta fina, muito bem cozidos e forrados a 6$000, ditos de merinó verde de cordão a 7$500, ditos de ganga amarella, forrados, a 3$000: na rua do Queimado, loja n. 21.

— Vende-se a casa terrea n. 8 da rua da Soledade, com 30 palmos de frente e perto de 300 de fundo, com cacimba, algomas arvores, e situado em terreno proprio: a tratar na rua de Apollo n. 13, armazem.

— Vendem-se 4 escravos, sendo 1 lindo mulatinho de idade 16 annos, optimo para pagem, 1 escravo de todo serviço, 1 preta quitandeira, cozinha bem o diario e lava, e 1 moleque de idade de 8 annos; na rua Direita n. 3.

— Vende-se um piano com muito boas vozes e muito bonito, com muito pouco uso: na loja de 4 portas, do Sr. Guimarães, na rua do Cabugá, se dirá quem vende. Assim como um cordão de ouro do Porto com 30 oitavas, e um toucador de jacarandá muito bonito.

### Rapé arêa preta.

Chegaram algumas libras deste mui acreditado rapé arêa preta da Bahia, e se vende em porção ou as libras: na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

### FARINHA DE MANDIOCA.

A bordo do hiate CONCEIÇA'O FELIZ, fundeado defronte do caes do Ramos, ha para vender muito superior farinha de mandioca por preço modico: os pretendentes dirijam-se a bordo do mesmo hiate, ou na casa de seu consignatario Domingos Alves Matheus.

### A 5$000 rs. o córte de vestido.

Linda fazenda de vistosos quadros, intitulada Valachia: na rua do Queimado, loja n. 21.

— Lila preta de uma qualidade inteiramente nova, com tres palmos e meio de largura, muito propria para as senhoras que usam de saia e timão: vende-se na rua do Crespo, loja n. 19.

### FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca em saccas que tem um alqueire, medida velha por 5$000 reis: nos armazens ns. 3, 5 e 7, e no armzem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

— a rua da Cruz n. 26 primeiro andar, vende-se o excellente vinho de Champagne, chegado ultimamente de França, e por muito commodo preço, que só se dira' ao comprador.

### Sal do Assú:

a bordo do hiate «Angelica», a tratar com Antonio Joaquim Seve, na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

### A 480 rs. o covado.

Alpaca preta de cordão, fazenda encorpada e bonita, propria para calças, jaquetas, palitós e outras obras: na rua do Queimado, loja n. 21.

## VENDE-SE

na rua Nova n. 38, defronte da igreja da Conceição dos Militares, cadinhos do norte de todos os tamanhos, verniz copal a 900 rs. a libra, muito bom, optimas bigornas para funileiro, tesouras para dito, alicates muito fortes, rozetas para esporas muito boas, vidros para vidraça, em caixa e a retalho, e todos os preparos para officina de latoeiro e funileiro.

—Vendem-se 2 escravas crioulas, sendo, 1 de 25 annos de idade, com 1 cria de 2 mezes, e 1 de 30 annos, optima engommadeira e cozinheira: na rua de Hortas n. 60.

### Muita attenção.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife n. 47, loja de Manoel Ferreira de Sá, córtes de ganga de cores para calças a 2$240, chitas largas para camisas de homem e vestidos de senhora a 240 o covado, luvas de seda pretas para homem a 800 rs. o par, palitós de alpaca preta a 5$, 6$ e 7$000, ditos de alpaca de seda a 8$000.

### Fazendas baratas.

Cortes de cassa de cores com barra a 2$000, chitas boas de cores fixas a 180 rs. o covado, ditas largas para lucto a 200 rs., ditas adamascada azul e amarellas proprias para coberta a 240, riscados francezes largos de quadros modernos a 260, peças de cassa de lista com 8 varas por 1$600, ditas de quadros a 2$ rs. cortes de seda proprios para noivas a 20$000 rs., cambraias de linho finas a 5$000 a vara, panno de linho para lenções com mais de 11 palmos de largura a 2$400 rs. a vara, cortes de cambraia de salpicos a 2$880 rs., corte de casemira de cores a 4$000, brim de quadrinhos a 240 rs. o covado, sargelim escuro com mofo a 160 a covado, luvas de cores fio da Escocia a 160 o par, esguião para peito de camisa a 1$400 rs. a vara, panno preto e de cores, merinós finissimos, e outras muitas fazendas que a dinheiro se vendem por preço barato: na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife defronte da rua da Madre de Deos.

# Farinha de mandioca a 2$500 a sacca.

No armazem de Tasso Irmãos.

Bonitas franjas com bolotas para cortinado.

Vendem-se na rua do Queimado n. 63, loja de João Chrisostomo de Lima Junior.

— Vendem-se córtes de cassa preta de bom gosto, pelo diminuto preço de 2$000: na rua do Crespo, loja n. 6.

### LABYRINTHOS.

Lenços de cambraia de linho muito finos, toalhas redondas e de pontas, e mais objectos deste genero, tudo de bom gosto; vende-se barato: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

Acha-se á venda o manual do guarda nacional, ou collecção de todas as leis, regulamentos, ordens e avisos concernentes a mesma guarda nacional, organisado pelo capitão secretario geral do commando superior da guarda nacional da capital da provincia de Pernambuco Firmino José de Oliveira, desde a sua nova organisação até 31 de dezembro de 1854, relativos não só ao processo da qualificação, recurso de revista, etc., etc., senão a economia dos corpos, organisação por municipios, batalhões, e companhias, com mappas e modelos, etc., etc.: vende-se unicamente no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, a 5$000 por cada volume.

### A 9$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim fino de linho, com 20 varas, proprio para cerolas, toalhas, lenções e outra muitas obras, pelo baratissimo preço de 9$000 a peça, assim como outras muitas fazendas que a dinheiro se vendem barato: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

### VINHO DO PORTO SUPERIOR FEITORIA.

Vende-se por preço commodo no armazem de de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

# Velas.

Vendem-se excellentes velas de carnauba pura e de composição, sendo estas do melhor fabricante do Aracaty, pelo commodo preço de 14$500 a arroba: na rua da Cruz armazem n. 15.

### A ELLES, ANTES QUE SE ACABEM.

Vendem-se córtes de casemira de bom gosto a 2$,500 4$ e 5$000 o corte; na rua do Crespo n. 6.

### Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vende-se um cabriolet e dous cavallos, tudo junto ou separado, sendo os cavallos muito mansos e muito costumados em cabriolet: para ver, na cocheira n. 3, defronte da ordem terceira de S. Francisco, e a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza Junior, na rua do Collegio n. 21, primeiro ou segundo andar.

## FAZENDAS DE GOSTO

### PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indiana de quadros muito fina e padrões novos; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

## CASEMIRA PRETA A 4$500 O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

### He barato que admira.

Vendem-se saccos com feijão por diminuto preço; nos Quatro Cantos da rua do Queimado, loja n. 20.

### Deposito de cal de Lisboa.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, continúa a vender-se barris com superior cal virgem de Lisboa, por preço commodo.

### POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão.*

### Capas de burracha baratissimas.

Vendem-se capas de borracha, o melhor possivel, por preço que se não vende em parte alguma na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

### Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

### AGENCIA

### Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisboa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro e de vela.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.

## DEPOSITO DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS DA BAHIA.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado daquella fabrica muito proprio para saccos de assucar e roupa para escravos, por preço commodo,

—Em casa de J. Keller & C., ha rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

### COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se superior cognac, em garrafas, a 12$000 a duzia, e 1$280 a garrafa: na rua dos Tanoeiros n. 2, primeiro andar, defronte do Trapiche Novo.

### Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

## ATTENÇÃO.

Na rua do Trapiche n. 34, ha para vender barris de ferro ermeticamente fechados, proprios para deposito de feses; estes barris são os melhores que se tem descoberto para este fim, por não exhalarem o menor cheiro, e apenas pezam 16 libras, e custam o diminuto preço de 4$000 rs. cada um.

—Vende-se pipas, barris vazios e barricas internadas: a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

### Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

Grande sortimento de brins para quem quer ser gamenho com pouco dinheiro.

Vende-se brim trançado de listras e quadros, de puro linho, a 800 rs. a vara, dito liso a 640, ganga amarella lisa a 860 o covado, riscados escuros a imitação de casemira a 360 o covado, dito de linho a 280, dito mais abaixo a 160, castores de todas as cores a 200, 240 e 320 o covado: na rua do Crespo n. 6.

## COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Algodão de sicupira a 2$500 e 3$: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

### Alpaca de seda.

Vende-se alpaca de seda de quadros de bom gosto a 720 o covado, córtes de lãa dos melhores gostos que tem vindo no mercado a 4$500, ditos de cassa chita a 1$800, sarja preta hespanhola a 2$400 e 2$200 o covado, setim preto de Macáo a 2$800 e 3$200, guardanapos adamascados feitos em Guimarães a 3$600 a duzia, toalhas de rosto vindas do mesmo lugar a 9$000 e 12$000 a duzia: na rua do Crespo n. 6.

## CHALES DE LAN E ALGODAO, ESCUROS A 800 RS. CADA UM.

Vendem-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

## CORTES DE CASEMIRAS

### DE CORES ESCURAS E CLARAS A 3$000.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Deposito do chocolate francez, de uma das mais acreditadas fabricas de Paris, em casa de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27.

Extra-superior, pura baunilha. 1$920
Extra fino, baunilha. 1$600
Superior. 1$280

Quem comprar de 10 libras para cima, tem um abate de 20 %: vende-se aos mesmos preços e condições, em casa do Sr. Barrelier, no aterro de Boa-Vista n. 52.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

### Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

— Vende-se uma escrava de 17 annos de idade, que sabe fazer o serviço de uma casa, lava, e tem principio de engommado, e sem vicio nem achaque: no largo da Penha n. 8.

### REMEDIO IMCOMPARAVEL

### UNGUENTO HOKLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar, em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e, a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais célebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura!

*O unguento he util mais particularmente nos seguintes casos.*

| | |
|---|---|
| Alporcas. | — matriz. |
| Cambras. | Lepra. |
| Callos. | Males das pernas. |
| Canceres. | — dos peitos. |
| Cortaduras. | — de olhos. |
| Dôres de cabeça. | Mordeduras de reptis. |
| — das costas. | Picadura de mosquitos. |
| — dos membros. | Pulmões. |
| Enfermidades da cutis em geral. | Queimadelas. |
| | Sarna. |
| Enfermidades do anus. | Supurações putridas. |
| Erupções escorbuticas. | Tinha, em qualquer parte que seja. |
| Fistulas no abdomen. | |
| Frialdade ou falta de calor nas extremidades. | Tremor de nervos. |
| | Ulceras da bocca. |
| Frieiras. | — do figado. |
| Gengivas escaldadas. | — das articulações. |
| Inchações. | Veias torcidas, ou nodadas nas pernas. |
| Inflammação do figado. | |
| — da bexiga. | |

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespan.

Vende-se a 800 réis cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

## MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO, DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN. NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc., etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

## VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

— Vende-se o bom e bem acreditado rapé João Paulo Cordeiro da fabrica do Rio de Janeiro; rapé este bem aceito pela sua composição e assemelhar-se ao de Lisboa pelo seu bom aroma agradavel: vende-se de 25 libras para cima, no deposito geral da rua da Cruz do Recife, casa n. 17, e em libra e a retalho, nas lojas seguintes: rua da Cruz do Recife, Fortunato Cardoso de Gouvêa; na rua da Cadeia do Recife, José Gomes Leal, José Fortunato da Silva Porto, Thomaz Fernandes da Cunha, Manoel Joaquim de Oliveira; becco da Cacimba, Antonio Ramos; rua do Crespo, Joaquim Henrique da Silva; rua do Queimado, Magalhães & Silva, Teixeira & Souza; rua Direita, José Victor da Silva Pimentel; pateo do Carmo, Antonio Joaquim Ferreira de Souza; rua larga do Rosario, Viuva Dias Fernandes, Manoel José Lopes, Barros & Irmão; aterro da Boa-Vista, Joaquim José Dias Pereira, José Victor da Silva Pimentel.

### SAL DO ASSU'.

Vende-se a bordo da barca MATHILDE, fundeada na volta do Forte do Mattos: a tratar com o capitão a bordo, ou com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

### SEDAS DE CORES.

Vendem-se cortes de vestido de seda de cores por preço muito em conta para acabar: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Crastro, situado no termo da villa de Porto Calvo; esse engenho tem varzeas sufficientes para safrejar annualmente tres mil pães, sendo os partidos muito perto, tem todas as obras necessarias feitas de tijolo e cal, 4 sitios para lavradores com saccado e casa coberta de telha, muito boas mattas onde se encontram as madeiras de melhor qualidade, e além de todas estas vantagens tem a de chegarem as barcaças até ao saccado, de sorte que he muito facil o embarque do assucar: a pessoa que quizer negocia-lo, dirija-se a rua da Concordia, ultimo sobrado ao sul, do Sr. Manoel Firmino Ferreira, ou ao mesmo engenho.

### Rolão francez.

Vende-se o verdadeiro rolão francez em frascos de libra e a retalho: na rua larga do Rosario n. 38.

### Rapé Paulo Cordeiro.

Vende-se o verdadeiro e muito fresco rapé Paulo Cordeiro: na rua larga do Rosario n. 38.

— Vendem-se afiadores finos para navalhas a 500 e 640 rs.: na rua larga do Rosario n. 38.

### Vestidos a 1$920.

Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10 vendem-se cortes de vestidos de chita de cores, boa fazenda a seis patacas cada corte, tendo muito sortimento para escolher.

— Vendem-se chapeos francezes muito finos, pelo baratissimo preço de 4$000 cada um, mas são todos para quem tem cabeça grande: no aterro da Boa-Vista n. 18.

— Vende-se uma parda moça, com algumas habilidades e bonita figura: na rua do Trapiche n. 14.

Algodão da fabrica de Todos os Santos da Bahia.

Vende-se na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, o algodão da fabrica acima, he muito recommendado para roupa de escravos e saccos de assucar.

### Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de mandioca em saccos de alqueire, medida velha, por barato preço: no armazem da travessa da Madre de Deos n. 5, ou na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

— Vende-se cognac da melhor qualidade: na rua da Cruz n. 10.

—Superior vinho de champagne e Bordeaux: vende-se em casa de Schafheitlin & C., rua da Cruz n. 58.

— Vendem-se rodas de arcos para pipas, assim como bombas de carnauba: no armazem do Guerra defronte do Trapiche do Algodão.

### Attenção.

Na rua da Cadeia Velha n. 47, loja do Sá (Manoel) vende-se damasco de lãa de duas larguras, muito proprio para cobertas de cama e pannos de mesa.

### AOS SENHORES DE ENGENHO.

**Reduzido de 640 para 500 rs. a libra**

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA.—1855.